

Departamento de Treinamentos



Certificação em SPED

Sistema Público de

Escrituração Digital

Sumário

Índice de Figuras	5
Histórico de Revisões	7
Implantação Imendes.....	8
Apresentação do Cadastro Fiscal	8
Quem poderá ter acesso a este módulo?	8
Quais dados estarão disponíveis para consulta/atualização?	8
Informações Cadastrais de Produtos	8
Informações Cadastrais de Operações	9
Benefícios ao Aderir o Cadastro Fiscal	9
Como será feita a consulta/atualização dos dados?.....	10
Liberação do Serviço do Módulo IMendes	10
Procedimentos para consulta/atualização dos dados	11
Consulta dos dados fiscais por meio do Cadastro de Produtos.....	11
Consulta dos dados fiscais por meio da Atualização Fiscal.....	14
Principais Configurações para Geração SPED Fiscal e PIS/COFINS	21
Cadastro de Fornecedores	22
Cadastro de Empresas.....	23
Cadastro de Clientes	23
Cadastro de Produtos	25
SPED - Serviço Público de Escrituração Digital.....	27
Apresentação	27
Objetivos	27
Premissas	28
Benefícios.....	28
Histórico	29
Universo de Atuação	30
Sped – Fiscal.....	31
O que é.....	31
Como Funciona	31
Programa Validador e Assinador	31
Apresentação do arquivo.....	31
Legislação.....	31
Procedimentos no SistemaBIG para SPED Fiscal	33

Configuração do Perfil.....	33
Dados da Filial e Contador	34
Inventário.....	35
Geração do Arquivo	36
Validador PVA	39
Erro no Validador SPED (Fiscal e/ou PIS/COFINS).....	44
Erros mais comuns para o SPED Fiscal.....	45
Cadastros Fornecedores/Empresas/Clientes.....	45
Cadastro de Produtos	47
Contas a Pagar	48
Duplicidade de Nota Fiscal.....	50
Erro de Chave.....	51
Créditos de ICMS.....	54
Apuração ICMS.....	55
Configurações Arquivo EFD/SPED.....	59
EFD – Contribuições	61
O que é.....	61
Como Funciona	62
Programa Validador e Assinador	63
Apresentação do arquivo.....	63
Legislação	63
Procedimentos SistemaBIG para EFD PIS/COFINS.....	64
Apuração do Lucro Presumido.....	64
Exemplo simples de apuração do lucro presumido	64
Apuração Simples Nacional.....	68
Lucro Real.....	71
Exemplo simples de apuração do lucro real	71
Gerar Dados Retroativos de PIS e COFINS	72
Lançamento de Demais Documentos Fiscais.....	74
Lançamento de Encargos de Depreciação e Amortização.....	76
Lançamento de Crédito Presumido sobre Estoque de Abertura	79
Créditos de PIS/COFINS.....	80
Geração do Arquivo EFD PIS/COFINS.....	81
Validador e Assinador (PVA)	83

Erros mais comuns para o EFD PIS/COFINS	89
CFOP	89
Cadastros Fornecedores/Empresas/Clientes	90
CST PIS diferente do CST COFINS	91

Índice de Figuras

FIGURA 1 – VERIFICAÇÃO DE SERVIÇOS LIBERADOS DO SISTEMABIG	10
FIGURA 2 – CONSULTA DE DADOS FISCAIS NA IMENDES.....	11
FIGURA 3 – PRODUTO NÃO ENCONTRADO NO SERVIDOR DE CONSULTA.....	12
FIGURA 4 – PRODUTO COM ANÁLISE EM ANDAMENTO.....	13
FIGURA 5 – PRODUTO LIBERADO NO WEB SERVICE IMENDES.....	13
FIGURA 6 – ATUALIZAÇÃO FISCAL.....	15
FIGURA 7 – ATUALIZAÇÃO DE DADOS FISCAIS DE PRODUTOS.....	15
FIGURA 8 – PRODUTOS NÃO ENCONTRADOS NA BASE DE DADOS DA IMENDES.....	16
FIGURA 9 – BLACKLIST DE PRODUTOS	17
FIGURA 10 – REVERTER ATUALIZAÇÃO DE DADOS FISCAIS DE PRODUTOS.....	18
FIGURA 11 – ATUALIZAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	19
FIGURA 12 - CONFIRMAÇÃO DE VALIDAÇÃO	20
FIGURA 13 - PRODUTOS COM TOTALIZADORES FISCAIS INCONSISTENTES	21
FIGURA 14 - CADASTRO DE FORNECEDORES.....	22
FIGURA 15 - CADASTRO DE EMPRESAS.....	23
FIGURA 16 - CADASTRO DE CLIENTES.....	24
FIGURA 17 - CADASTRO DE PRODUTOS	26
FIGURA 18 – CONFIGURAÇÕES FILIAIS DE EFD.....	34
FIGURA 19 – DADOS DO CONTADOR	35
FIGURA 20 – INVENTÁRIO.....	36
FIGURA 21 – GERAÇÃO DO ARQUIVO EFD/SPED.....	37
FIGURA 22 – ARQUIVOS EFD GERADOS ANTERIORMENTE.....	38
FIGURA 23 – GUIA PRÁTICO DA EFD VERSÃO 2.0.0.....	39
FIGURA 24 – SITE DE DOWNLOAD DO PVA_EFD	40
FIGURA 25 – IMPORTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL.....	41
FIGURA 26 – ERRO DE VALIDAÇÃO NO EFD	41
FIGURA 27 – PENDÊNCIAS DE VALIDAÇÃO	42
FIGURA 28 – CORREÇÃO DE ERROS NO ARQUIVO EFD.....	43
FIGURA 29 - ERRO DE INSTALAÇÃO DE JAVA	44
FIGURA 30 - EXECUTÁVEL JAVA	44
FIGURA 31 - TELA DE INSTALAÇÃO JAVA.....	44
FIGURA 32 – ERRO CADASTROS – SPED FISCAL	45
FIGURA 33 – CORREÇÃO NO CAMPO COM ERRO – SPED FISCAL.....	45
FIGURA 34 – CORREÇÃO NO CAMPO COM ERROS – SPED FISCAL.....	46
FIGURA 35 – CORREÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES – SPED FISCAL	47
FIGURA 36 – ERRO NO CADASTRO DE PRODUTOS - SPED FISCAL.....	47
FIGURA 37 – DESCRIÇÃO DO ITEM DE PRODUTO - SPED FISCAL.....	48
FIGURA 38 – ERROS COMUNS CONTAS A PAGAR.....	48
FIGURA 39 -- ERROS COMUNS CONTAS A PAGAR	48
FIGURA 40 – CORREÇÃO DE ERO NO SPED FISCAL	49
FIGURA 41 – CORREÇÃO ERRO NO CONTAS A PAGAR.....	50
FIGURA 42 – DUPLICIDADE DE NOTA FISCAL - SPED FISCAL	50
FIGURA 43 – DUPLICIDADE DE NOTA FISCAL CONFERIDA - SPED FISCAL.....	51
FIGURA 44 – ERRO DE CHAVE NFE - SPED FISCAL.....	51
FIGURA 45 – CORREÇÃO DA CHAVE NFE - SPED FISCAL.....	52
FIGURA 46 – CORREÇÃO NO MODELO DA NOTA FISCAL - SPED FISCAL	53
FIGURA 47 - CORREÇÃO NO MODELO DA NOTA FISCAL - SPED FISCAL.....	54

FIGURA 48 – CRÉDITOS ICMS.....	55
FIGURA 49 – APURAÇÃO DO ICMS (EMPRESAS DO REGIME RPA)	56
FIGURA 50 – APURAÇÃO ICMS - REGIME RPA	57
FIGURA 51 – APURAÇÃO DO ICMS - REGIME RPA RESUMO	58
FIGURA 52 - CADASTRO DE REGIME TRIBUTÁRIO - FORNECEDOR	59
FIGURA 53 – CONFIGURAÇÕES PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO EFD/SPED FISCAL.....	60
FIGURA 54 – CONFIGURAÇÃO PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO EFD/SPED FISCAL PREENCHIDO	61
FIGURA 55 – APURAÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO	67
FIGURA 56 – RELATÓRIO DE APURAÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO	68
FIGURA 57 – TABELA DO SIMPLES NACIONAL	69
FIGURA 58 – APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.....	70
FIGURA 59 – RELATÓRIO DE APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.....	71
FIGURA 60 – MENSAGEM DE CONFIGURAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO	73
FIGURA 61 – GERAÇÃO DE DADOS RETROATIVOS.....	73
FIGURA 62 – LANÇAMENTO DE DEMAIS DOCUMENTOS E OPERAÇÕES GERADORAS DE CONTRIBUIÇÃO E CRÉDITOS	75
FIGURA 63 – CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS.....	76
FIGURA 64 – CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS	76
FIGURA 65 – LANÇAMENTO DE ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO.....	77
FIGURA 66 – CÓDIGO DA BASE DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS.....	77
FIGURA 67 – INDICADOR DO BEM IMOBILIZADO	78
FIGURA 68 – INDICADOR DA UTIL. DO BEM IMOBILIZADO	78
FIGURA 69 – CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS	78
FIGURA 70 – LANÇAMENTO DE ESTOQUE DE ABERTURA.....	79
FIGURA 71 – CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA PIS/COFINS	80
FIGURA 72 – LANÇAMENTO DE CRÉDITOS TRANSPORTADOS PIS/COFINS	81
FIGURA 73 – GERAÇÃO DO ARQUIVO SPED - PIS/COFINS	82
FIGURA 74 – ARQUIVOS EFD GERADOS ANTERIORMENTE	83
FIGURA 75 – SITE PARA DOWNLOAD DO PROGRAMA VALIDADOR E ASSINADOR (PVA)	84
FIGURA 76 – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – EFD CONTRIBUIÇÕES	85
FIGURA 77 – ESCRITURAÇÃO DO ARQUIVO GERADO DE EFD PIS/COFINS	86
FIGURA 78 – ERROS DE VALIDAÇÃO NO EFD PIS/COFINS	86
FIGURA 79 – PENDÊNCIAS DE VALIDAÇÃO DO PROGRAMA EFD CONTRIBUIÇÕES	87
FIGURA 80 – CORREÇÃO DE ERROS NA VALIDAÇÃO DO EFD CONTRIBUIÇÕES	88
FIGURA 81 - ERROS NO PIS/COFINS – CFOP.....	89
FIGURA 82 - ERROS DE CADASTROS - PIS/COFINS	91
FIGURA 83 - ERROS SPED PIS/COFINS COM DIVERGÊNCIAS ENTRE CST PIS E CST COFINS	91
FIGURA 84 - ALERTAS DO SISTEMABIG.....	92

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autores
31/10/2012	1.0	Primeira versão do treinamento de SPED	Fernando, Jéssica Bernardo, Rafael José e Rodrigo
28/10/2014	1.1	Adequação ao Novo Layout de Artigos	Fernando

Implantação Imendes

Apresentação do Cadastro Fiscal

A partir da versão **2.1.5.1** do SistemaBIG está disponível o módulo de **Atualização Cadastro Fiscal - IMendes**, desenvolvido em parceria com a empresa [IMendes](#), que presta consultoria na parte contábil/fiscal à **BIG Sistemas**.

Este módulo tem como objetivo principal disponibilizar para as drogarias o **Cadastro de Produtos** e as **Operações** com todas as informações fiscais no âmbito estadual e federal. Esse cadastro fornecerá as informações fiscais adequadas para auxiliar o planejamento tributário da drogaria.

As regras fiscais sofrem constantes atualizações e a manutenção do cadastro de produtos e das operações é essencial para o funcionamento adequado da drogaria.

Quem poderá ter acesso a este módulo?

Como este módulo trata de uma integração com outra empresa (*IMendes*), **não** será possível acessar apenas liberando a permissão do usuário, como acontece com os outros módulos do sistema. Inicialmente deverá ser feito o contrato do serviço, junto ao setor comercial da **BIG Sistemas**. Nesse contrato **todas** as lojas (*se possuir mais de uma*) que possuem **CNPJ válido** devem estar incluídas, pois, somente desta maneira será possível atualizar os dados e comunicar essa atualização para as outras filiais.

Quais dados estarão disponíveis para consulta/atualização?

Informações Cadastrais de Produtos

➤ Federais

- ✓ **CST PIS de Entrada e Saída** (Produtos Monofásicos);
- ✓ **CST COFINS de Entrada e Saída** (Produtos Monofásicos);
- ✓ **NCM**;
- ✓ **Alíquota de IPI**;

-
- ✓ **Lista** (Negativa, Positiva, Neutra e Outros);
 - ✓ **Tipo de Medicamento** (Referência, Genérico, Similar ou Outros).

➤ **Estaduais**

- ✓ **Totalizador Fiscal** (Alíquotas de acordo com o Estado);
- ✓ **Configuração Tributária** (IVA/MVA, Alíquota, Redução e Pauta).

Informações Cadastrais de Operações

Operações fiscais padrões com todos os códigos e parâmetros para cálculo dos impostos federais e estaduais. Por exemplo:

- ✓ *Transferência entre filiais;*
- ✓ *Devolução de Mercadoria Vendida/Comprada;*
- ✓ *Remessa de Equipamento para Conserto;*
- ✓ *Compra e Venda de Bens do Ativo Imobilizado.*

Benefícios ao Aderir o Cadastro Fiscal

- ✓ *Informações fiscais confiáveis e atualizadas sem acréscimo de estrutura operacional;*
- ✓ *Informações fiscais para auxiliar o planejamento tributário da drogaria;*
- ✓ *Correta apuração de impostos, evitando penalidades aplicadas pelo fisco;*
- ✓ *Acesso às alterações de regras fiscais de forma proativa;*
- ✓ *Integração online segura com SistemaBIG;*
- ✓ *Facilidade de obtenção de informações fiscais corretas para novos produtos;*
- ✓ *Evitar o pagamento de tributos sobre os produtos monofásicos no PIS e na COFINS.*

Como será feita a consulta/atualização dos dados?

Para fazer a consulta/atualização os produtos precisam estar previamente liberados, ou seja, esses produtos devem estar enquadrados com seus dados fiscais adequados. Na **IMendes** já existe base de dados com produtos liberados que já estão disponíveis no Web Service, criado para transmitir e receber essas informações. Nesse Web Service pode haver também produtos que estão em análise ou ainda produtos que não estão cadastrados nessa base de dados. Essas informações serão exploradas mais abaixo.

Liberação do Serviço do Módulo IMendes

Para que seja habilitado as opções do módulo é necessário o CNPJ da loja que será implantado o módulo IMendes, e pedir liberação do módulo para o encarregado do suporte da área de SPED/IMendes.

Após a liberação do módulo, o cliente deve permitir acesso no servidor da loja. Ao abrir o SistemaBIG acesse o menu **Utilitários > Verificar serviços liberados do SistemaBIG**. Esta opção atualiza os serviços liberados no SistemaBIG.

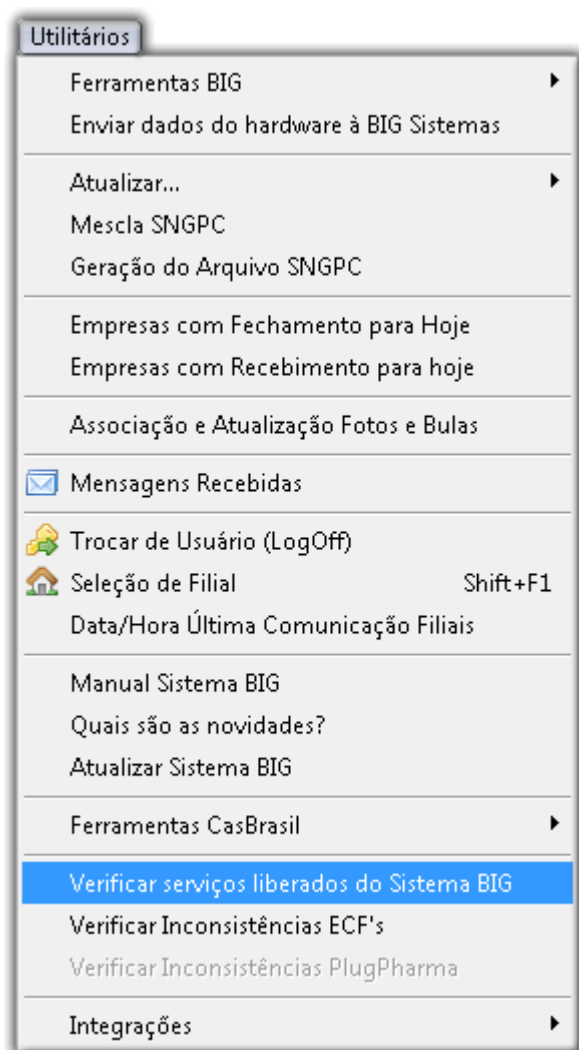



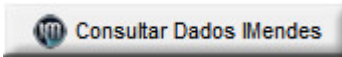
Figura 1 – Verificação de Serviços Liberados do SistemaBIG

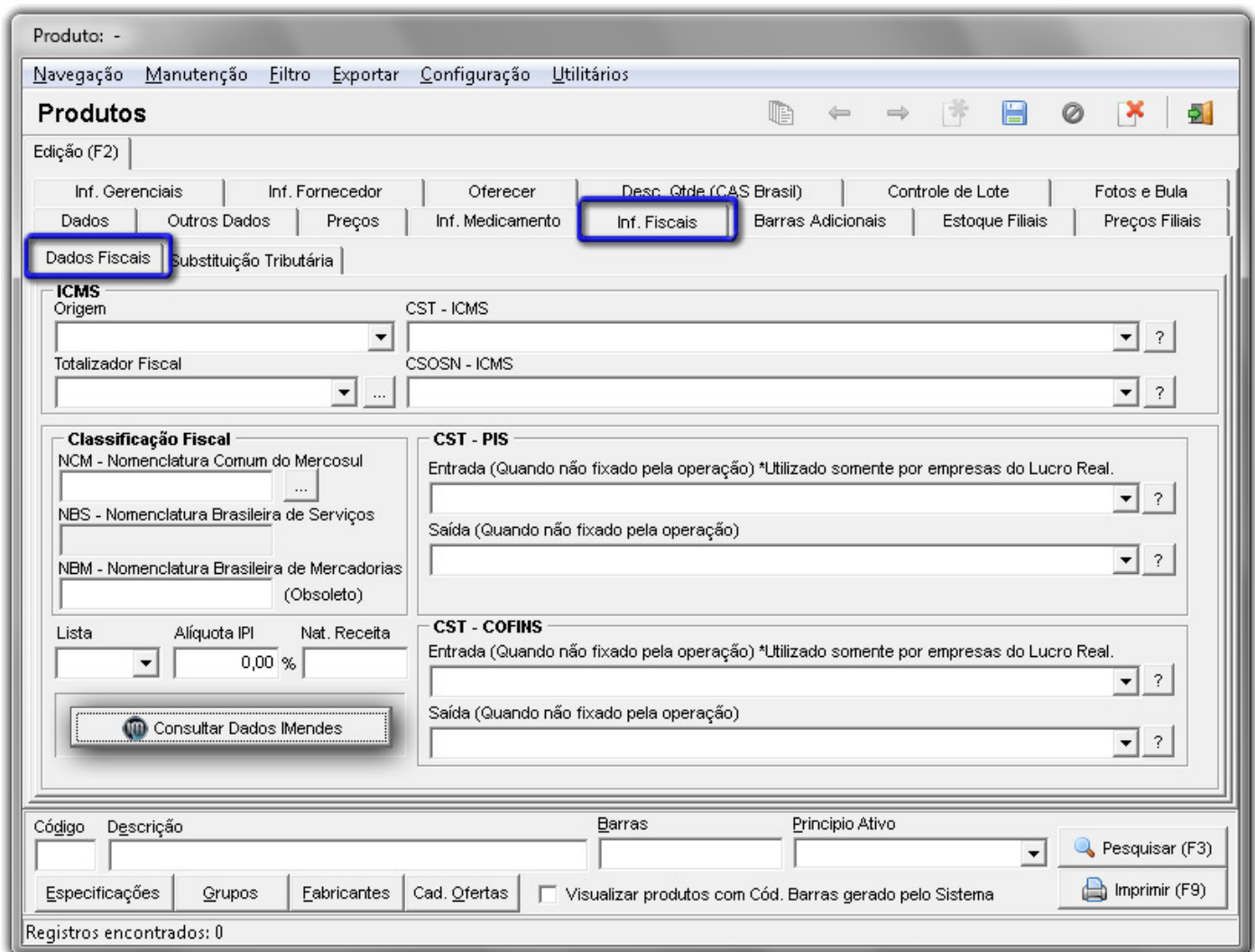
Procedimentos para consulta/atualização dos dados

Esse processo poderá ser feito de duas maneiras: *dados fiscais federais pelo Cadastro de Produtos (consulta individual)* ou *dados fiscais estaduais pelas Configurações Fiscais (consulta geral)*. Segue abaixo o funcionamento de cada consulta.

Consulta dos dados fiscais por meio do Cadastro de Produtos

Por meio dessa opção o usuário poderá consultar/atualizar os dados de um **único** produto, não precisando fazer uma consulta de toda a base de dados. Esse procedimento será útil quando o usuário estiver cadastrando um novo produto.

Para fazer essa consulta, abra o cadastro do produto, no menu **Cadastros > Produtos > Produtos**, ou pelo botão  na barra de menu rápido, insira o produto que deseja consultar, vá até a aba **Informações Fiscais** e clique no botão .



The screenshot displays the 'Produtos' window in the SPED system. The 'Informações Fiscais' tab is selected, and the 'Dados Fiscais' sub-tab is highlighted. The interface includes the following elements:

- Navigation Bar:** Navegação, Manutenção, Filtro, Exportar, Configuração, Utilitários.
- Product Information:** Produto: -
- Menu:** Edição (F2), Inf. Gerenciais, Inf. Fornecedor, Oferecer, Desc. Qtde. (CAS Brasil), Controle de Lote, Fotos e Bula, Dados, Outros Dados, Preços, Inf. Medicamento, Inf. Fiscais, Barras Adicionais, Estoque Filiais, Preços Filiais.
- Sub-tabs:** Dados Fiscais, Substituição Tributária.
- ICMS Section:** Origem, CST - ICMS, Totalizador Fiscal, CSOSN - ICMS.
- Classificação Fiscal Section:** NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul, NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços, NBM - Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (Obsoleto), Lista, Alíquota IPI, Nat. Receita.
- CST - PIS Section:** Entrada (Quando não fixado pela operação) *Utilizado somente por empresas do Lucro Real, Saída (Quando não fixado pela operação).
- CST - COFINS Section:** Entrada (Quando não fixado pela operação) *Utilizado somente por empresas do Lucro Real, Saída (Quando não fixado pela operação).
- Search and Action:** Consultar Dados IMendes button.
- Bottom Bar:** Código, Descrição, Barras, Principio Ativo, Pesquisar (F3), Imprimir (F9), Especificações, Grupos, Fabricantes, Cad. Ofertas, Visualizar produtos com Cód. Barras gerado pelo Sistema.
- Status:** Registros encontrados: 0

Figura 2 – Consulta de Dados Fiscais na IMendes

Nessa consulta o Web Service, citado mais acima, poderá retornar (três) 3 status diferentes, sendo eles:

- 1) **Produto não encontrado no servidor de consulta:** o Web Service retornará um status semelhante a este quando o produto consultado não for localizado nem na tabela dos produtos liberados para consulta (*próprio Web Service*), nem na própria tabela de produtos (*base de dados da IMendes*). Quando isso ocorrer o usuário terá a opção de enviar o produto para a IMendes para que façam o enquadramento fiscal do produto.

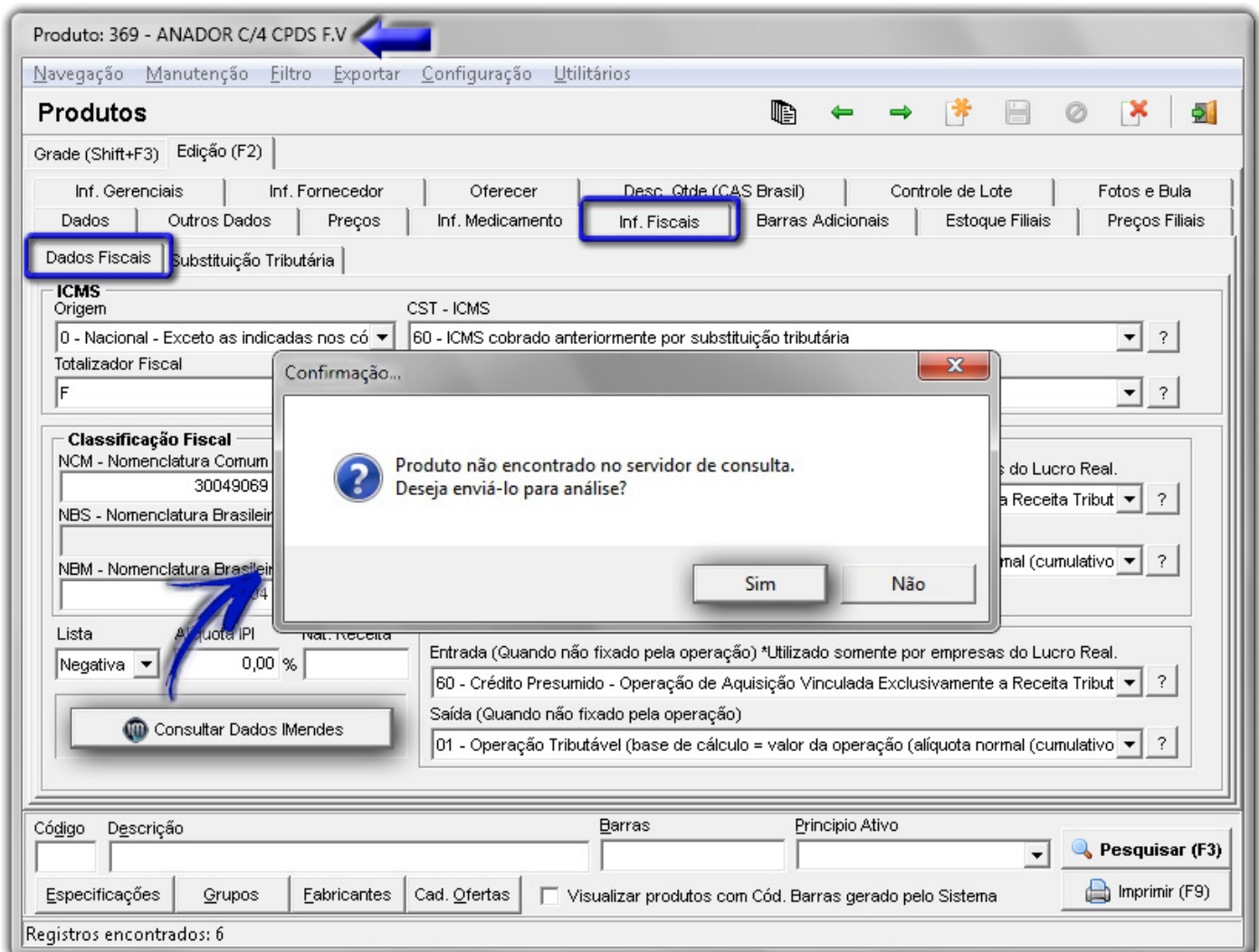


Figura 3 – Produto não Encontrado no Servidor de Consulta

- 2) **Produto com Análise em Andamento:** o Web Service retornará um status semelhante a este quando o produto consultado não for localizado na tabela dos produtos liberados para consulta (*Web Service*), mas, for localizado na tabela de produtos (*base de dados da IMendes*), indicando que a equipe da *IMendes* ainda está fazendo o enquadramento fiscal deste produto.

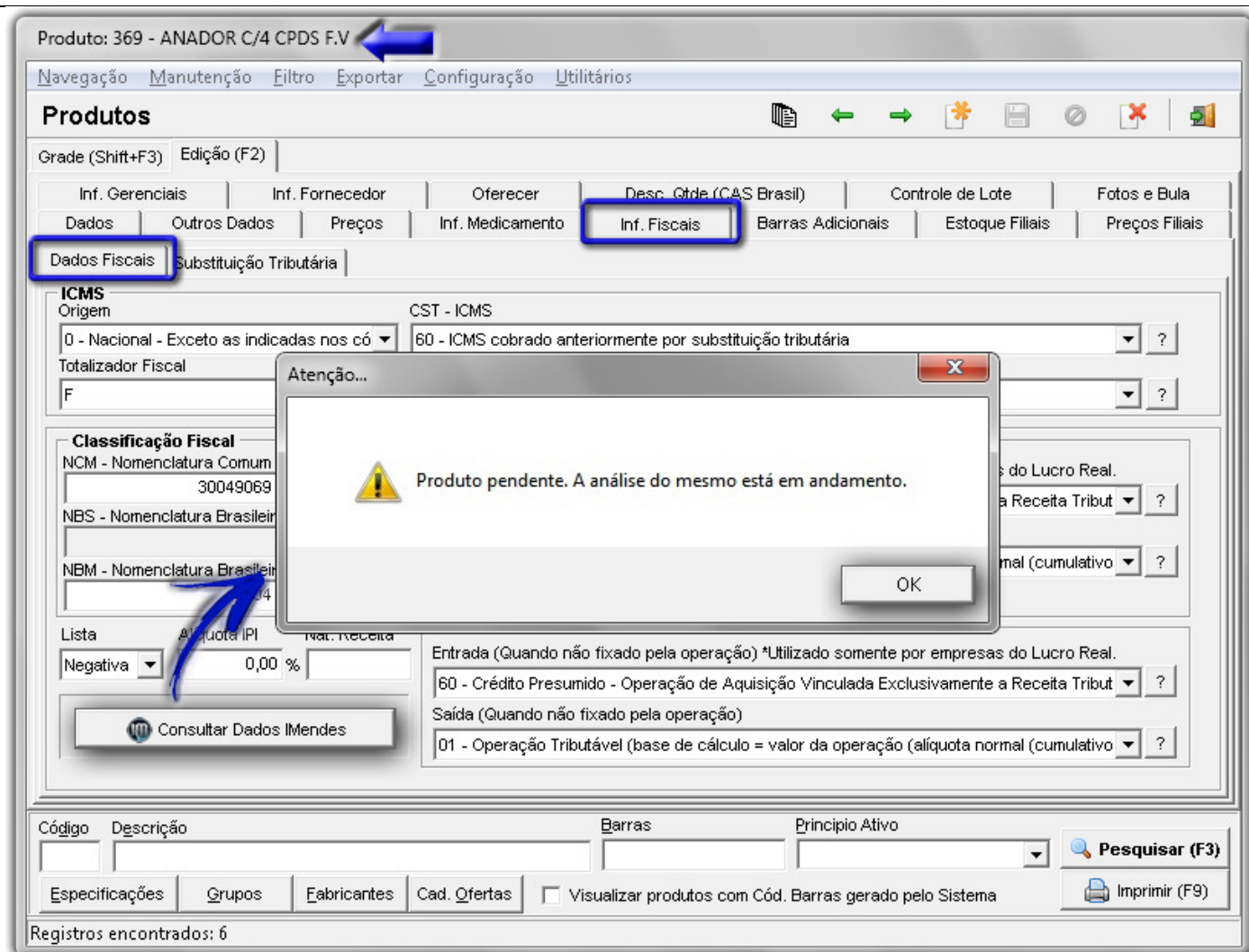


Figura 4 – Produto com Análise em Andamento

- 3) **Produto encontrado no Web Service:** serão retornados os dados fiscais do produto, de acordo com o enquadramento da *IMendes*, para que o SistemaBIG possa comparar com o que está gravado na base de dados do cliente.

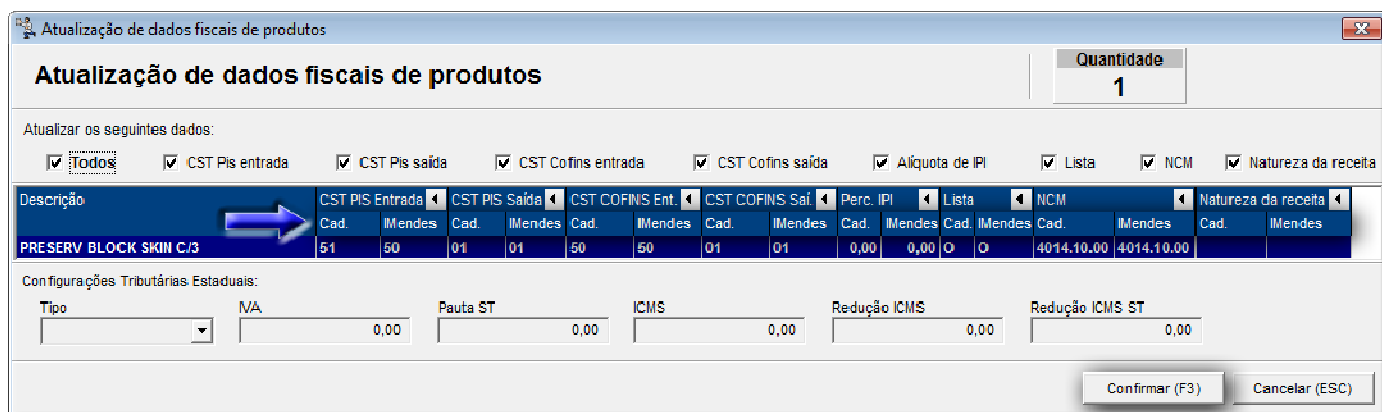



Figura 5 – Produto Liberado no Web Service IMendes

Em azul é possível visualizar o produto consultado e todos os dados fiscais respectivos. Note que existem as descrições **Cad.** e **IMendes** (*em destaque*) em todas as colunas, ou seja, como está preenchido no cadastro (*base de dados do cliente*) e a **sugestão** de preenchimento correto (*base de dados da IMendes*).

Também é possível notar várias opções de dados fiscais na parte superior da tela, desta forma, poderão ser selecionados apenas os dados que desejar atualizar, e então ao clicar no botão , o valor preenchido no cadastro será substituído pelo valor da **IMendes**.

Nota

Por padrão, os últimos dados fiscais marcados/desmarcados, permanecerão da mesma maneira ao abrir a consulta dos dados novamente.

A parte de baixo da tela (**Configurações Tributárias Estaduais**) receberá valores também do Web Service, esses valores, serão preenchidos diretamente no **Cadastro de Configurações Tributárias (Cadastros > Fiscais)**, se houver alguma configuração tributária cadastrada para o Estado residente. Caso contrário, a atualização dos dados afetará apenas o Cadastro do Produto em questão.

Consulta dos dados fiscais por meio da Atualização Fiscal

Por meio dessa opção o usuário poderá consultar/atualizar os dados de **vários** produtos, entretanto, desta maneira serão mostrados todos os produtos liberados para atualização em toda a base de dados da **IMendes**.

Nesse módulo de **Atualização Fiscal** (menu **Fiscal > Atualização Cadastro Fiscal - IMendes**) o usuário poderá notar que existem várias opções.

Nota

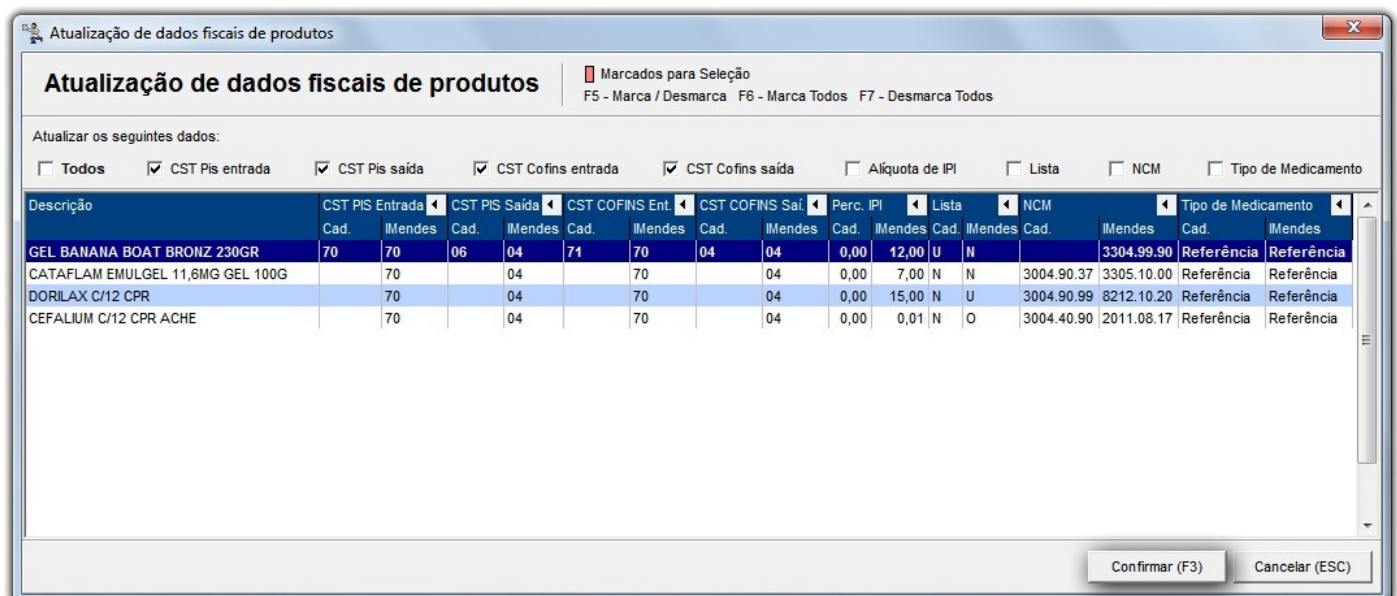
Para habilitar esta opção é necessário permissão no grupo de usuários, nos Módulos > Fiscal.



Figura 6 – Atualização Fiscal

Consultar atualização de produtos

: por meio dessa opção o usuário poderá consultar/atualizar os dados de todos os produtos do seu banco de dados. Observe abaixo como serão apresentados os dados após acionar essa opção.



Descrição	CST PIS Entrada		CST PIS Saída		CST COFINS Ent.		CST COFINS Sai.		Perc. IPI		Lista		NCM		Tipo de Medicamento	
	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes	Cad.	IMendes
GEL BANANA BOAT BRONZ 230GR	70	70	06	04	71	70	04	04	0,00	12,00	U	N	3304.99.90	3305.10.00	Referência	Referência
CATAFLAM EMULGEL 11,6MG GEL 100G	70	70	04	04	70	70	04	04	0,00	7,00	N	N	3004.90.37	3305.10.00	Referência	Referência
DORILAX C/12 CPR	70	70	04	04	70	70	04	04	0,00	15,00	N	U	3004.90.99	8212.10.20	Referência	Referência
CEFALIUM C/12 CPR ACHE	70	70	04	04	70	70	04	04	0,00	0,01	N	O	3004.40.90	2011.08.17	Referência	Referência

Figura 7 – Atualização de Dados Fiscais de Produtos

Essa tela é muito semelhante à exibida anteriormente pelo Cadastro de Produtos, entretanto, serão mostrados todos os produtos liberados no Web Service da *IMendes*. O procedimento para atualização dos dados se dará da mesma maneira, a única diferença, é que o registro que desejar atualizar deverá ser marcado com **F5** ou se desejar atualizar todos marque com **F6**.

Após efetuar a atualização o sistema perguntará se o usuário deseja verificar se existe algum produto em sua base de dados que não está presente na base da *IMendes*.

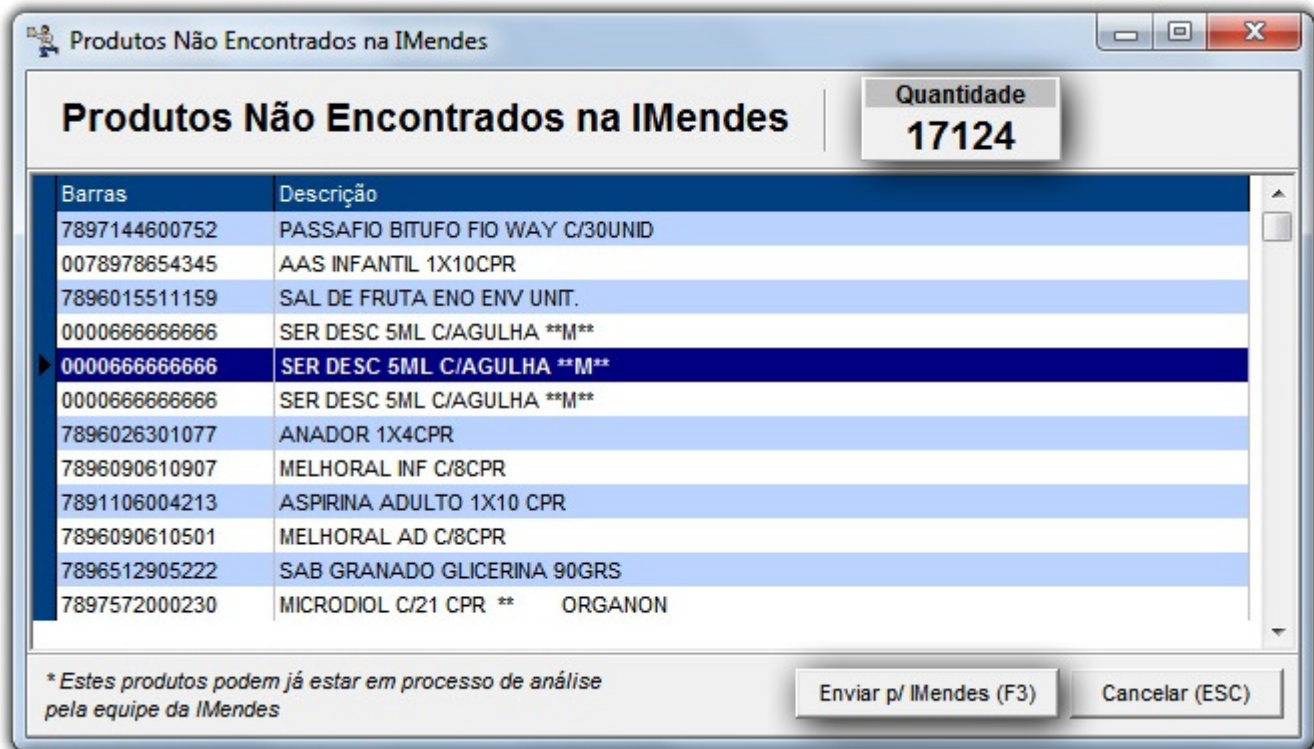


Figura 8 – Produtos não Encontrados na Base de Dados da *IMendes*

Nessa tela o usuário poderá enviar todos os produtos para a *IMendes* fazer a análise de cada produto, lembrando que podem existir produtos nessa listagem que já estão em análise.

Cadastrar blacklist de produtos

: a BlackList corresponde aos produtos que o usuário **não** deseja que o sistema faça a comparação com os dados da *IMendes*. Ao acionar essa opção será aberta a seguinte tela:

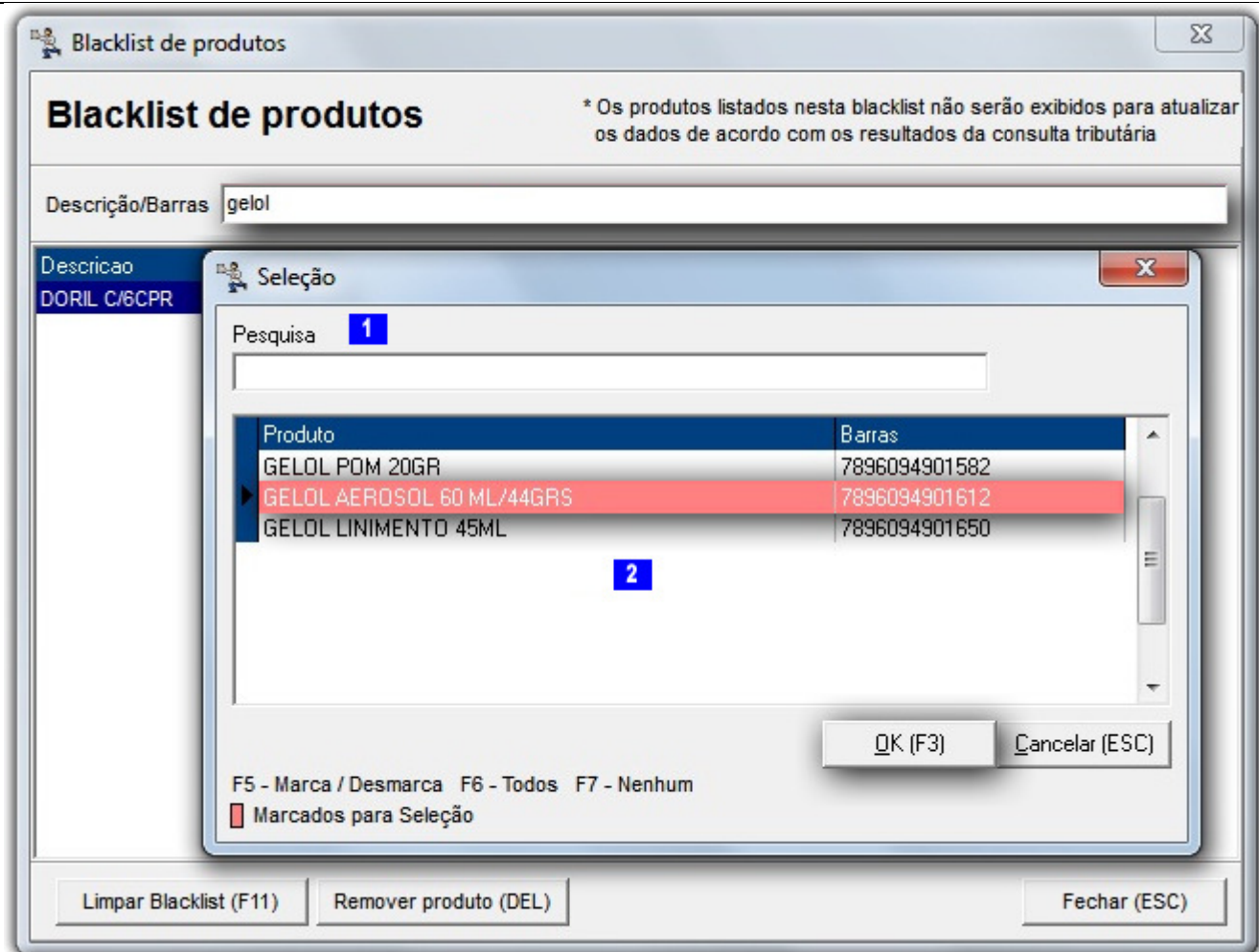
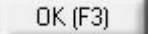



Figura 9 – Blacklist de Produtos

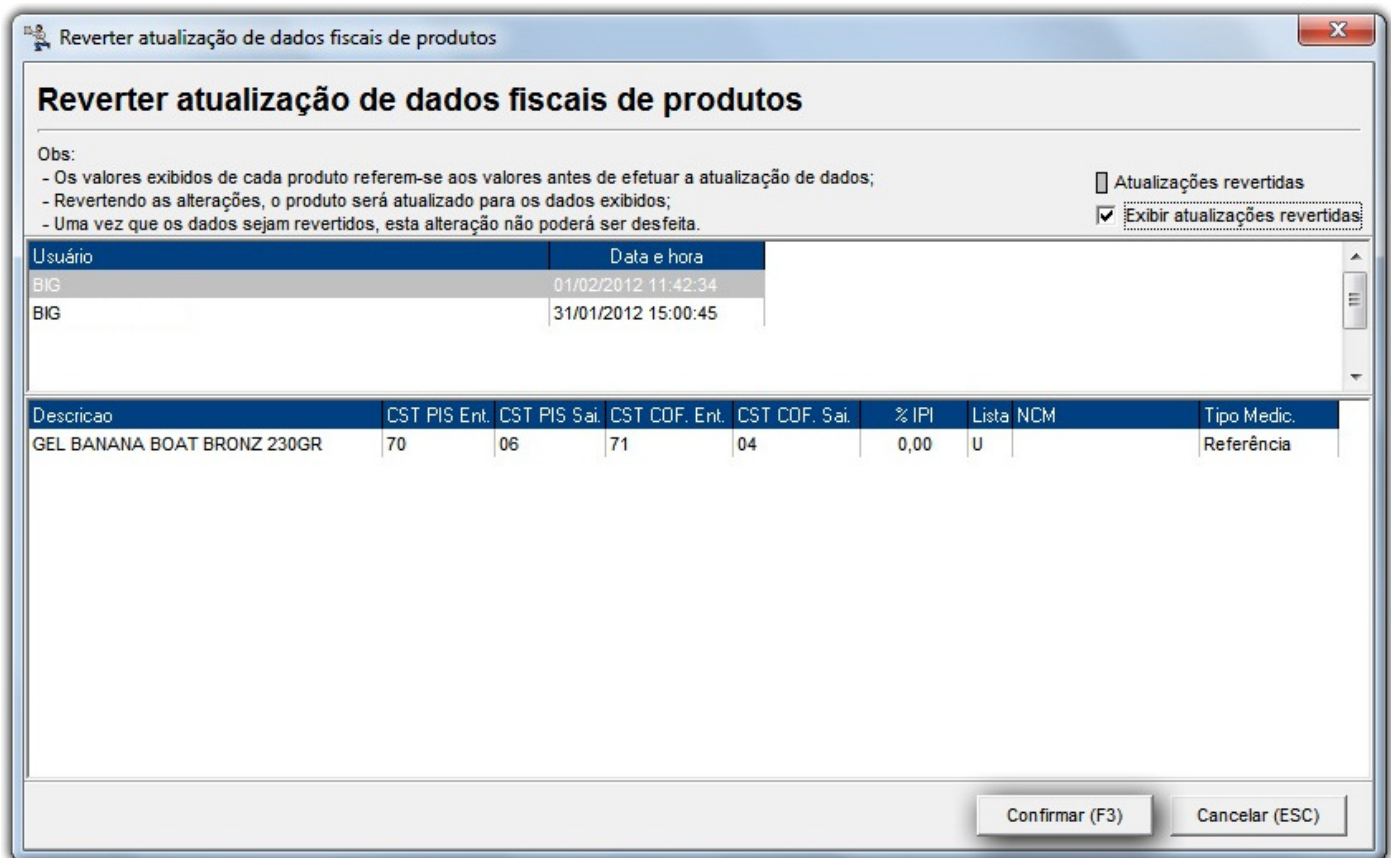
Primeiramente informe o nome ou código de barras do produto **1** e pressione **Enter** para buscar, se o produto for localizado, marque com **F5** ou **F6** qual (is) desejar incluir na blacklist **2** e confirme com .

Nota

Quando o usuário estiver consultando os dados de um produto, no Cadastro de Produtos, que está informado na BlackList o sistema exibirá normalmente os dados desse produto, porém, ao clicar em  o sistema avisará que se trata de um produto que está na BlackList e solicitará uma confirmação e para isso, será necessário informar a senha de supervisor para prosseguir.

Reverter atualizações de produtos

: essa opção poderá ser utilizada para visualizar as atualizações feitas e os respectivos produtos atualizados, entretanto, serão mostrados os dados fiscais da forma como estavam antes da atualização.



Reverter atualização de dados fiscais de produtos

Obs:

- Os valores exibidos de cada produto referem-se aos valores antes de efetuar a atualização de dados;
- Revertendo as alterações, o produto será atualizado para os dados exibidos;
- Uma vez que os dados sejam revertidos, esta alteração não poderá ser desfeita.

Atualizações revertidas
 Exibir atualizações revertidas

Usuário	Data e hora
BIG	01/02/2012 11:42:34
BIG	31/01/2012 15:00:45

Descricao	CST PIS Ent.	CST PIS Sai.	CST CDF. Ent.	CST CDF. Sai.	% IPI	Lista NCM	Tipo Medic.
GEL BANANA BOAT BRONZ 230GR	70	06	71	04	0,00	U	Referência

Confirmar (F3) Cancelar (ESC)

Figura 10 – Reverter Atualização de Dados Fiscais de Produtos

Para reverter a atualização, ou seja, voltar os dados fiscais do produto como era antes, selecione o registro na parte de cima da tela, clicando sobre o mesmo e confirme a operação.

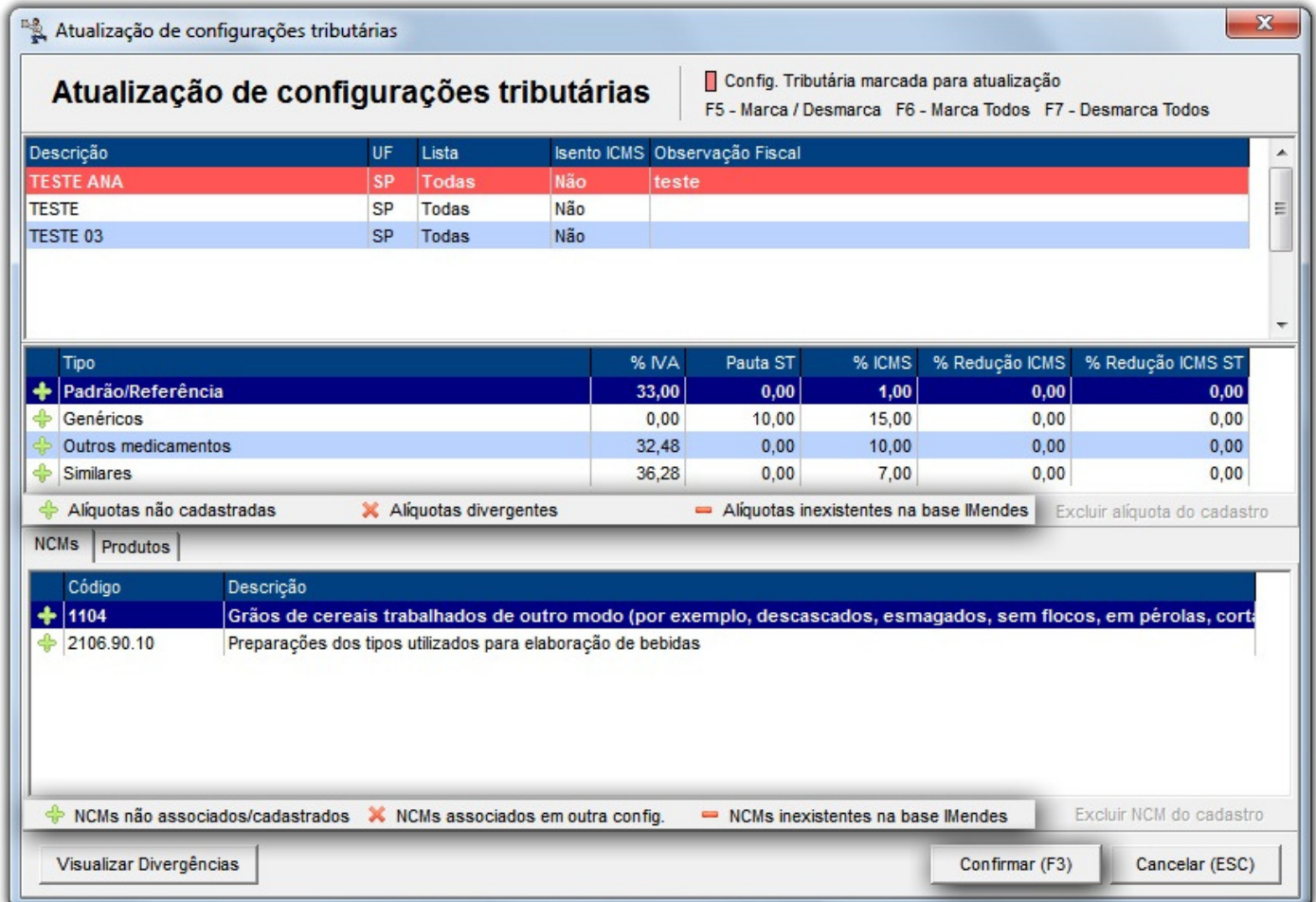
Nota

A reversão voltará os dados antigos de **todos** os produtos que estiverem dentro de uma atualização, **não** sendo possível reverter apenas de um produto.

Se desejar visualizar as atualizações revertidas, marque a opção correspondente na parte de cima da tela e as mesmas serão exibidas marcadas em cinza.

Consultar atualização de Config. Tributárias

: nessa opção o sistema consultará todas as **Configurações Tributárias** (*dados fiscais estaduais*) cadastradas na base de dados da *IMendes* que pertençam a UF do cliente, e comparar com as Configurações Tributárias cadastradas na base de dados do cliente. Ao acionar a opção será exibida a seguinte tela:



Atualização de configurações tributárias

Config. Tributária marcada para atualização
F5 - Marca / Desmarca F6 - Marca Todos F7 - Desmarca Todos

Descrição	UF	Lista	Isento ICMS	Observação Fiscal
TESTE ANA	SP	Todas	Não	teste
TESTE	SP	Todas	Não	
TESTE 03	SP	Todas	Não	

Tipo	% IVA	Pauta ST	% ICMS	% Redução ICMS	% Redução ICMS ST
Padrão/Referência	33,00	0,00	1,00	0,00	0,00
Genéricos	0,00	10,00	15,00	0,00	0,00
Outros medicamentos	32,48	0,00	10,00	0,00	0,00
Similares	36,28	0,00	7,00	0,00	0,00

Alíquotas não cadastradas Alíquotas divergentes Alíquotas inexistentes na base IMendes Excluir alíquota do cadastro

NCMs | Produtos

Código	Descrição
1104	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, sem flocos, em pérolas, cortados)
2106.90.10	Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas

NCMs não associados/cadastrados NCMs associados em outra config. NCMs inexistentes na base IMendes Excluir NCM do cadastro

Visualizar Divergências Confirmar (F3) Cancelar (ESC)

Figura 11 – Atualização de Configurações Tributárias

Serão exibidas todas as Configurações Tributárias cadastradas na base de dados da *IMendes* e disponíveis no Web Service. Então será feita uma comparação entre os dados trazidos na consulta e os dados cadastrados na base do cliente, desta forma, retornando alguns status como:

- ✓ **+ Alíquotas não cadastradas:** quando as alíquotas relacionadas ao tipo de medicamento, trazidas na consulta ao Web Service, não existirem no Cadastro de Configurações Tributárias do cliente;
- ✓ **× Alíquotas divergentes:** quando as alíquotas relacionadas ao tipo de medicamento, trazidas na consulta ao Web Service, existirem no Cadastro de Configurações Tributárias do cliente, entretanto, possuírem outros valores;


- ✓ **– Alíquotas inexistentes na base IMendes:** quando as alíquotas relacionadas ao tipo de medicamento, trazidas na consulta ao Web Service, forem encontradas no Cadastro de Configurações Tributárias do cliente, porém, não existirem na base da *IMendes*.

Nota

Pode ser que parte dos tipos de medicamentos e suas respectivas alíquotas existam e esteja faltando apenas algum dos tipos de medicamento cadastrado, desta forma, a configuração será exibida e os tipos já cadastrados (com as alíquotas sugeridas) aparecerão sem nenhum sinal na frente (+, x, -), ficando em branco.

- ✓ **+ NCMs/Produtos não associados/cadastrados:** quando os NCMs/Produtos, trazidos na consulta ao Web Service, não existirem no Cadastro de Configurações Tributárias do cliente;
- ✓ **x NCMs/Produtos associados em outra config.:** quando os NCMs/Produtos, trazidos na consulta ao Web Service, existirem, entretanto, estiverem associados à outra Configuração Tributária do Cadastro do cliente;
- ✓ **– NCMs/Produtos inexistentes na base IMendes:** quando os NCMs/Produtos, trazidos na consulta ao Web Service, forem encontrados no Cadastro de Configurações Tributárias do cliente, porém, não existirem na base da *IMendes*.

Caso queira verificar as divergências encontradas detalhadamente, clique no botão .

Para concluir o processo, marque com **F5** ou **F6** os dados que deseja atualizar e clique no botão  e todos os dados serão atualizados conforme sugestão da *IMendes*.

Em seguida será exibida a mensagem se deseja validar os totalizadores, conforme figura abaixo:

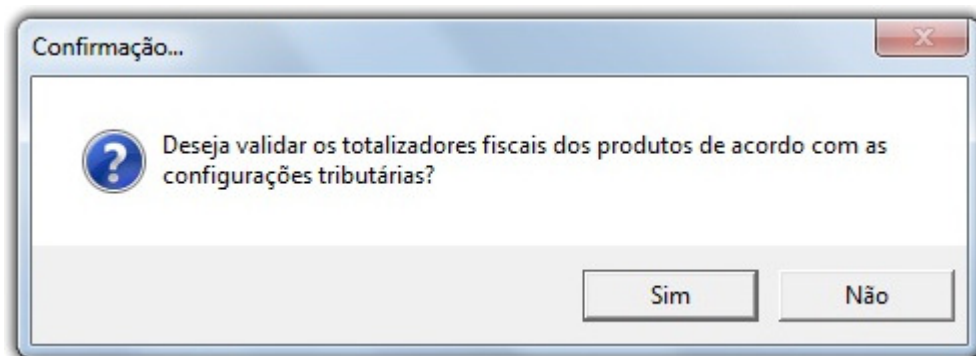


Figura 12 - Confirmação de Validação

Ao clicar no botão  será exibida a tela com os Produtos com totalizadores inconsistentes.



Produto	Tot. Cad.	Tot. Correto	% ICMS Cad.	% ICMS Correto
SH PALM 400ML HIDR NATURAL	TB	F	18,00	0,00
KIT JABORANDI SH+COND 380ML GRATIS 1SH 30ML F	TC	F	25,00	0,00
SH AR.CAMP 300ML COLEST	TC	F	25,00	0,00
SH DENOREX PLUS 120ML CAB NORM	TB	F	18,00	0,00
SH DENOREX PLUS 120ML CAB OLEO	TB	F	18,00	0,00
SH DENOREX PLUS 120ML CAB SEC	TB	F	18,00	0,00
SH BOB ESP 250ML 2X1	TB	F	18,00	0,00
SH BOB ESP 250ML CAB FINOS	TB	F	18,00	0,00
SH DARLING 350ML CALENDULA	TB	F	18,00	0,00
SH BOB ESP 250ML CAB CACH	TB	F	18,00	0,00
SH BOB ESP 250ML CAB NORM	TB	F	18,00	0,00
SH FIX 350ML M/KARITE	TB	F	18,00	0,00
SH FRANCIS HYDRATA 250ML CAB/AVOL E CACH	TB	F	18,00	0,00
SH FIX 350ML H/NUTRE	TB	F	18,00	0,00
SH PALM 350ML NAT FRESC NAT	TB	F	18,00	0,00
SH PALM 350ML NAT LUM NAT	TB	F	18,00	0,00
SH PALM 350ML NAT 2X1	TB	F	18,00	0,00

Inconsistência
Totalizador correto: Substituição tributária (F, F1 ou F2)

Produto marcado para atualização
F5 - Marca / Desmarca F6 - Marca Todos F7 - Desmarca Todos

Confirmar (F3) Cancelar (ESC)

Figura 13 - Produtos com Totalizadores Fiscais Inconsistentes

! Importante

Os produtos, alíquotas, NCM's e configurações tributárias exemplificados neste artigo, são meramente ilustrativos.

Principais Configurações para Geração SPED Fiscal e PIS/COFINS

Para que os arquivos sejam gerados de forma correta torna-se necessário a configuração dos cadastros no SistemaBIG. Para tanto consulte seu contador para o preenchimento correto.

Abaixo os cadastros e campos obrigatórios para as gerações do arquivo SPED:

Cadastro de Fornecedores

Fornecedor:

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Cotação OnLine

Fornecedores

Edição (F2)

Grupos de Desconto Fabricante Financeiro Dados Fiscais

Dados Observações Pedido Eletrônico Desconto nos Fabricantes Desconto nos Produtos

Código Nome Física/Jurídica Tipo Fornecedor

Jurídica
Medicamentos/Perfu

CNPJ Inscrição Estadual CPF RG

CEP Endereço Número Bairro Cidade (Obsoleto - será removido)

UF Telefone Fax Cidade

Senha Email Ativo Contato

S

Observações

Banco Agência Conta Corrente Email para envio da NF-e

Converter Unidades p/ Caixas

Código Nome CNPJ/CPF

Registros encontrados: 0

Figura 14 - Cadastro de Fornecedores

Na aba *Dados* os campos selecionados são obrigatórios, e também na aba *Dados Fiscais*, o campo **Regime Tributário** ao qual ele pertence.

Cadastro de Empresas

Empresa: EMPRESA TESTE

Navegação | Manutenção | Filtro | Exportar | Configuração

Empresas

Grade (Shift+F3) | Edição (F2)

Dados | Outros Dados | Grupos não autorizados para Venda | Datas de Fechamento/Vencimento | Condições de Pagamento e Tabelas de Desconto

Código	Nome	Razão	Status
1002	EMPRESA TESTE		S

CNPJ	Inscrição Estadual	Endereço	Número	Bairro
.. / -			74	

Cidade (Obsoleto - será removido)	Cidade	Estado	CEP	Telefone	Fax
	SP - Bebedouro	...	-		

Contato	Email	Desc. Empresa (Financ.):	Email para envio da NF-e

Fechamento, Multa e Juros

Controla Data de Vencimento

Dia Fechamento: Qtde de dias para vencimento: Multa (%): Juros Dia (%):

Dia Recebimento: Dia Útil? Qtde dias de tolerância para cobrar juros após o vencimento: Dias limite para bloquear a empresa:

Permitir baixar/visualizar somente o último período fechado

Credciário

Período Padrão Contas a Receber

Todos Visualizar Últ. Período Fechado Todos os Fechados

Penúltimo Período Fechado Vencidos

Código: Nome/Razão:

Registros encontrados: 1

Figura 15 - Cadastro de Empresas

Assim como no cadastro de Fornecedores, no Cadastro de Empresas é necessário o preenchimento das informações destacadas, dados cadastrais.

Cadastro de Clientes

No Cadastro de Clientes os dados obrigatórios ficam nas abas destacadas abaixo, como: *Dados*, *Endereços (Alt + S)* e *Dados Fiscais*.

Cliente:

Navegação Manutenção Filtro Exportar Relatórios Configuração

Cadastro de Clientes

Edição (F2)

Dados de Fechamento/Vencimento | Ocorrências | Gerencial | Outras Empresas | Segurança | Dados Fiscais | Demonstrativo de Saldos

Dados | Outros Dados | Endereços (Alt+S) | Anotações | Grupos | Uso Contínuo | Pontos Fidelidade

Dados de Identificação

Código Nome Cliente Chapa/Cartão Status Fís./Jur. Produtor Rural

Empresa Data Nascimento Sexo Cartão Fidelidade

CPF RG Orgão Exp. U.F. Exp. CNPJ Inscrição Estadual

Limites Convênio

Saldo Total Saldo Mês

Limite Crédito Limite Mês

0,00 0,00

Cliente:

Navegação Manutenção Filtro Exportar Relatórios Configuração

Cadastro de Clientes

Edição (F2)

Dados de Fechamento/Vencimento | Ocorrências | Gerencial | Outras Empresas | Segurança | Dados Fiscais | Demonstrativo de Saldos

Dados | Outros Dados | Endereços (Alt+S) | Anotações | Grupos | Uso Contínuo | Pontos Fidelidade

Entrega e Correspondência | Outros Endereços

Endereço Entrega

CEP Endereço Número UF

Bairro Cidade (Obsoleto - será removido) Cidade

Complemento Referência Rota

Cliente:

Navegação Manutenção Filtro Exportar Relatórios Configuração

Cadastro de Clientes

Edição (F2)

Dados | Outros Dados | Endereços (Alt+S) | Anotações | Grupos | Uso Contínuo | Pontos Fidelidade

Dados de Fechamento/Vencimento | Ocorrências | Gerencial | Outras Empresas | Segurança | Dados Fiscais | Demonstrativo de Saldos

Tipo de Contribuinte do ICMS Finalidade da venda

Não contribuinte do ICMS

% Redução da Base ICMS % Redução da Base ICMS ST % ICMS/ICMS ST reduzido

0,00 0,00 0,00

Figura 16 - Cadastro de Clientes

Cadastro de Produtos

No Cadastro de Produtos os dados obrigatórios ficam nas abas destacadas abaixo, como: *Dados*, *Informações Fiscais* e *Outros Dados*

Nota

Na aba dados existe uma peculiaridade onde a descrição do produto não pode conter espaços duplos nem tão pouco começar com um espaço.

Produto: -

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Utilitários

Produtos

Edição (F2)

Código: Código de Barras: Descrição do Produto:

Grupo: < Defina o Grupo > Fabricante do Produto: < Defina o Fabricante >

Especificação: < Defina a Especificação > Grupo de Preços: 0 < Defina o Grupo de Preços >

Tipo de mercadoria/serviço: Mercadoria para Revenda Inativo: Não Medicamento: Sim Tipo Preço do Produto: Unidade: LUND Alt. Margem ou Prç de Compra: Margem

Produto: -

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Utilitários

Produtos

Edição (F2)

ICMS

Origem: CST - ICMS: ?

Totalizador Fiscal: CSOSN - ICMS: ?

Classificação Fiscal

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul: ...
 NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços:
 NBM - Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (Obsoleto):

Lista: Aliquota IPI: 0,00 % Nat. Receita:

CST - PIS

Entrada (Quando não fixado pela operação) *Utilizado somente por empresas do Lucro Real: ?

Saída (Quando não fixado pela operação): ?

CST - COFINS

Entrada (Quando não fixado pela operação) *Utilizado somente por empresas do Lucro Real: ?

Saída (Quando não fixado pela operação): ?

Código: Descrição: Barras: Principio Ativo:

Visualizar produtos com Cód. Barras gerado pelo Sistema

Registros encontrados: 0

Figura 17 - Cadastro de Produtos

SPED - Serviço Público de Escrituração Digital

Apresentação

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

- ↳ Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional. Atualmente está em produção o projeto EFD-Contribuições. E em estudo: e-Lalur, EFD-Social e a Central de Balanços.
- ↳ Representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.
- ↳ Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção conjunta do projeto.
- ↳ Firma Protocolos de Cooperação com 27 empresas do setor privado, participantes do projeto-piloto, objetivando o desenvolvimento e o disciplinamento dos trabalhos conjuntos.
- ↳ Possibilita, com as parcerias fisco-empresas, planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.
- ↳ Faz com que a efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribua para aprimorar esses mecanismos e confira a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.
- ↳ Estabelece um novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade.

Objetivos

O SPED tem como objetivos, entre outros:

- ↳ **Promover a integração dos fiscos**, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- ↳ **Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes**, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos

fiscalizadores.

- ↳ **Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários**, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Premissas

- ↳ Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- ↳ Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- ↳ O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins ;
- ↳ Utilizar a Certificação Digital padrão ICP Brasil;
- ↳ Promover o compartilhamento de informações;
- ↳ Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;
- ↳ Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;
- ↳ Redução de custos para o contribuinte;
- ↳ Mínima interferência no ambiente do contribuinte;
- ↳ Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.

Benefícios

- ↳ Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- ↳ Eliminação do papel;
- ↳ Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- ↳ Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- ↳ Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- ↳ Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;

- ↳ Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- ↳ Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- ↳ Rapidez no acesso às informações;
- ↳ Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- ↳ Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- ↳ Redução de custos administrativos;
- ↳ Melhoria da qualidade da informação;
- ↳ Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- ↳ Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- ↳ Redução do “Custo Brasil”;
- ↳ Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- ↳ Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Histórico

A Emenda Constitucional nº 42, aprovada em 19 de dezembro de 2003, introduziu o inciso XXII ao art.37 da Constituição Federal, que determina às Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais.

Para atender o dispositivo Constitucional, foi realizado, em julho de 2004, em Salvador, o I ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, reunindo o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e o representante das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais.

O Encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em consideração a esses requisitos, foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica, um objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, outro, de caráter geral, que viabilizasse o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses dos respectivos Entes Públicos.

Em agosto de 2005, no evento do II ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, em São Paulo, o Secretário da Receita Federal, os Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, e os

representantes das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, buscando dar efetividade aos trabalhos de intercâmbio entre os mesmos, assinaram os Protocolos de Cooperação nº 02 e nº 03, com o objetivo de desenvolver e implantar o Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica.

O SPED, no âmbito da Receita Federal, faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequados.

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal, em 22 de janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC) - programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira - consta, no tópico referente ao Aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no prazo de dois anos.

Na mesma linha das ações constantes do PAC que se destinam a remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico, pretende-se que o Sped possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o País e a redução do Custo Brasil, promovendo a modernização dos processos de interação entre a administração pública e as empresas em geral, ao contrário do pragmatismo pela busca de resultados, muito comum nos projetos que têm como finalidade apenas o incremento da arrecadação.

Universo de Atuação

A maioria dos contribuintes já se utiliza dos recursos de informática para efetuar tanto a escrituração fiscal como a contábil. As imagens em papel simplesmente reproduzem as informações oriundas do meio eletrônico.

A facilidade de acesso à escrituração, ainda que não disponível em tempo real, amplia as possibilidades de seleção de contribuintes e, quando da realização de auditorias, gera expressiva redução no tempo de sua execução.

- ✓ Sped – Contábil
- ✓ FCONT
- ✓ Sped – Fiscal
- ✓ EFD-Contribuições
- ✓ NF-e – Ambiente Nacional
- ✓ NFS-e
- ✓ CT-e
- ✓ Central de balanços
- ✓ e-LALUR
- ✓ EFD-Social

Sped – Fiscal

O que é

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

Como Funciona

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped.

Programa Validador e Assinador

Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema.

Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

Apresentação do arquivo

Em regra, a periodicidade de apresentação é mensal.

Legislação

- ↳ Ato COTEPE/ICMS 17, de 15 de junho de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.
- ↳ Ato COTEPE/ICMS nº 02 de 16 de março de 2011 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09.
- ↳ Ajuste SINIEF 02 de 26 de março de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

- ↪ Ajuste SINIEF 5 de 09 de julho de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.
- ↪ Ajuste SINIEF 07 de 09 de julho de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 08/97, que institui documento destinado ao controle de crédito de ICMS do ativo permanente.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 41 de 24 de novembro de 2010 - Revoga o art. 13 do Ato COTEPE/ICMS 22/10.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 46 de 24 de novembro de 2010 - Altera o Ato COTEPE/ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 22, de 17 de junho de 2010 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09/08, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.
- ↪ Ajuste SINIEF 02, de 26 de março de 2010 - Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 47, de 27 de novembro de 2009 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09 de 18 de abril de 2008, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 38, de 10 de setembro de 2009 - Altera o Anexo Único - Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD do Ato COTEPE/ICMS 09/08 .
- ↪ Ato COTEPE ICMS nº 29 de 17 de julho de 2009 - DOU 20/07/2009 - Altera o Anexo Único ao Ato COTEPE/ICMS 09/08, que instituiu o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, a que se refere a cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/09, de 03 de abril de 2009.
- ↪ Ato COTEPE ICMS nº 15 de 19 de março de 2009 - DOU 08/04/2009 - Prorroga até 30 de setembro o prazo de entrega das EFD referentes aos períodos de apuração de janeiro a agosto de 2009.
- ↪ Ajuste SINIEF 02, de 3 de abril de 2009 - DOU 08/04/2009 - Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 01 de 07 de janeiro de 2009 - altera relação de contribuintes de que trata o Protocolo ICMS nº 77/2008.
- ↪ Lista Atualizada Jan2009 Obrigados EFD 2009 - Relação das empresas obrigadas ao Sped Fiscal em janeiro de 2009.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 45, de 21 de novembro de 2008 - Altera dispositivos do Ato COTEPE ICMS nº 09/08.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 30, de 18 de setembro de 2008 – Altera dispositivos do Ato COTEPE ICMS nº 09/08.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 19, de 23 de junho de 2008 - Altera dispositivos do Ato COTEPE nº 09/08.
- ↪ Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008 - Dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.
- ↪ Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 - Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.
- ↪ Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006 - Institui a Escrituração Fiscal Digital - EFD.

↪ Confira a legislação estadual do seu domicílio nos portais das Secretarias Estaduais de Fazenda.

Procedimentos no SistemaBIG para SPED Fiscal

Configuração do Perfil

No menu **Configurações > Filiais > EFD** existe uma opção que deverá ser selecionada para configurar a maneira como será efetuada a geração do arquivo para o ambiente SPED.

A opção deverá ser escolhida entre **Perfil A** e **Perfil B** **1**, em que o primeiro determina a apresentação dos registros mais detalhados e o segundo trata as informações de forma sintética (totalizações por período: diário e mensal).

Ex.: Se a empresa pertencer ao **Perfil A** terá que apresentar todos os documentos de forma detalhada, tais como:

- Itens de cupom fiscal registros C400, C405, C410, C420, C460, C470, e C490;

Se a empresa pertencer ao **Perfil B** serão os registros :

- ✓ Itens de cupom fiscal registros C400, C405, C410, C420, e C490.

Essa opção deverá ser configurada conforme determinação de cada regime de Empresa, com a orientação do contador da loja.

Os campos:

- ✓ **Dia de Vencimento da Obrigação – ICMS** e **Código de Receita Referente a Obrigação – ICMS** **2**, são fornecidos pelo contador e são referentes aos impostos recolhidos dentro do estado;
- ✓ Na **seção Dados da Obrigação – ICMS ST** **3**, constam também as informações de **Dia de Vencimento da Obrigação ICMS ST** e o **Código de Receita Referente à Obrigação – ICMS ST**, que também são fornecidos pelo contador, e referem-se ao recolhimento dos impostos fora do estado, sendo necessário o cadastramento pela UF.
- ✓ Na **seção Inventário** **4** o campo **Código da Conta Analítica Contábil**, é o código utilizado para definir o inventário, fornecido pelo contador.

Filial: BIG LOJA 1

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Cotação OnLine

Cadastro e Configurações de Filiais

Grade
Dados da Filial
Cartão e Perfil
Controle de Validade
Convênios
Cupom Fiscal
Devolução Fornec.
EFD
Entradas
Entregas
Fidelidade
Financeiro
Geral
Integrações
Inventário
Limpeza de Arquivos
NF-e
Prem. Produtividade
Promoções PEC
Sugest. de Compras
Transferências
Vendas
Vigilância Sanitária

EFD - Escrituração Fiscal Digital

EFD - Fiscal

1 Perfil de Apresentação do Arquivo Fiscal
Perfil A

2 Dia de Vencimento da Obrigação - ICMS 0
Código de Receita Referente a Obrigação - ICMS

4 Inventário
Código da Conta Analítica Contábil

Dados da Obrigação - ICMS ST

UF	Dia Venc. ICMS ST	Cód. Receita ICMS ST

3

Adicionar
Editar
Excluir

Apuração do ICMS ST em notas fiscais de saída
Incluir valores de ICMS ST conforme nota fiscal

Os valores de ICMS ST (base de cálculo, alíquota e valor) de nota fiscal própria serão incluídos na escrituração (registros C100, C170 e C190) e totalizados no bloco de apuração de substituição tributária (registros E200, E210 e E250).

Gerar bloco P da EFD-Contribuições
 Incluir os valores contábeis para Notas Fiscais de Referência

Código

Pesquisar (F3)
Imprimir (F9)

Registros encontrados: 1

Figura 18 – Configurações Filiais de EFD

Dados da Filial e Contador

É de suma importância o preenchimento de todos os campos do cadastro de filiais para a geração dos arquivos Sped Fiscal de ICMS e Fiscal de Pis/Cofins. O validador verifica todas as informações deste cadastro, caso algum destes campos não esteja com as informações corretas o validador acusará erro.

Os dados do contador da loja também devem estar devidamente preenchidos, para isso vá ao menu **Configurações > Filiais > Dados da Filial/Contabilista > Contabilista** e preencha corretamente todos os dados do mesmo.

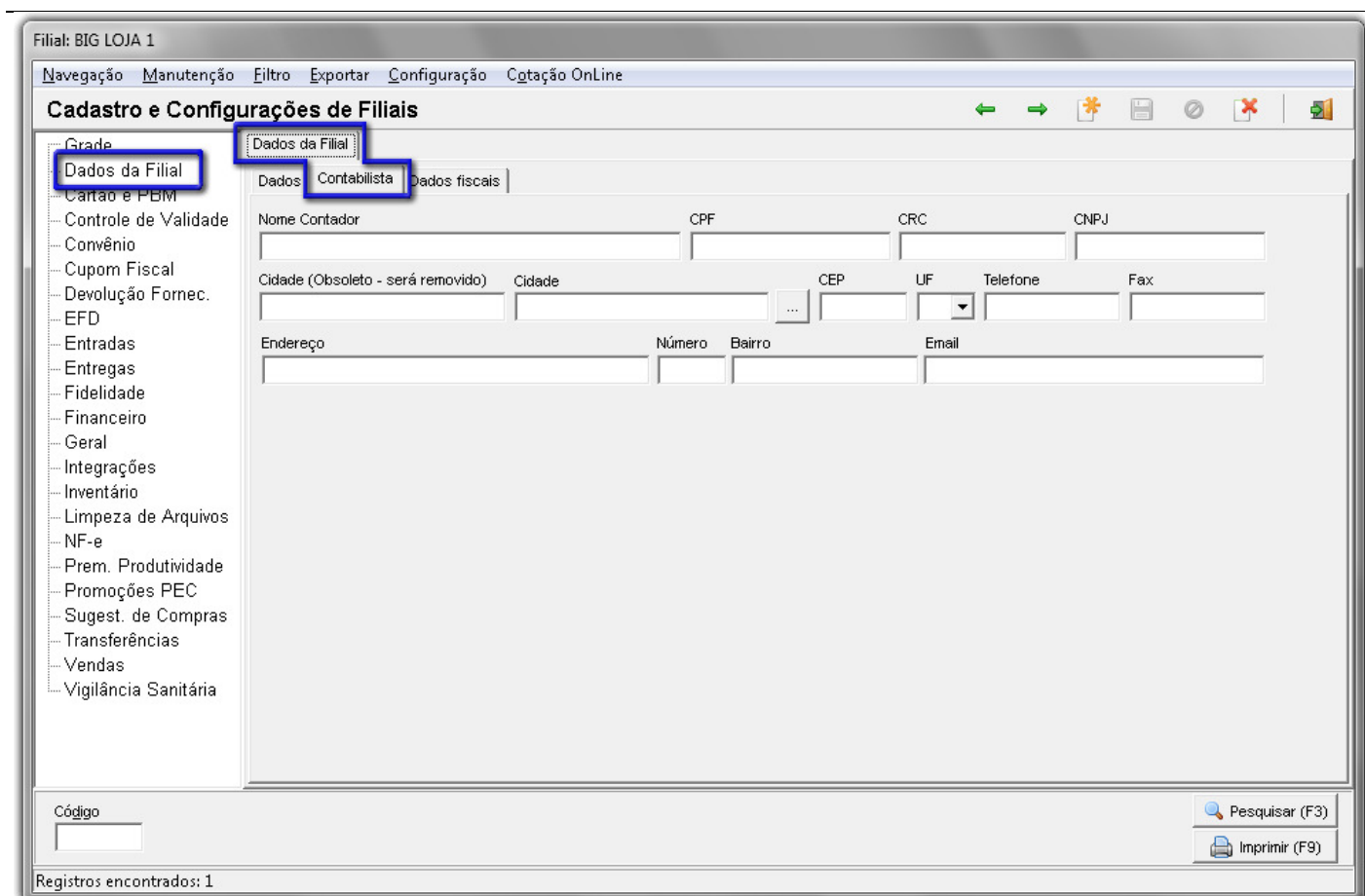


Figura 19 – Dados do Contador

Inventário

O inventário deve ser informado anualmente, no mês de fevereiro, referente à movimentação do ano vigente correspondente ao ano anterior. **Ex.:** A movimentação do ano de 2011 (de 01/01/2011 até 31/12/2011) será entregue no mês de fevereiro (02/2012).

O inventário é um arquivo que possui as movimentações de entradas e saídas dos produtos. Ele deve ser entregue juntamente com o arquivo do mês de fevereiro, a movimentação do inventário é encerrado sempre no dia 31/12 de cada e ano.


Esta opção encontra-se no menu **Fiscal > Escrituração Fiscal ICMS > Geração do Arquivo Digital (EFD/SPED)**, clique no botão  na opção *Outras Configurações...*



Figura 20 – Inventário

A data do inventário deve sempre ser dia 31/12/AAAA (onde AAAA refere-se ao ano). O motivo do inventário deve ser selecionado de acordo com as opções:

- ✓ Não especificado;
- ✓ No final do período;
- ✓ Na mudança de forma de tributação da mercadoria (ICMS);
- ✓ Na solicitação da baixa cadastral, paralisação temporária e outras situações;
- ✓ Na alteração de regime de pagamento (Condição do contribuinte);
- ✓ Por determinação dos fiscos.

Geração do Arquivo


No menu **Fiscal** existe a opção **Escrituração Fiscal Digital (EFD/SPED)**, que conforme padrão do sistema, é habilitada por grupo de usuário (**Cadastros > Usuários > Grupo de Usuários > Módulos**). Ao clicar na opção será aberta a seguinte tela:




Figura 21 – Geração do Arquivo EFD/SPED

O campo **Filial** já virá preenchido com o próprio nome da filial que está configurado no cadastro de filiais, não podendo ser alterado, neste caso, apenas quando a filial estiver configurada como **Escritório**, então outras filiais poderão ser selecionadas. Logo, o arquivo EFD/SPED poderá ser gerado do Escritório para todas as lojas.

Como a periodicidade de geração o arquivo deve ser mensal, na seção **Período** informe as datas inicial e final do mês que deseja gerar. Na seção **Remessa de**, escolha entre **Arquivo Original** ou **Arquivo Substituto** (o tipo de arquivo a ser gerado deverá ser utilizado como padrão o Arquivo Original, sendo o Substituto apenas em casos de um novo envio do mesmo arquivo/período).

Clique no botão  ou atalho **F3** e será gerado um arquivo txt completo ou resumido, de acordo com o perfil selecionado anteriormente, com todas as informações necessárias ao ambiente SPED.

Após gerar o arquivo, se desejar abri-lo para verificar alguma informação, clique no botão  **Arquivos Gerados** e será apresentada uma lista ordenada por data e hora de todos os arquivos já gerados anteriormente para a filial selecionada.

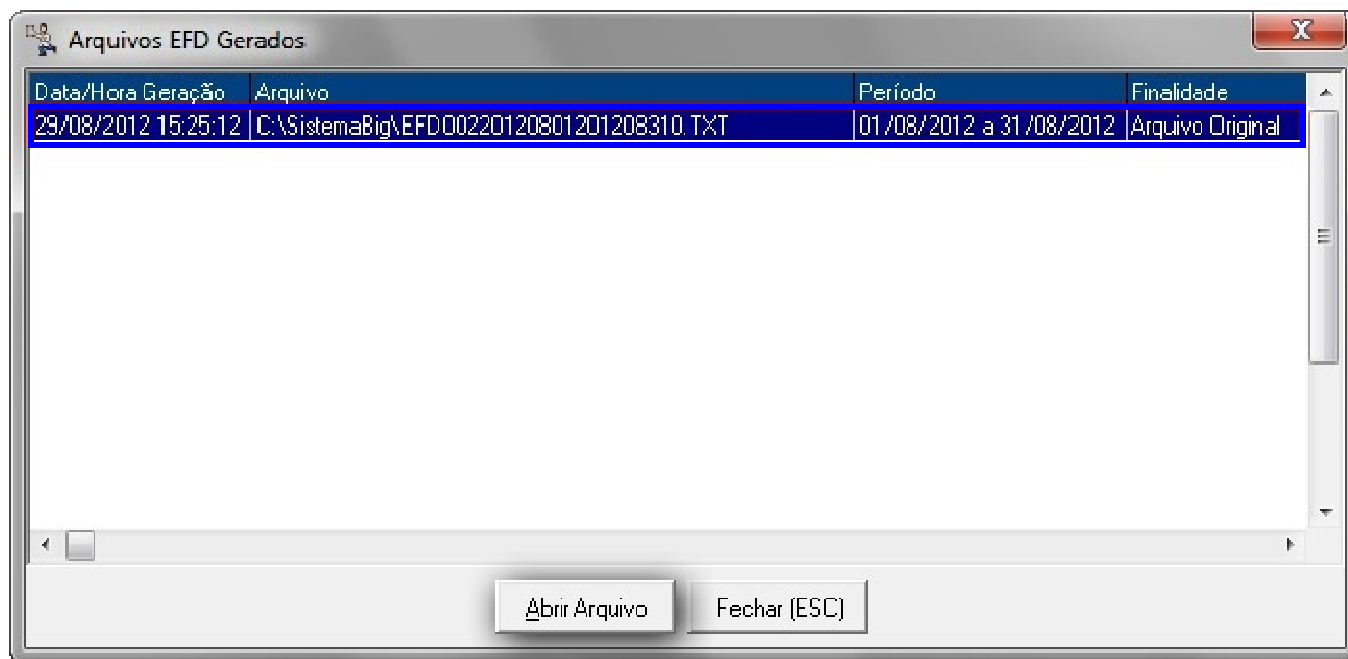


Figura 22 – Arquivos EFD Gerados Anteriormente

Para abrir selecione um dos registros e clique em .

Na tela da geração do arquivo “*Escrituração Fiscal Digital (EFD/SPED)*” no canto direito superior existe a opção [Detalhes da Geração...](#) Ao clicar nessa opção é aberto uma tela onde constam os registros utilizados na composição do arquivo do SPED, conforme figura ilustrada abaixo:

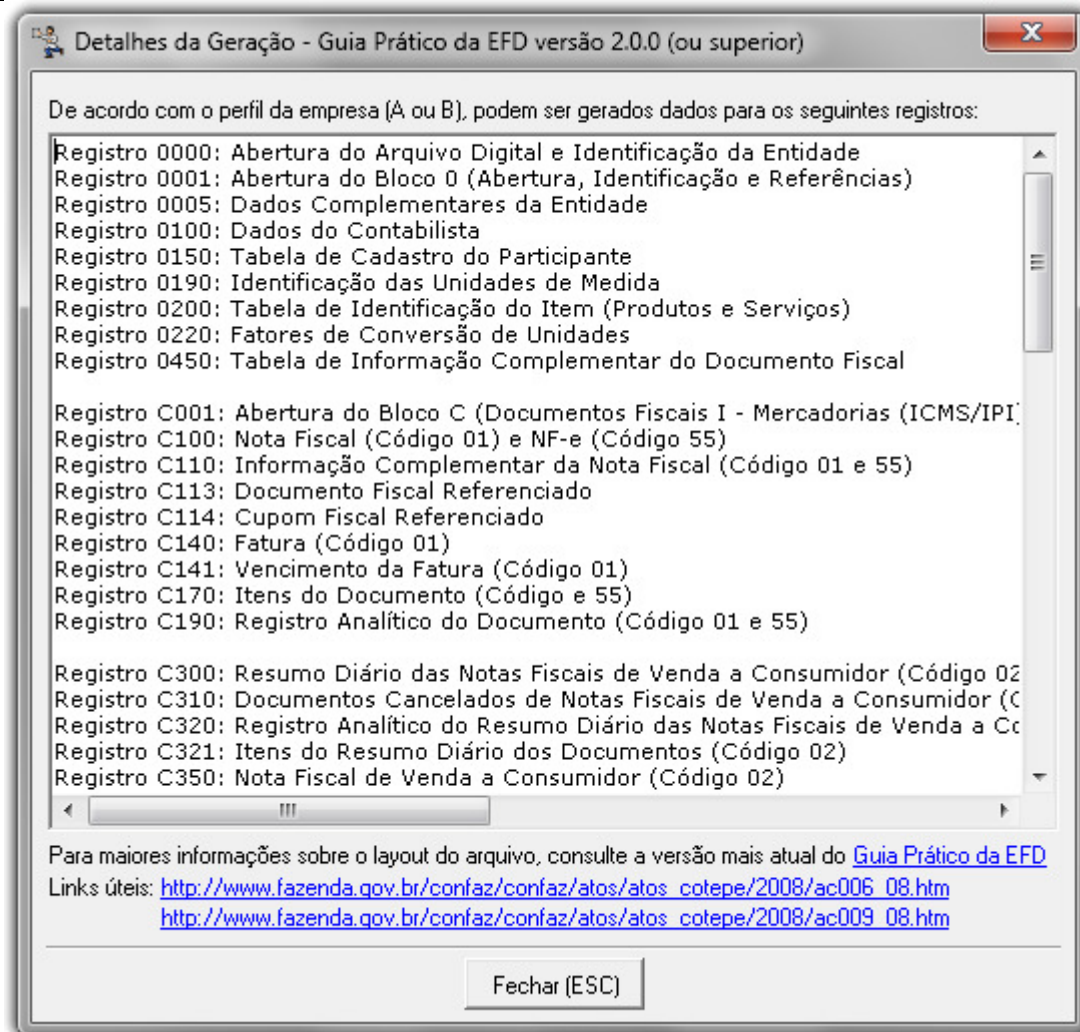


Figura 23 – Guia Prático da EFD versão 2.0.0

Validador PVA

Após a geração do arquivo, o mesmo deve passar pelo **Programa Validador e Assinador (PVA)**, que pode ser baixado pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Sped/Download/SpedFiscal/ProgSpedFiscalWindows.htm>.

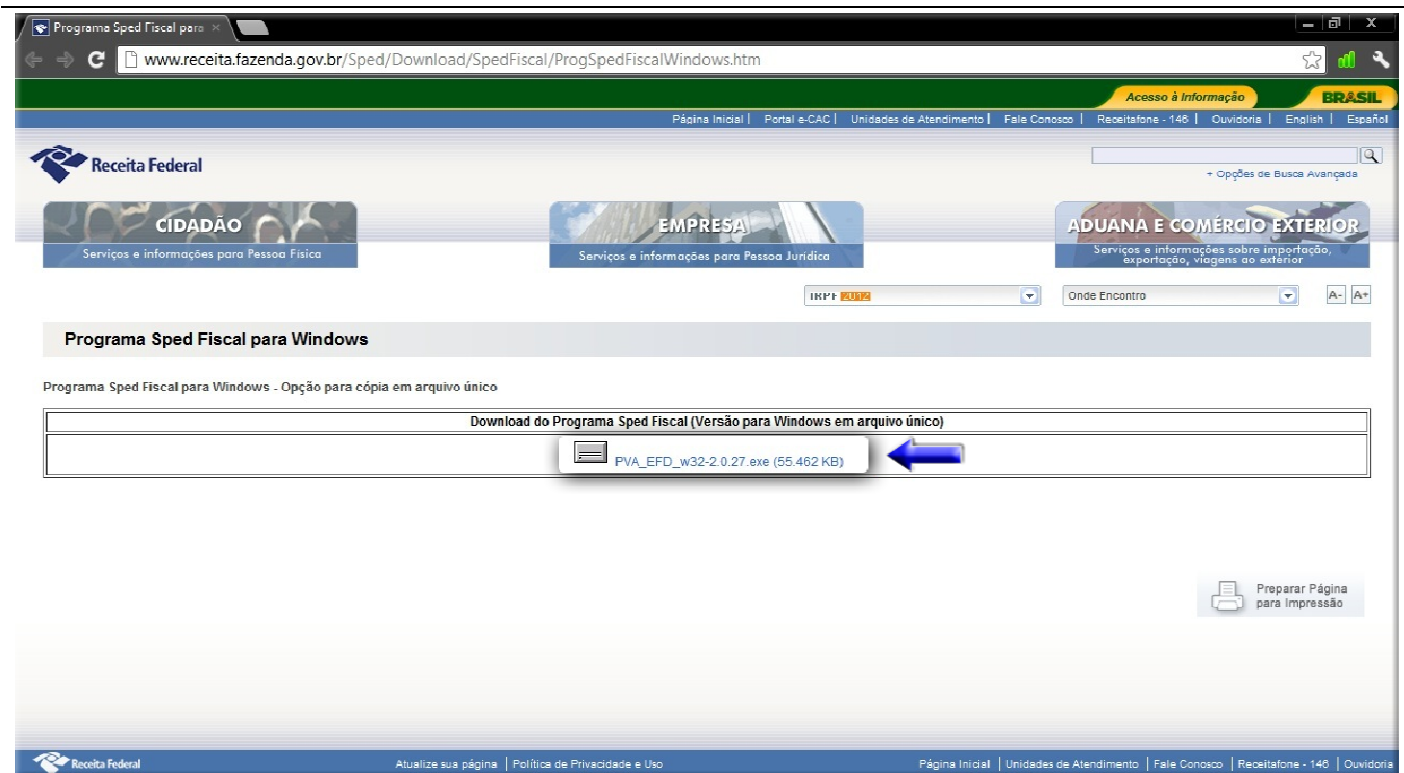
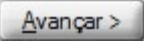




Figura 24 – Site de Download do PVA_EFD

Para instalar o **PVA_EFD_w32.2.0.28.exe** basta clicar sobre o executável e clicar no botão  3x (três vezes) até aparecer o botão .

Este programa fará a validação do conteúdo do arquivo gerado pelo SistemaBIG. Após a validação pode ser que alguns registros apresentem erros e advertências que devem ser corrigidos para que a validação possa ser feita novamente. Após todas as inconsistências serem corrigidas, o arquivo deve ser assinado digitalmente e transmitido pelo próprio PVA.

Para efetuar a importação da escrituração fiscal é necessário clicar no botão  e escolher o local onde foi gerado o arquivo EFD.

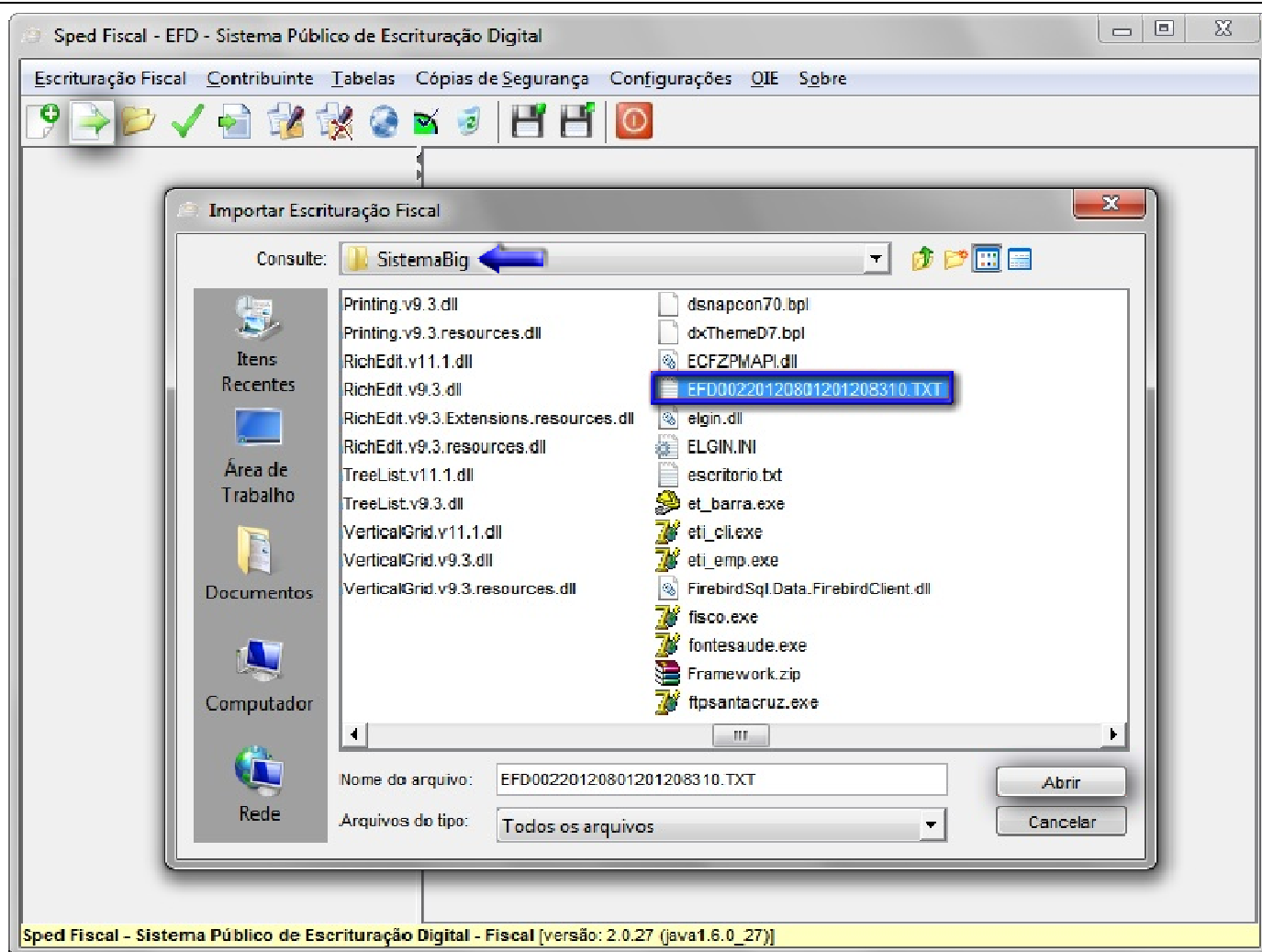
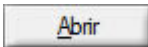


Figura 25 – Importação da Escrituração Fiscal Digital

Ao clicar no botão  será realizada a importação e poderão ocorrer mensagens de erros.

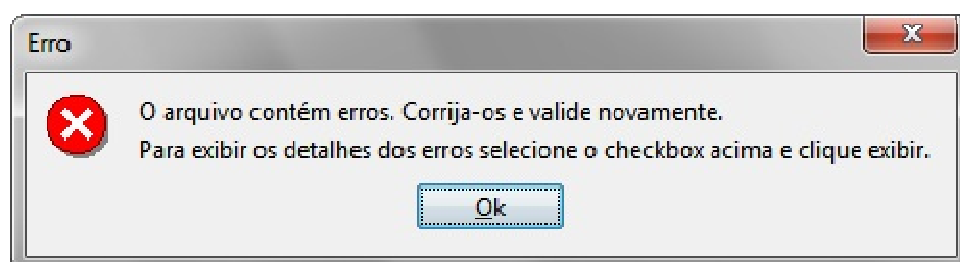
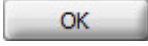
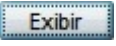


Figura 26 – Erro de Validação no EFD

Clicando no botão  será visualizado um relatório onde constarão as pendências para serem corrigidas, basta clicar na opção Erros e no botão .

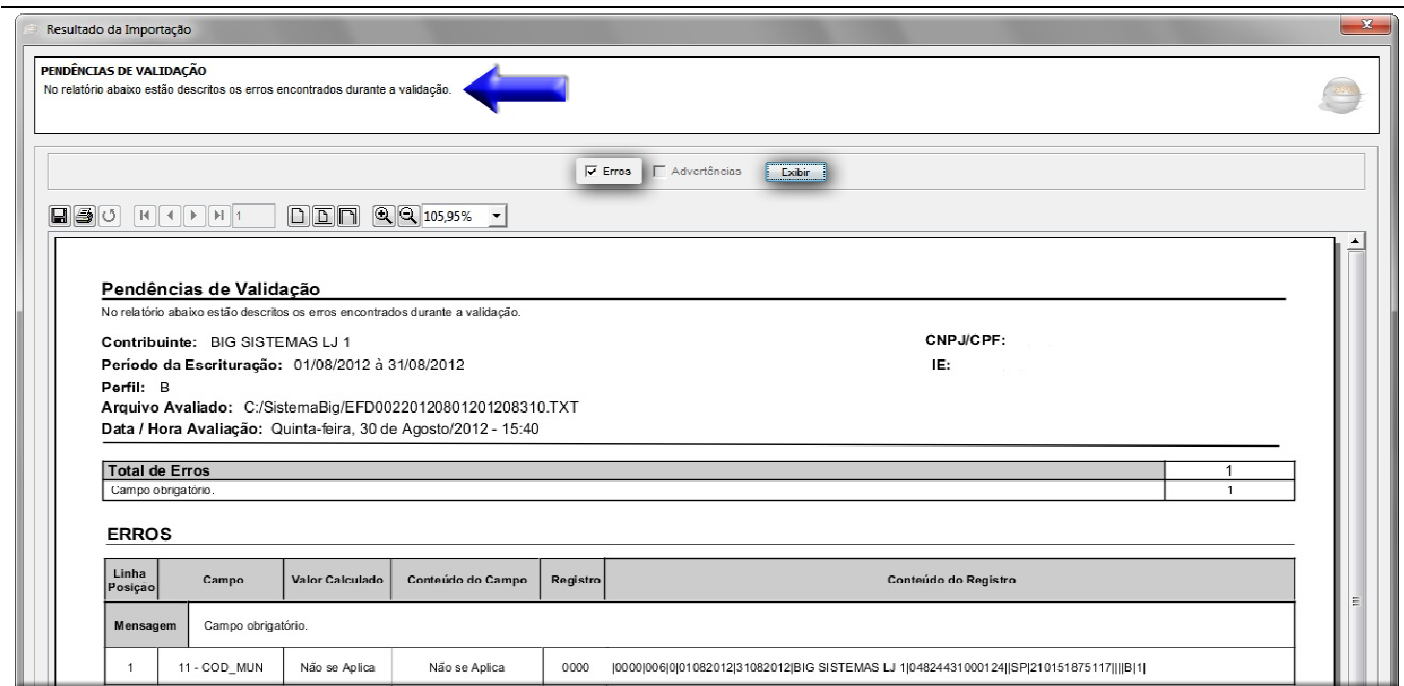




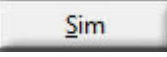
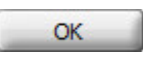
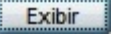


Figura 27 – Pendências de Validação

Ao corrigir as pendências da validação será exibida uma tela de confirmação de importação concluída com sucesso, e se deseja fazer a validação do conteúdo agora, pode-se clicar no botão  ou então posteriormente clicar no botão .

Nota

Se a correção for feita no SistemaBIG, será necessário refazer a geração do arquivo no menu **Fiscal > Escrituração FiscalICMS** e refazer também a importação do arquivo EFD no programa PVA_EFD.

Clicando no botão  será visualizado o arquivo EFD com suas pendências, selecione a linha onde consta o arquivo e clique no botão , em seguida no botão  e em seguida  e será exibido o relatório com as divergências. Clique na opção “Erros” e no botão .

Erro no Validador SPED (Fiscal e/ou PIS/COFINS)

Este erro acontece quando da instalação dos Validadores SPED Fiscal e SPED PIS/COFINS não são encontrados os componentes do JAVA.

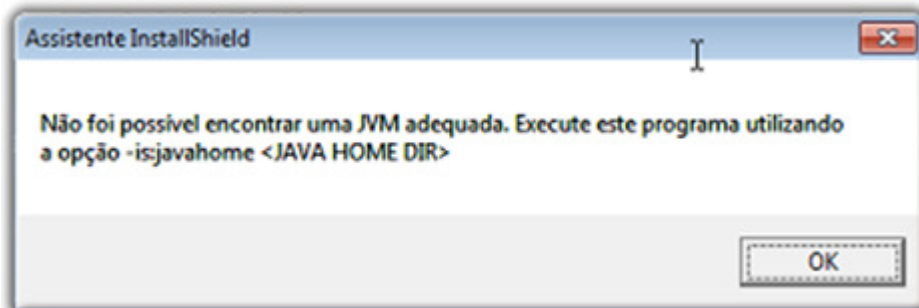


Figura 29 - Erro de Instalação de JAVA

Para instalá-lo baixe o executável no site da receita, e clique 2x sobre o ícone abaixo:



Figura 30 - Executável JAVA

Em seguida será aberta a tela de instalação, conforme figura representativa:

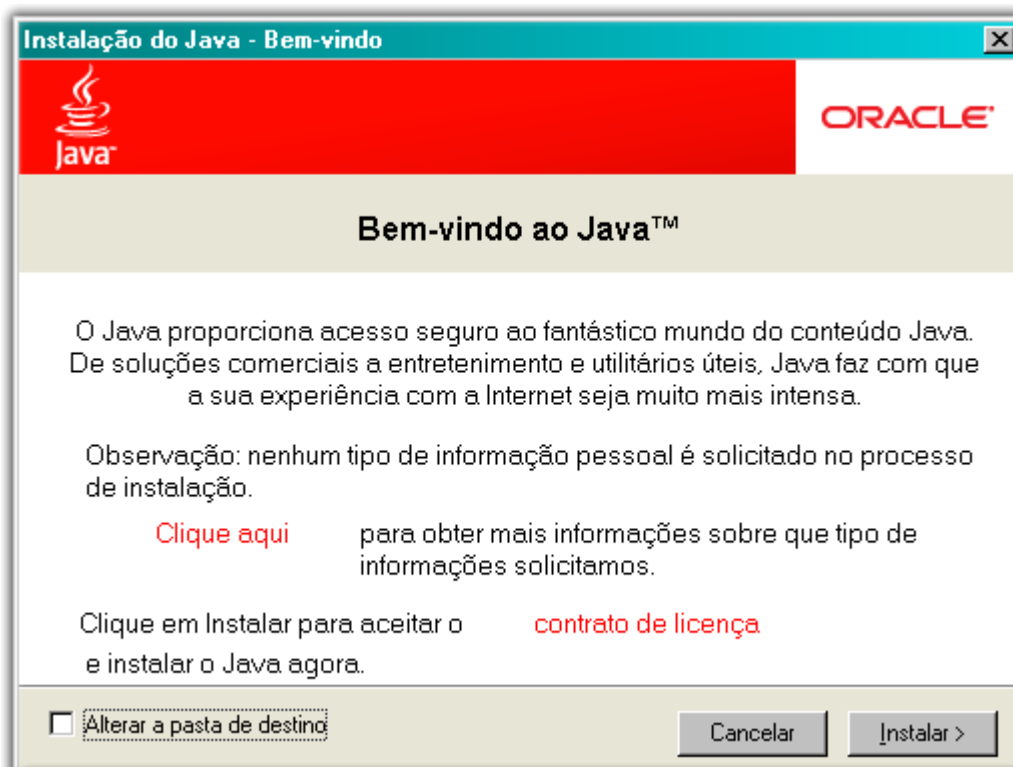
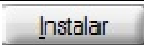
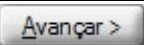



Figura 31 - Tela de Instalação JAVA

Clique no botão  e em seguida no botão  até aparecer o botão , e a instalação estará concluída com sucesso e poderá dar prosseguimento ao processo de validação.

Erros mais comuns para o SPED Fiscal

Cadastros Fornecedores/Empresas/Clientes

Os cadastros da empresa, do fornecedor e do cliente devem ser realizados de forma minuciosa, pois cadastros em duplicidade acarretam problemas na validação do arquivo.

Erros no sped fiscal quando o cadastro do fornecedor não está com as informações devidamente preenchidas. Para verificar o erro com mais detalhes clique sobre o nome do campo escrito em azul.

ERROS

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo d
Mensagem	Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil.				
19	3 - COD_MUN	Não se Aplica	Não se Aplica	0150	0150 FO7517 ALMEIDA PRADO LTDA 058 60862208000129 133 U P PINHEIROS
Mensagem	Campo obrigatório.				
20	10 - ENDERECO	Não se Aplica	Não se Aplica	0150	0150 FO39002 COMERCIAL AUMENTICIA PULMER LTDA

Figura 32 – Erro Cadastros – SPED Fiscal

Clicando sobre o campo com o erro especificado, será aberta a tela do cadastro para correção.

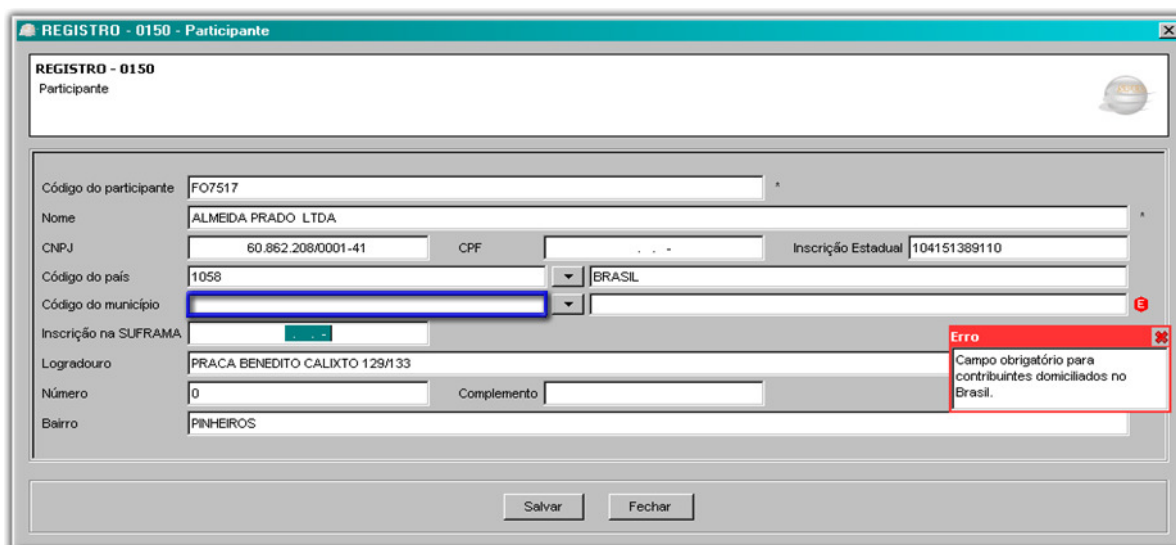
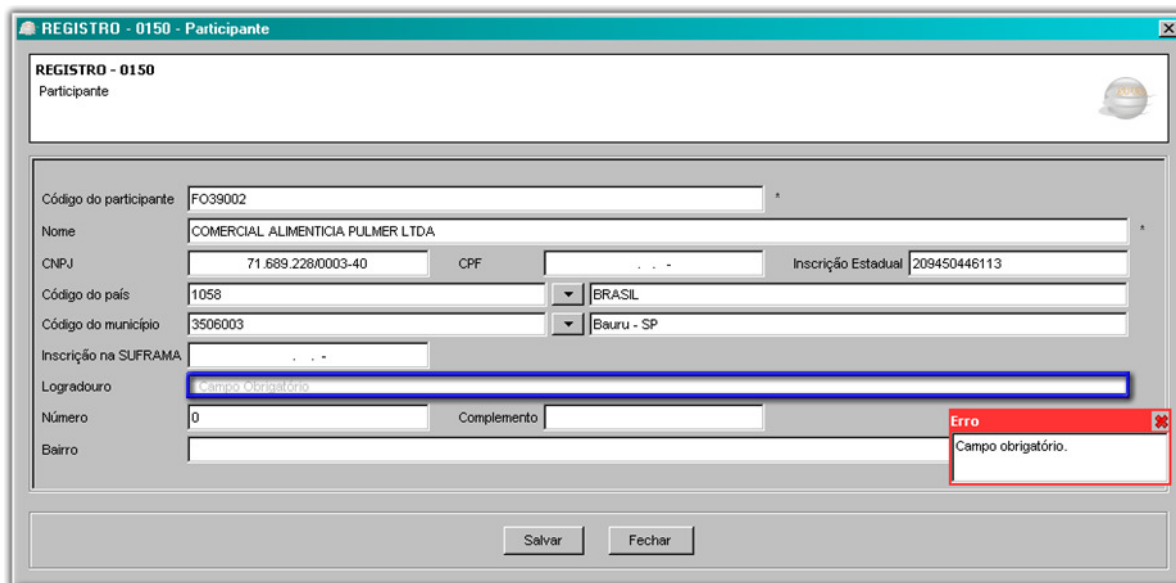


Figura 33 – Correção no Campo com Erro – SPED Fiscal

Os campos com erros serão destacados, para que sejam corrigidos. Após a correção clique no botão



The screenshot shows a web application window titled "REGISTRO - 0150 - Participante". The form contains the following fields and values:

Código do participante	FO39002		
Nome	COMERCIAL ALIMENTICIA PULMER LTDA		
CNPJ	71.689.228/0003-40	CPF	
Inscrição Estadual	209450446113		
Código do país	1058		BRASIL
Código do município	3506003		Bauru - SP
Inscrição na SUFRAMA			
Logradouro	Campo obrigatório		
Número	0	Complemento	
Bairro			

An error message box is displayed on the right side of the form, with a red border and the text "Erro" and "Campo obrigatório." The "Logradouro" field is highlighted with a blue border, indicating it is the source of the error. At the bottom of the form, there are "Salvar" and "Fechar" buttons.

Figura 34 – Correção no Campo com Erros – SPED Fiscal

Para corrigir estes erros pegue o código do fornecedor ou a Razão Social, e consulte no cadastro do SistemaBIG e insira as informações corretas. Ao finalizar as correções do cadastro o arquivo deve ser gerado e validado novamente.

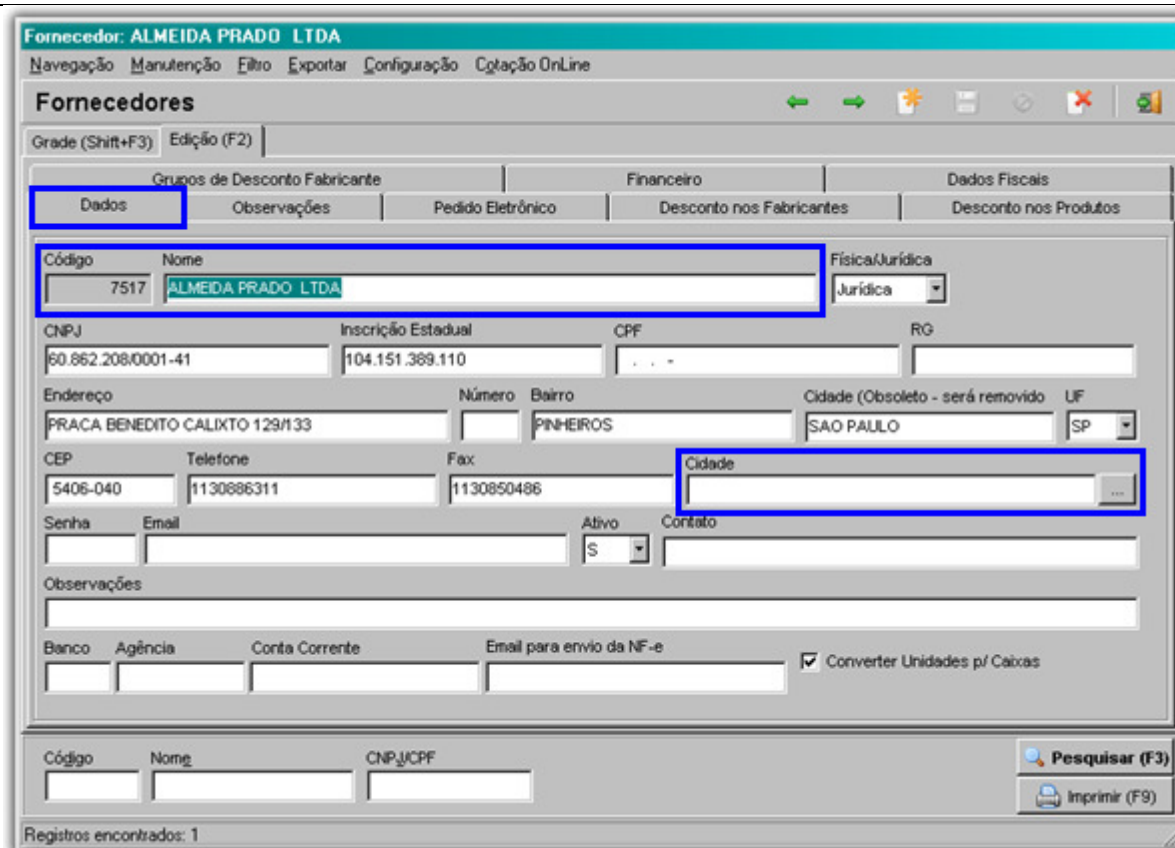


Figura 35 – Correção no Cadastro de Fornecedores – SPED Fiscal

Cadastro de Produtos

Erro na descrição do produto. No exemplo abaixo existe um espaço no início da descrição do item, o mesmo deve ser apagado.

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	Co
Mensagem	Campo não pode conter espaços em branco no início nem no final.				
584	3- DESCR_ITEM	Não se Aplica	NIVEA LAB PEARL&SHINE 4,8G	0200	[0200 CP25337] NIVEA LAB PEARL&SHINE 4,8G

Figura 36 – Erro no Cadastro de Produtos - SPED Fiscal

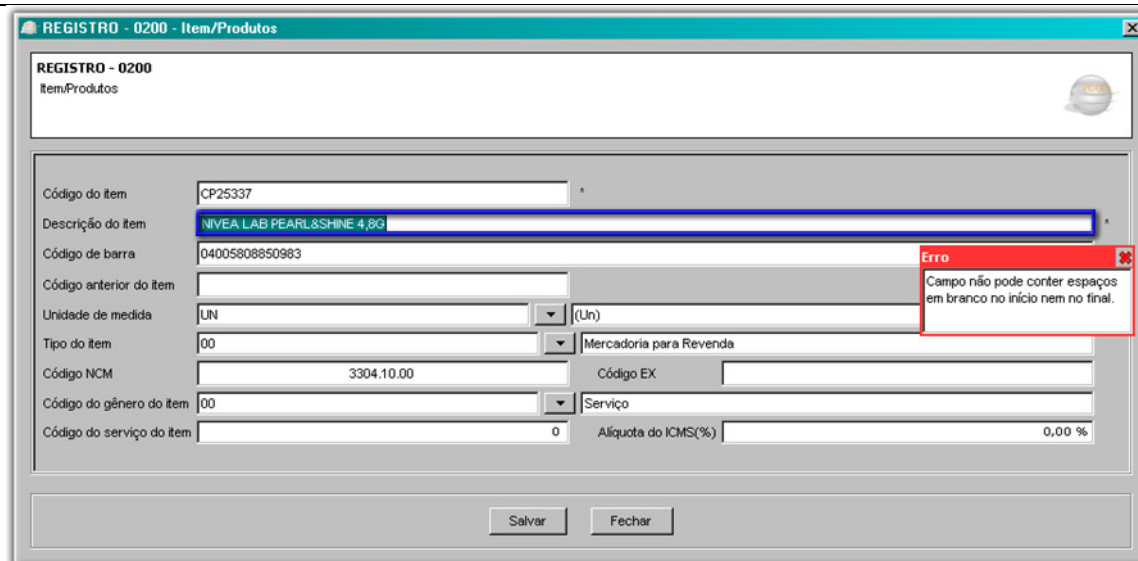


Figura 37 – Descrição do Item de Produto - SPED Fiscal

Contas a Pagar

Para verificar o erro com mais detalhes clique sobre o nome do campo escrito em azul.

Mensagem	Campo obrigatório.				
10103	5 - NUM TIT	Não se Aplica	Não se Aplica	C140	C140 100 Duplicata 1 1155,00

Figura 38 – Erros Comuns Contas a Pagar

Neste caso o número do documento não foi informado na duplicata. Para corrigir este erro feche esta tela.

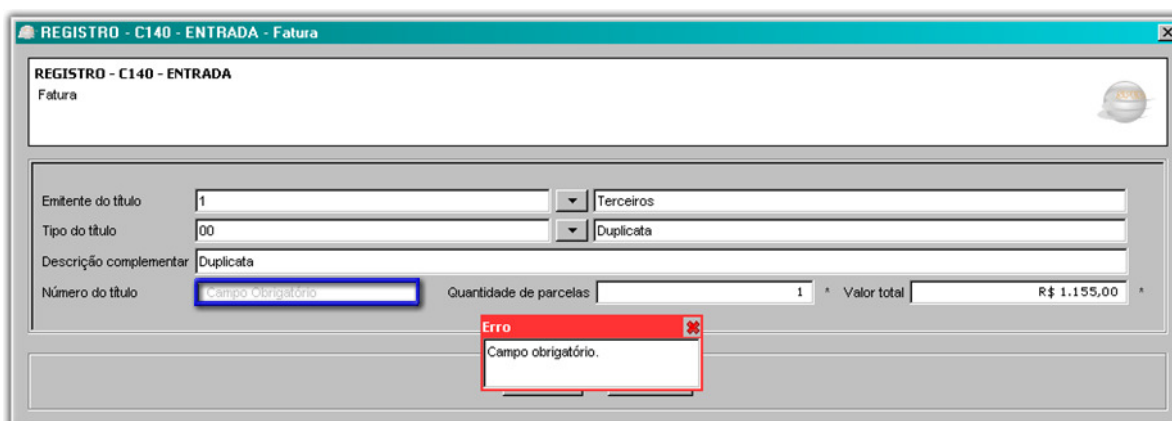


Figura 39 -- Erros Comuns Contas a Pagar

Será exibida outra tela do validador, onde é informado o número do documento.

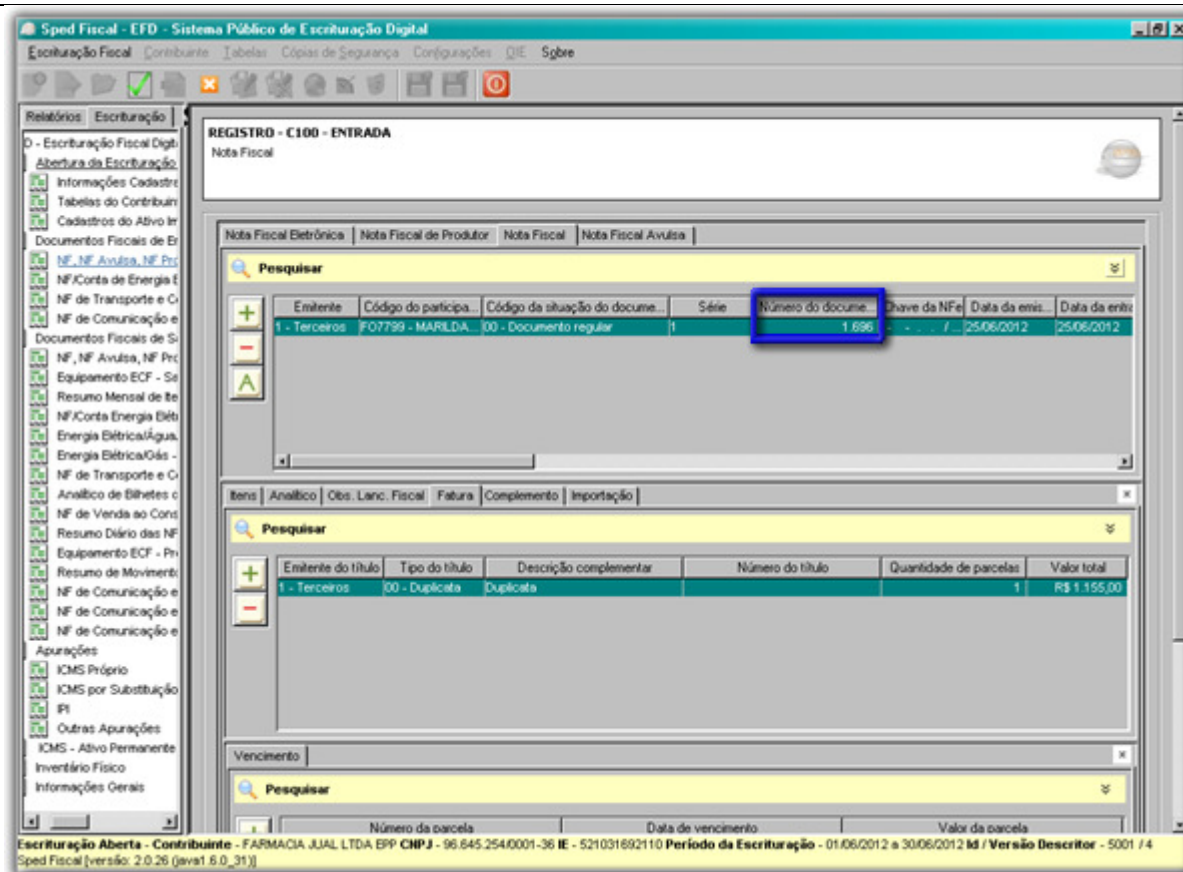



Figura 40 – Correção de Ero no SPED Fiscal

Pegue o número do documento e consulte a duplicata no SistemaBIG no menu **Financeiro > Contas a Pagar**, ou no botão  na barra de menu rápido e preencha o campo “Documento”.

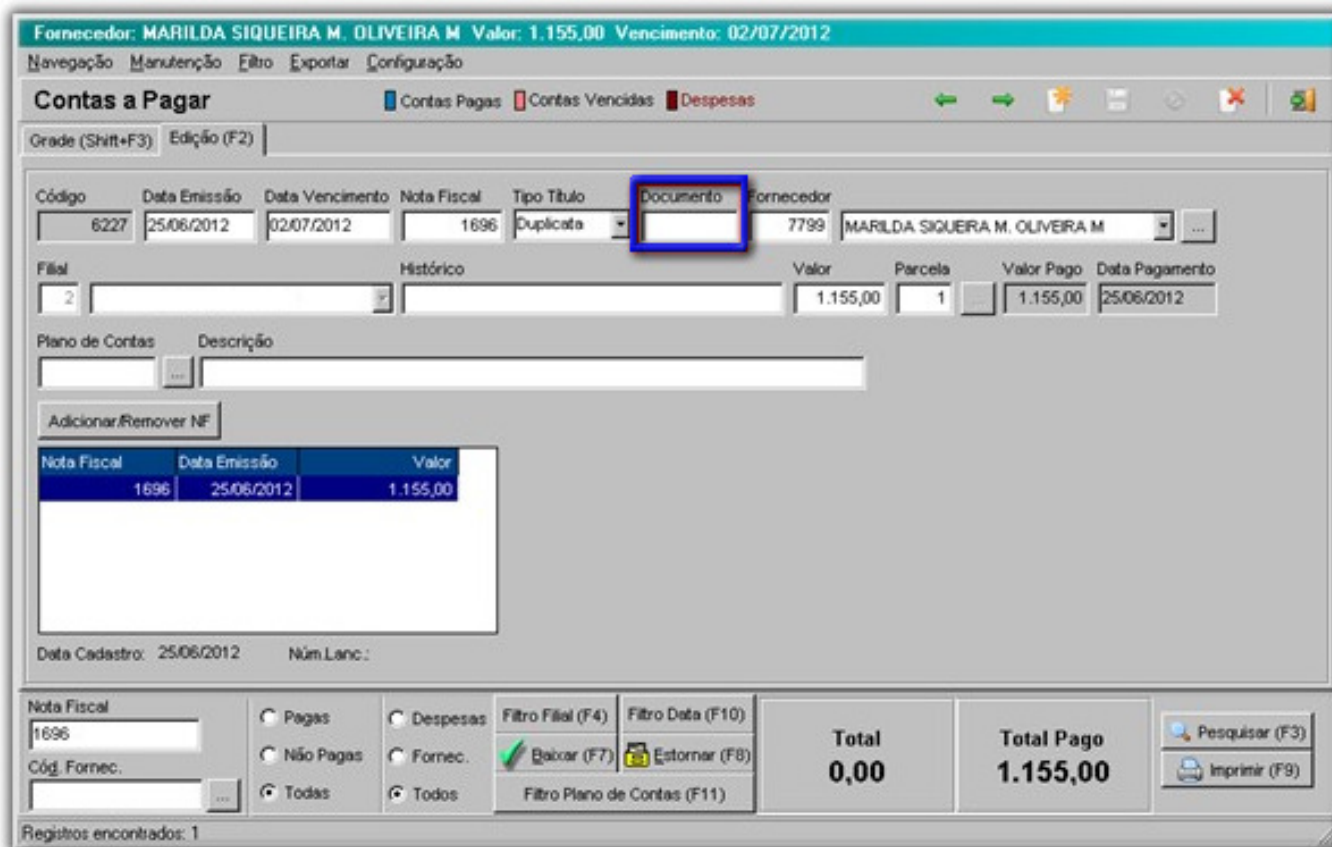


Figura 41 – Correção Erro no Contas a Pagar

Duplicidade de Nota Fiscal

Duplicidade de nota no SistemaBIG. Uma das notas deve ser desmarcada como conferida no SistemaBIG, no menu **Operacional > Notas Fiscais > Manutenção de Notas Fiscais**.

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	
Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave IND_OPER, NUM_DOC, COD_MOD, COD_SIT, SER, COD_PAR.				
4349	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	C100	C100 0 1 FO13 55 00 1 1143522 4322 0 0,00 0,00 1062,17 0 0,00 0,00 3
Mensagem	Duplicidade de ocorrência da chave IND_OPER, NUM_DOC, COD_MOD, COD_SIT, SER, COD_PAR.				
4406	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	C100	C100 0 1 FO13 55 00 1 1143522 4322 0 0,00 0,00 1062,17 0 0,00 0,00 3

Figura 42 – Duplicidade de Nota Fiscal - SPED Fiscal

REGISTRO - C100 - ENTRADA
Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal Eletrônica | Nota Fiscal de Produtor | Nota Fiscal | Nota Fiscal Avulsa

Pesquisar

	Emitente	Código do participa.	Código da situação do docume.	Série	Número do docume.	Chave da NFe	Data da emis.	Data da entrada ou sa.	Valor total do doc
+	1 - Terceiros	FO1 - DMED S/A DI...	00 - Documento regular	10	555.621	43-1206-02...	12/06/2012	14/06/2012	R\$ 2
-	1 - Terceiros	FO1 - DMED S/A DI...	00 - Documento regular	10	556.543	43-1206-02...	12/06/2012	14/06/2012	R\$ 2
A	1 - Terceiros	FO13 - GAUCHAFA...	00 - Documento regular	1	1.143.414	43-1206-09...	12/06/2012	14/06/2012	R\$ 1
	1 - Terceiros	FO13 - GAUCHAFA...	00 - Documento regular	1	1.143.502	43-1206-89...	12/06/2012	15/06/2012	R\$ 7
	1 - Terceiros	FO13 - GAUCHAFA...	00 - Documento regular	1	1.143.522	43-1206-89...	12/06/2012	15/06/2012	R\$ 1,1
	1 - Terceiros	FO13 - GAUCHAFA...	00 - Documento regular	1	1.143.522	43-1206-89...	12/06/2012	15/06/2012	R\$ 1,1
	1 - Terceiros	FO6003 - ALMENT...	00 - Documento regular	1	6.290	43-1206-08...	13/06/2012	15/06/2012	R\$ 5

Itens | Analítico | Obs. Lanc. Fiscal | Complemento | ICMS ST p/UF Diversa | Importação

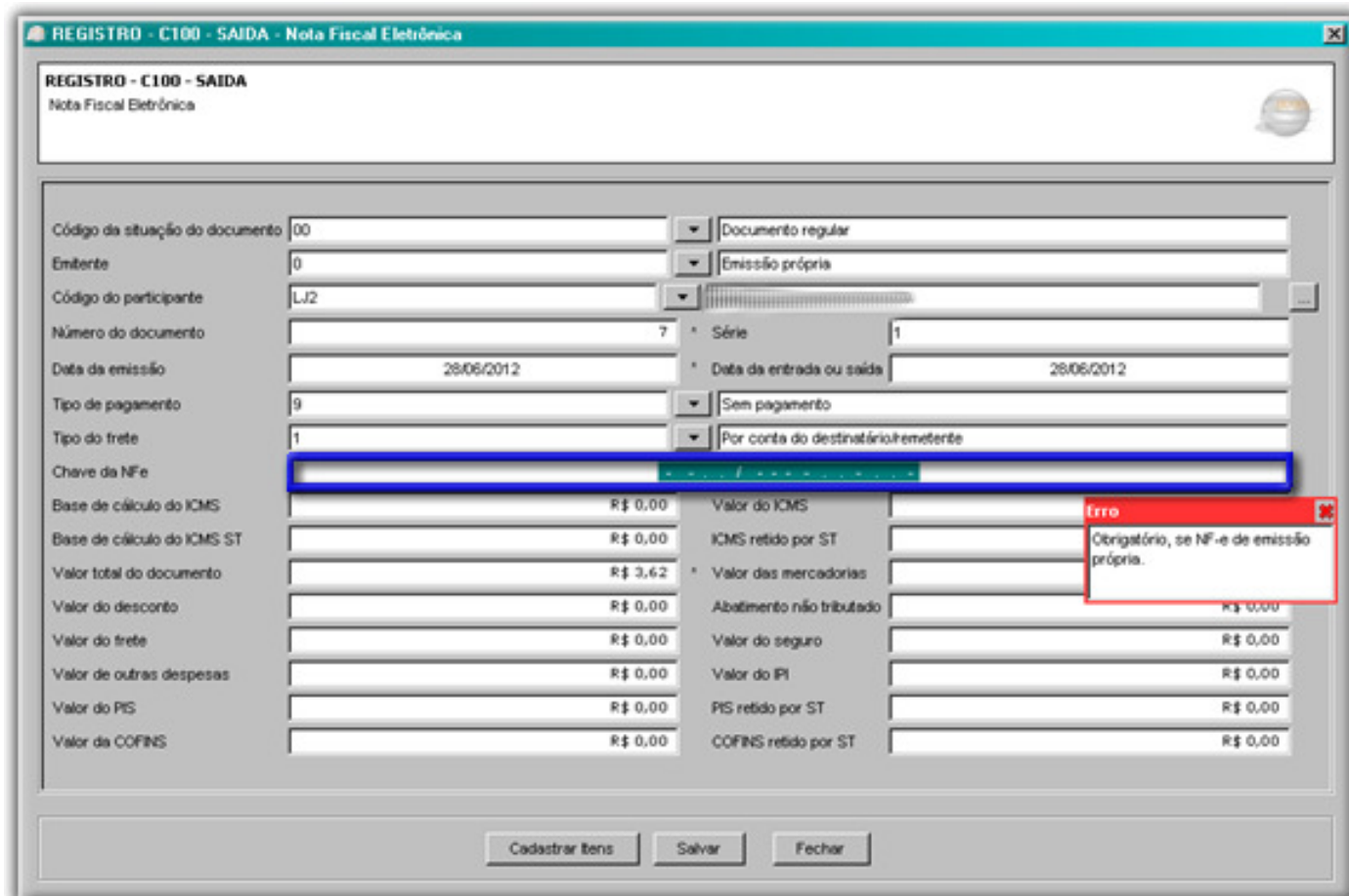
Figura 43 – Duplicidade de Nota Fiscal Conferida - SPED Fiscal

Erro de Chave

- a) A nota está lançada no SistemaBIG com o modelo 55 ou 57 (Nota Fiscal Eletrônica) todas as notas lançadas com estes modelos devem ser informadas a chave da NFE.

Mensagem	Obrigatório, se NF-e de emissão própria.				
5403	9 - CHV_NFE	Não se Aplica	Não se Aplica	C100	C100 1 0 LJ2 55 00 1 7 28062012 2800 0,00 0,00
Mensagem	Obrigatório, se NF-e de emissão própria.				

Figura 44 – Erro de Chave NFE - SPED Fiscal



REGISTRO - C100 - SAIDA - Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal Eletrônica

Código da situação do documento: 00 Documento regular

Emitente: 0 Emissão própria

Código do participante: L12

Número do documento: 7 Série: 1

Data da emissão: 28/06/2012 Data da entrada ou saída: 28/06/2012

Tipo de pagamento: 9 Sem pagamento

Tipo do frete: 1 Por conta do destinatário/emissor

Chave da NFe: [highlighted]

Base de cálculo do ICMS	R\$ 0,00	Valor do ICMS	
Base de cálculo do ICMS ST	R\$ 0,00	ICMS retido por ST	
Valor total do documento	R\$ 3,62	Valor das mercadorias	
Valor do desconto	R\$ 0,00	Abatimento não tributado	R\$ 0,00
Valor do frete	R\$ 0,00	Valor do seguro	R\$ 0,00
Valor de outras despesas	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00
Valor do PIS	R\$ 0,00	PIS retido por ST	R\$ 0,00
Valor da COFINS	R\$ 0,00	COFINS retido por ST	R\$ 0,00

Botões: Cadastrar Itens, Salvar, Fechar

Erro
Obrigatório, se NF-e de emissão própria.

Figura 45 – Correção da Chave NFE - SPED Fiscal

- b) Nota lançada no SistemaBIG com o modelo 01, que não possui chave. Torna-se necessária a verificação do modelo da nota.

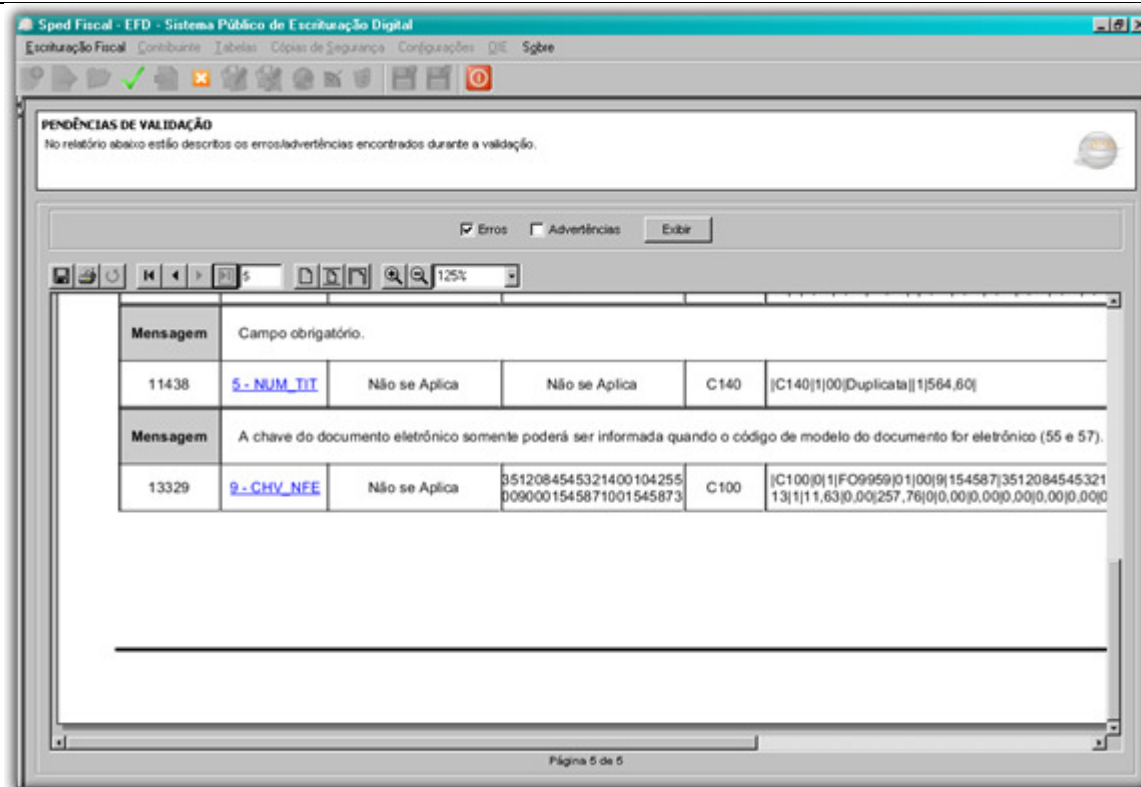
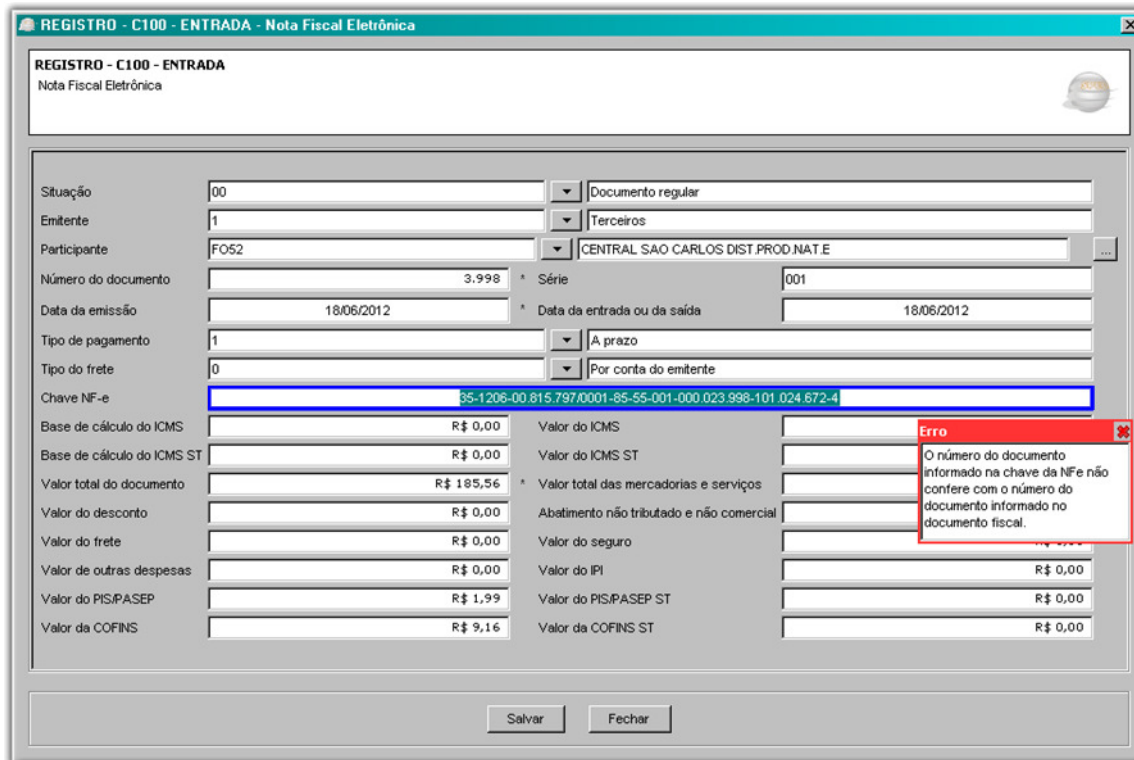


Figura 46 – Correção no Modelo da Nota Fiscal - SPED Fiscal

Nota

Em casos onde o modelo está correto como 55, verifique a numeração da nota fiscal, pois pode ocorrer desse número estar com 6 dígitos e a nota fiscal ser de 7 dígitos.



REGISTRO - C100 - ENTRADA - Nota Fiscal Eletrônica

REGISTRO - C100 - ENTRADA
Nota Fiscal Eletrônica

Situação: 00 Documento regular
Emitente: 1 Terceiros
Participante: FO52 CENTRAL SAO CARLOS DIST.PROD.NAT.E
Número do documento: 3.998 Série: 001
Data da emissão: 18/06/2012 Data da entrada ou da saída: 18/06/2012
Tipo de pagamento: 1 A prazo
Tipo do frete: 0 Por conta do emitente
Chave NF-e: 35-1206-00.815.797.0001-85-55-001-000.023.998-101.024.672-4

Base de cálculo do ICMS	R\$ 0,00	Valor do ICMS	
Base de cálculo do ICMS ST	R\$ 0,00	Valor do ICMS ST	
Valor total do documento	R\$ 185,56	Valor total das mercadorias e serviços	
Valor do desconto	R\$ 0,00	Abstimento não tributado e não comercial	
Valor do frete	R\$ 0,00	Valor do seguro	
Valor de outras despesas	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00
Valor do PIS/PASEP	R\$ 1,99	Valor do PIS/PASEP ST	R\$ 0,00
Valor da COFINS	R\$ 9,16	Valor da COFINS ST	R\$ 0,00

Erro: O número do documento informado na chave da NFe não confere com o número do documento informado no documento fiscal.

Salvar Fechar

Figura 47 - Correção no Modelo da Nota Fiscal - SPED Fiscal

Créditos de ICMS

No menu **Fiscal > Escrituração Fiscal ICMS** existe a possibilidade de lançar os créditos de ICMS.

Créditos de ICMS – são os créditos transportados, são utilizados para cadastrar os créditos que restaram do mês para serem abatidos no mês posterior. Ex. O valor de compra é maior que o valor a pagar no mês. Compra de R\$ 3.000,00 e as despesas de valor R\$ 2.000,00 o valor de R\$ 1.000,00 ficará no crédito para ser abatido no mês posterior.

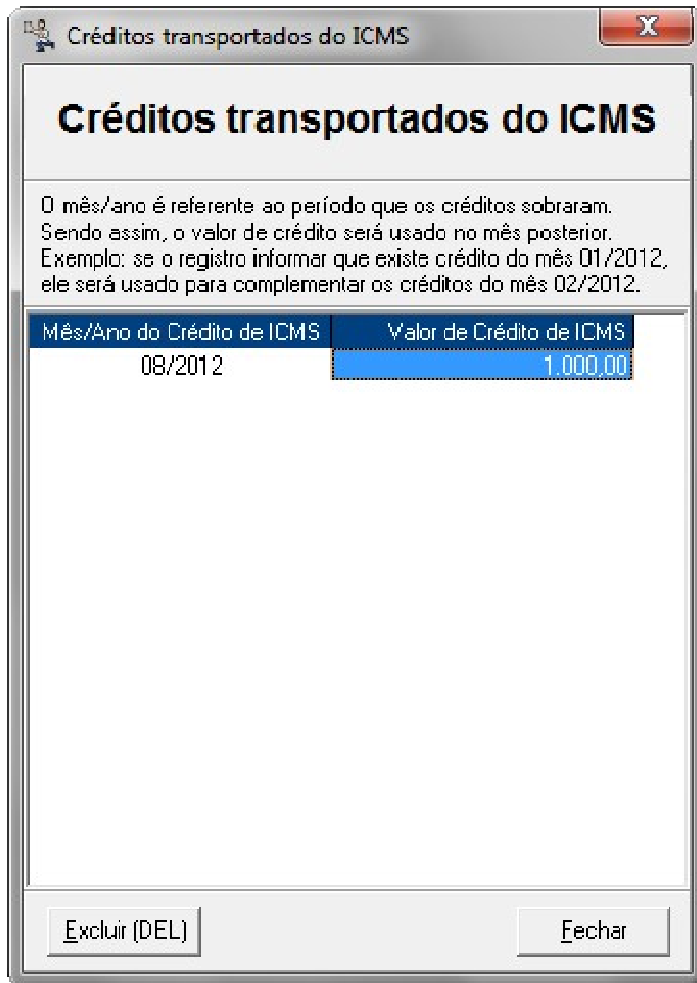
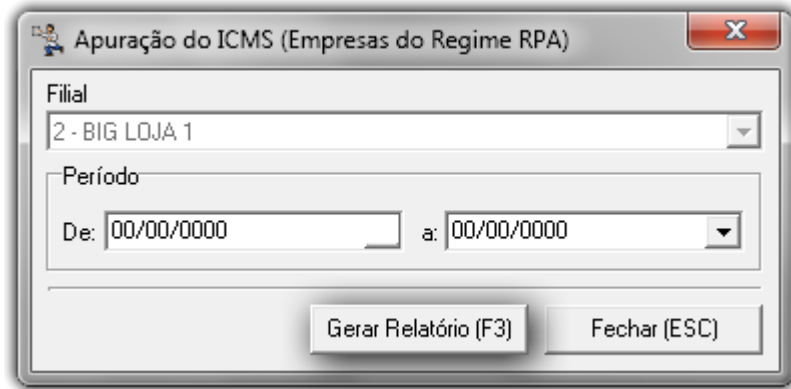


Figura 48 – Créditos ICMS

Para digitação dos créditos basta clicar na linha e digitar o Mês/Ano e o Valor do crédito e concluir teclando Enter.

Apuração ICMS

Para efetuar a Apuração do ICMS entre no menu **Fiscal > Escrituração Fiscal ICMS > Apuração ICMS**.



Apuração do ICMS (Empresas do Regime RPA)

Filial
2 - BIG LOJA 1

Período
De: 00/00/0000 a: 00/00/0000

Gerar Relatório (F3) Fechar (ESC)

Figura 49 – Apuração do ICMS (Empresas do Regime RPA)

Será exibido o relatório com as informações detalhadas da apuração.

Data/Hora 31/08/2012 11:03
BIG SISTEMAS LJ 1

Página 1

A P U R A Ç Ã O D O I C M S - R E G I M E R P A

Periodo de: 01/08/2012 a 31/08/2012

Filial: 2 - BIG SISTEMAS LJ 1

FATURAMENTO						
Faturamento (Cupom Fiscal)		Faturamento (Nota Fiscal)		Total de Entradas		
889.896,41		452.555,31		1.090.922,69		
ENTRADAS						
Codificação Contab/Fiscal	Valores Contábeis	Operações com Crédito de Imposto		Operações sem Crédito do Imposto		
		Base Cálculo	Imposto Creditado	Isentos/Não Trib.	Outras	
1.102	27.463,01	0,00	0,00	0,00	27.463,01	
1.152	3.787,06	3.201,13	576,19	371,57	214,36	
1.401	321,99	0,00	0,00	0,00	321,99	
1.405	883.226,68	0,00	0,00	0,00	883.226,68	
1.409	159.859,20	1.765,27	317,78	32,27	158.061,66	
1.411	7.028,85	274,60	49,44	3,54	6.750,71	
1.910	1.001,71	0,00	0,00	0,00	1.001,71	
2.102	1.951,99	0,00	0,00	0,00	1.951,99	
2.405	6.282,20	0,00	0,00	0,00	6.282,20	
Subtotal	1.090.922,69	5.241,00	943,41	407,38	1.085.274,31	
SAÍDAS						
Codificação Contab/Fiscal	Valores Contábeis	Operações com Débito de Imposto		Operações sem Débito do Imposto		
		Base Cálculo	Imposto Debitado	Isentos/Não Trib.	Outras	
5.102	27.273,48	22.808,47	4.105,87	4.465,01	0,00	
5.152	9.559,30	7.844,61	1.412,01	1.706,20	8,49	
5.202	434,52	434,52	78,21	0,00	0,00	
5.405	895.009,69	0,00	0,00	0,00	895.009,69	
5.409	360.744,16	573,87	99,57	0,00	360.170,29	
5.411	102,23	0,00	0,00	0,00	102,23	
5.913	1.948,16	105,15	18,93	0,00	1.843,01	
5.929	47.180,18	0,00	0,00	0,00	47.180,18	
Subtotal	1.342.251,72	31.766,62	5.714,59	6.171,21	1.304.313,89	

Figura 50 – Apuração ICMS - Regime RPA

Data/Hora 31/08/2012 11:03
BIG SISTEMAS LJ 1

Página 2

APURAÇÃO DO ICMS - REGIME RPA

Período de: 01/08/2012 a 31/08/2012

Filial: 2 - BIG SISTEMAS LJ 1

DÉBITO DO IMPOSTO

Descrição	Soma
001 - Por Saídas com Débito do Imposto	5.714,59
002 - Ajustes a Débito	0,00
003 - Outros Débitos	0,00
004 - Estornos de Créditos	0,00
005 - Total	5.714,59

CRÉDITO DO IMPOSTO

Descrição	Soma
006 - Por Entrada/Aquis. com Crédito do Imposto	943,41
007 - Ajustes a Crédito	0,00
008 - Outros Créditos	0,00
009 - Estornos de Débitos	0,00
010 - Subtotal	943,41
011 - Saldo Credor Período Anterior	0,00
012 - Total	943,41

APURAÇÃO DE SALDOS

Descrição	Soma
013 - Saldo Devedor (Débito - Crédito)	4.771,18
014 - Deduções	0,00
015 - Imposto a Recolher	4.771,18
016 - Saldo a Transportar	0,00

RESUMO POR ALÍQUOTA

Percentual	Entradas		Saídas	
	Base Cálculo	Imposto Creditado	Base Cálculo	Imposto Debitado
0,18	0,00	0,00	20,93	0,04
18,00	5.241,00	943,41	31.745,69	5.714,55

Figura 51 – Apuração do ICMS - Regime RPA Resumo

Para que essas informações sejam válidas, é necessário que as configurações do “Regime Tributário” no fornecedor estejam preenchidas de forma correta, no menu **Cadastros > Fornecedores > Dados Fiscais**.

Fornecedor: Dislab - LIVELMAR COSMETIQUES DO BRASIL LTDA

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Cotação OnLine

Fornecedores

Grade (Shift+F3) Edição (F2)

Dados	Observações	Pedido Eletrônico	Desconto nos Fabricantes	Desconto nos Produtos
Grupos de Desconto Fabricante		Financeiro		Dados Fiscais

Regime Tributário

- Nenhum
- Simple Nacional
- Simple Nacional (Valor de Venda Bruta Excedida)
- Lucro Presumido
- Lucro Real Cumulativo
- Lucro Real Não Cumulativo

Código Nome CNPJ/CPF

Pesquisar (F3)
Imprimir (F9)

Registros encontrados: 1

Figura 52 - Cadastro de Regime Tributário - Fornecedor


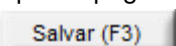
Configurações Arquivo EFD/SPED

Registro do valor total das operações de vendas realizadas pelo declarante cujo recebimento pelo estabelecimento tenha sido por cartões de Crédito ou de Débito.

No menu **Fiscal > Escrituração Fiscal ICMS > Configurações Arquivo EFD/SPED**.



Figura 53 – Configurações Para Geração do Arquivo EFD/SPED Fiscal

Para cadastrar as operações de vendas, clique no botão  ou na tecla de atalho **F5**. Informe o Tipo de pagamento, Tipo, Administradora e Nome do Fornecedor, após a inserção das informações clique no botão .

O registro ficará salvo na tela de configurações, podendo ser editado ou excluído quando necessário.

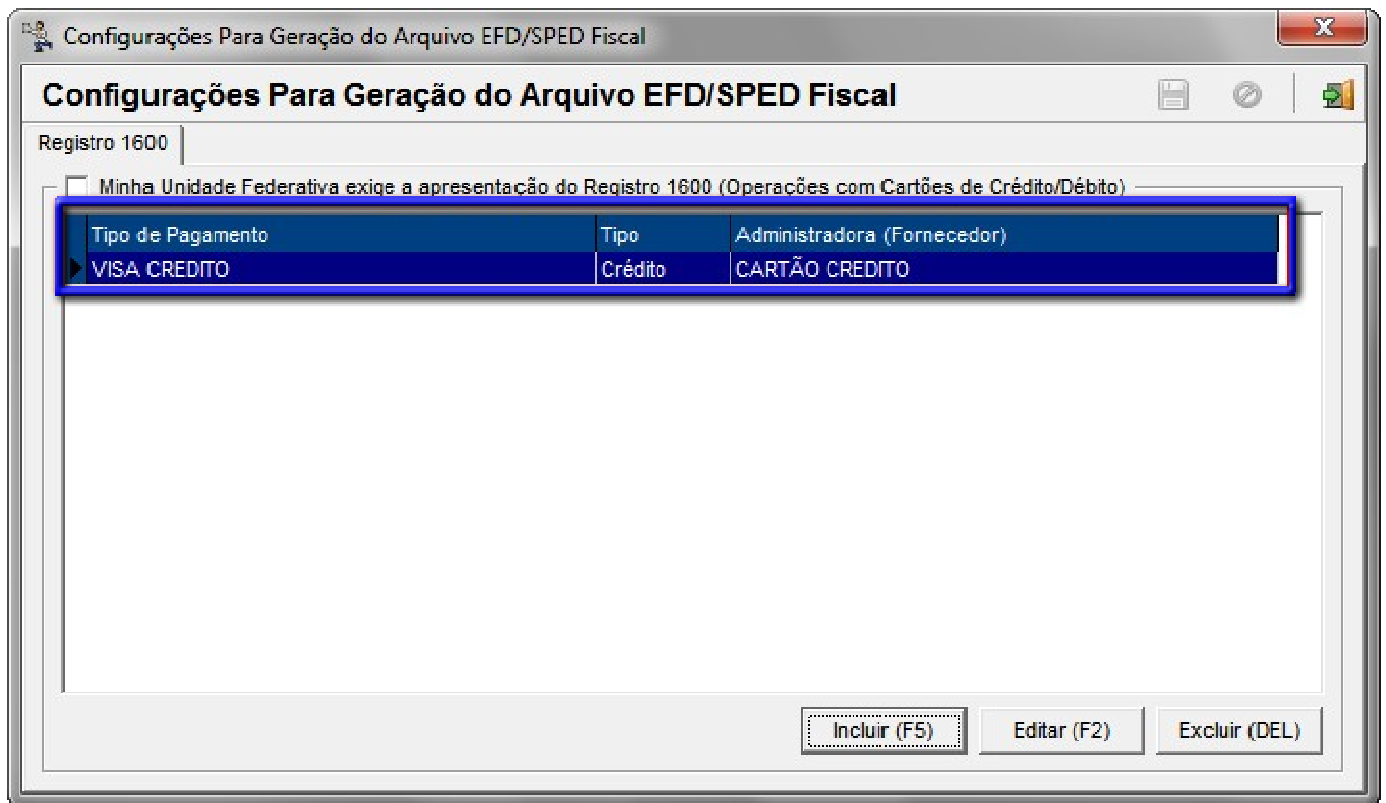


Figura 54 – Configuração Para Geração do Arquivo EFD/SPED Fiscal Preenchido

EFD – Contribuições

O que é

A EFD-Contribuições trata de arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade.

Com o advento da Lei nº 12.546/2011, arts. 7º e 8º), a EFD-Contribuições passou a contemplar também a escrituração digital da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, incidente nos setores de serviços e indústrias, no aferimento de receitas referentes aos serviços e produtos nela relacionados.

Os documentos e operações da escrituração representativos de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos, serão relacionadas no arquivo da EFD-Contribuições em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, será efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

O arquivo da EFD-Contribuições deverá ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped. Conforme disciplina a Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1 de março de 2012, estão obrigadas à escrituração fiscal digital em referência:

I - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado;

III - em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, referentes aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013, as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;

IV - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de março de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011;

V - em relação à Contribuição Previdenciária sobre a Receita, referente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 2012, as pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos §§ 3º e 4º do art. 7º e nos incisos III a V do caput do art. 8º da Lei nº 12.546, de 2011.

A pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais da EFD-Contribuição até o último dia útil do ano-calendário seguinte ao que se refere a escrituração, sem penalidade. Todavia, a retificação não será validada pela Receita Federal:

- Para reduzir débitos que já tenham sido encaminhados à PFN, que tenham sido objeto de auditoria interna ou de procedimento de fiscalização;
- Para alterar débitos em relação aos quais a pessoa jurídica tenha sido intimada de início de procedimento fiscal;
- Para alterar créditos já objeto de exame em procedimento de fiscalização ou objeto de análise de PERDComp.

Como Funciona

A partir de sua base de dados, a pessoa jurídica deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência das contribuições sociais e dos créditos da não-cumulatividade, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, referentes a cada período de apuração das respectivas contribuições. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA EFD-Contribuições) fornecido na página do Sped e da RFB.

Poderá também a pessoa jurídica, a partir da versão 2.0.1A do PVA EFD-Contribuições, criar uma escrituração mediante a digitação de todos os dados necessários no próprio PVA, ou seja, sem a necessidade de importar arquivos. Este PVA também permite editar/excluir/adicionar as informações necessárias à escrituração de qualquer operação sujeita a incidência das referidas contribuições.

Programa Validador e Assinador

Como pré-requisito para a instalação do PVA EFD-Contribuições é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação ou criação da escrituração, a mesma poderá ser visualizada pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema. Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD-Contribuições, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

O programa gerador de escrituração possibilitará:

- ✓ Importar o arquivo com o leiaute da EFD-Contribuições definido pela RFB;
- ✓ Criar uma nova escrituração, mediante digitação completa dos dados;
- ✓ Validar o conteúdo da escrituração e indicar dos erros e avisos;
- ✓ Editar via digitação os registros criados ou importados;
- ✓ Emissão de relatórios da escrituração;
- ✓ Geração do arquivo da EFD-Contribuições para assinatura e transmissão ao Sped;
- ✓ Assinar do arquivo gerado por certificado digital;
- ✓ Comandar a transmissão do arquivo ao Sped.

Apresentação do arquivo

A periodicidade de apresentação da EFD-Contribuições é mensal, devendo ser transmitido o arquivo, após a sua validação e assinatura digital, até o 10º (décimo) dia útil do segundo mês subseqüente ao de referência da escrituração.

Legislação

- ↳ Decreto nº 6.022, de 2007 - Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.
- ↳ Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010 (D.O.U. 7.7.2010) - Institui a Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e da Cofins - EFD-Contribuições. (Alterada pela IN RFB nº 1.085, de 2010 e IN RFB nº 1.161, de 2011)
- ↳ Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 10 de fevereiro de 2010 (D.O.U. 11.2.2010) - Adota Tabela de Códigos de Situação Tributária (CST) de PIS/Pasep e da Cofins.
- ↳ Ato Declaratório Cofis nº 34, de 28 de outubro de 2010 (DOU 1º.11.10) - Aprova o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-Contribuições).

- ↳ Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1 de março 2012 (D.O.U. 2.3.2012) - Institui a Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita - EFD-Contribuições.
- ↳ Ato Declaratório Cofins nº 20, de 14 de março de 2012 (DOU 16.03.2102) - Aprova o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição previdenciária sobre Receita (EFD-Contribuições)

Procedimentos SistemaBIG para EFD PIS/COFINS

Apuração do Lucro Presumido

O Lucro Presumido é a forma de tributação simplificada do Imposto de Renda (*IR*) e Contribuição Social sobre o Lucro (*CSLL*).

Neste regime, como o nome sugere, presume-se que a empresa tenha um percentual de lucro, esse percentual varia de acordo com o tipo de empresa (*Comércio, Prestadora de Serviços etc.*). No caso de drogarias/comércio o percentual presumido de lucro é de 8%.

Exemplo simples de apuração do lucro presumido

Drogaria com receita (vendas – cancelamentos/devoluções) de R\$ 100.000,00, segregados como:

- ✓ 80 mil de venda de monofásicos e 20 mil tributados pelo PIS/COFINS.
- ✓ 70 mil de produtos com ICMS ST e 30 mil de produtos tributados pelo ICMS.

Impostos Federais

- ✓ PIS: $20.000,00 * 0,65\% = 130,00$
- ✓ COFINS: $20.000,00 * 3\% = 600,00$



Nota

Como base de cálculo para o PIS e a COFINS, utiliza-se o faturamento dos produtos não monofásicos no caso de drogarias.

- ✓ *Imposto de Renda* $100.000,00 * 8\% = 8.000,00$ (Lucro Presumido) * 15% (Alíquota) = 1.200,00
- ✓ *CSLL $100.000,00 * 8\% = 8.000,00$ (Lucro Presumido) * 9% (Alíquota) = 720,00
*CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Nota

Como base de cálculo para o Imposto de Renda e a CSLL, utiliza-se o lucro presumido independentemente do tipo de mercadorias vendidas.

- ✓ *INSS 10.000,00 (Folha de pagamento) * 20% = 2.000,00
*Instituto Nacional do Seguro Social

Nota

O INSS tem como base de cálculo a folha de pagamento da empresa.

Total de Impostos Federais: $130,00 + 600,00 + 1200,00 + 720,00 + 2.000,00 = 4.650,00$

Imposto Estadual ICMS

Supondo que para os 30.000,00 de venda as compras foram de 22.000,00, temos:

- ✓ $22.000,00 * 18\%$ = 3.960,00 (Crédito)
- ✓ $30.000,00 * 18\%$ = 5.400,00 (Débito)
- ✓ $5.400,00 - 3.960,00$ = **1.440,00** (ICMS devido).

Nota

Caso as mercadorias vendidas tenham alíquota de ICMS diferentes, deve-se separar os créditos e débitos por alíquotas para efetuar o cálculo.

No SistemaBIG no menu **Fiscal > Escrituração Fiscal PIS/COFINS** existe a opção **Apuração do Lucro Presumido**, que é utilizado para duas funções básicas: *exibir o total de apuração do cliente no Regime Lucro Presumido* e *gerar um relatório com estes dados prontos*, que pode ser enviado ao contador para que este possa enviar essas informações já processadas ao site da Receita Federal, sem que seja necessário efetuar cálculos.

Os dados que serão utilizados para compor o faturamento serão os *cupons fiscais de venda, as notas fiscais de venda modelo 01 e 55 e notas de venda consumidor modelo 02*, além das *notas de devolução cliente* que serão utilizadas para abater do faturamento.

O cálculo para a apuração do Lucro Presumido será baseado nos seguintes dados do Cadastro do Produto: *CST's de Saída de PIS e COFINS*. Observe abaixo como será a utilização do módulo.

Ao escolher a opção **Apuração do Lucro Presumido** (*deve ser liberado nas permissões do usuário para aparecer no menu Fiscal*) será aberta a seguinte tela:

Apuração PIS/COFINS - Lucro Presumido

APURAÇÃO PIS/COFINS - LUCRO PRESUMIDO

** Sujeito a conferência do Contador ou Responsável.
** Apuração efetuada em regime de competência.
*** Devoluções de clientes com notas emitidas no período apurado.*

Data Inicial: 00/00/0000 Data Final: 00/00/0000 Calcular por raiz de CNPJ Calcular por filial 07.623.483/XXXX-XX - BIG LOJA 1 Visualizar Filiais Calcular (F3)

Faturamento (Cupom Fiscal)	Faturamento (Nota Fiscal)	Faturamento (NF Consumidor)	(-) Devolução	Receita Total
0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00

Apuração da COFINS Apuração do PIS

Faturamento	(-) Devolução	Receita	COFINS - CST de Saída	Base Calc. COFINS	Mr. COFINS

Resumo da Apuração - Total Geral da Empresa (R\$)

Total COFINS	Total PIS	Total do Imposto
0,00	0,00	0,00

Gerar dados retroativos para PIS/COFINS Imprimir (F5) Fechar (ESC)

Figura 55 – Apuração do Lucro Presumido

Inicialmente deve-se informar o período para a apuração e em seguida selecione uma das opções para cálculo: **por raiz de CNPJ** ou **por filial**. Se escolher a primeira opção, o botão **Visualizar Filiais** ficará habilitado para verificar quais são as filiais que possuem a mesma raiz de CNPJ. Se escolher a segunda opção, o botão ficará desabilitado e então será possível selecionar qual filial terá o cálculo efetuado. Para obter a apuração do faturamento clique no botão **Calcular (F3)** ou pela tecla de atalho **F3**. Serão preenchidos os campos e colunas de acordo com a apuração. Os valores aparecerão separados em duas abas **Apuração da COFINS** e **Apuração do PIS**.

Por essa tela também será possível clicar no botão **Gerar dados retroativos para PIS/COFINS** para que a apuração possa ser feita com valores corretos.

Para enviar esses dados ao contador, em forma de arquivo ou impresso, clique no botão **Imprimir (F5)** e será exibido um relatório semelhante ao seguinte:

FATURAMENTO					
Faturamento (Cupom Fiscal)	Faturamento (Nota Fiscal)	Faturamento (NF Consumidor)	Devolução	Receita Total	
896,34	0,00	0,00	840,27	56,07	
APURAÇÃO DA COFINS					
Faturamento	Devolução	Receita	COFINS - CST de Saída	Base Calc. COFINS	Vir. COFINS
896,34	840,27	56,07	(CST não definida)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO PIS					
Faturamento	Devolução	Receita	PIS - CST de Saída	Base Calc. PIS	Vir. PIS
896,34	840,27	56,07	(CST não definida)	0,00	0,00
RESUMO DA APURAÇÃO - TOTAL GERAL DA EMPRESA (R\$)					
Total COFINS	Total PIS	Total do Imposto			
0,00	0,00	0,00			
OBSERVAÇÕES					
* Sujeito a conferência do Contador ou Responsável. ** Apuração efetuada em regime de competência. *** Devoluções de clientes com notas emitidas no período apurado.					

Figura 56 – Relatório de Apuração do Lucro Presumido

Apuração Simples Nacional

Este regime de tributação é opcional para micro ou pequena empresa. O objetivo é o recolhimento ÚNICO de arrecadação visando facilitar os cálculos de apuração das empresas.

Neste regime, todos os tributos que a empresa está obrigada a pagar são recolhidos de uma única vez e em uma única guia. As alíquotas dos impostos são definidas por faixa de valor de faturamento das empresas e por tabelas do SIMPLES, as empresas são enquadradas nas tabelas mediante sua atividade, por exemplo, para comércio existe uma tabela (*segue exemplo abaixo*), para prestação de serviços existe outra tabela, indústrias outra tabela e assim por diante.

As drogarias são enquadradas na tabela de comércio, dentro desta tabela temos os seguintes impostos:

- ✓ **IRPJ** (*Imposto de Renda Pessoa Jurídica*);
- ✓ **CSLL** (*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido*);
- ✓ **COFINS** (*Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social*);
- ✓ **PIS** (*Programa de Integração Social*);

- ✓ **CPP** (Contribuição Patronal Previdenciária (Substitui o INSS));
- ✓ **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços).

Para efetuar a apuração correta do valor do Simples Nacional, devem-se segregar as receitas da drogaria, visto que, no caso das drogarias existem os produtos monofásicos (explicado anteriormente), ou seja, produtos que não têm tributação de PIS e COFINS e também os produtos com substituição tributária (explicada anteriormente) de ICMS, que não têm tributação de ICMS na venda.

Devemos então, separar o faturamento da drogaria em subdivisões a fim de identificar o valor correto para a base de cálculo do PIS/COFINS e do ICMS, já os outros impostos da tabela são sempre cobrados sobre a receita total, salvo em casos especiais.

TABELA DO SIMPLES NACIONAL
ANEXO I (Vigência a Partir de 01.01.2012)
Aliquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Aliquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
Até 180.000,00	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,47%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%
De 360.000,01 a 540.000,00	6,84%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%
De 540.000,01 a 720.000,00	7,54%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%
De 720.000,01 a 900.000,00	7,60%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,28%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,36%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,45%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,03%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,12%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	9,95%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,04%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,13%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,23%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,32%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,23%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,32%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,42%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	11,51%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	11,61%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%

Figura 57 – Tabela do Simples Nacional

No SistemaBIG no menu **Fiscal** existe a opção **Apuração do Simples Nacional (Fiscal > Escrituração Fiscal Simples Nacional > Apuração do Simples Nacional)**, que é utilizado para duas funções básicas: *exibir o total de apuração do cliente no Regime Simples Nacional e gerar um relatório com estes dados prontos*, que poderá ser enviado ao contador para que este possa enviar essas informações já processadas ao site da Receita Federal, sem que seja necessário efetuar cálculos.

Os dados que serão utilizados para compor o faturamento serão os **cupons fiscais de venda, as notas fiscais de venda modelo 01 e 55 e notas de venda consumidor modelo 02**, além das **notas de devolução cliente** que serão utilizadas para abater do faturamento.

O cálculo para a apuração do Simples será baseado nos seguintes dados do Cadastro do Produto: **CST's de Saída de PIS e COFINS e CSOSN**. Observe abaixo como será a utilização do módulo.

Ao escolher a opção **Apuração do Simples Nacional (deve ser liberado nas permissões do usuário para aparecer no menu Fiscal)** será aberta a seguinte tela:

2761 Apuração do Simples Nacional

APURAÇÃO D.A.S.
(Documento de Arrecadação do Simples)

* Sujeito a conferência do Contador ou Responsável.
** Apuração efetuada em regime de competência.
*** Devoluções de clientes com notas emitidas no período apurado.

Data Inicial: 01/07/2011 | Data Final: 31/12/2011 | Faixa de Faturamento nos Últimos 12 Meses: De 480.000,01 a 600.000,00 | **Calcular (F3)**

Faturamento (Cupom Fiscal)	Faturamento (Nota Fiscal)	Faturamento (NF Consumidor)	Devolução	Receita Total
615,86	0,00	0,00	0,00	615,86

Apuração

Faturamento	Devolução	Receita	ICMS	COFINS	PIS	Vir. ICMS	Vir. COFINS	Vir. PIS
58,32	0,00	58,32	Substituição Tributária	Imunidade	Tributação Monofásico	0,00	0,00	0,00
557,54	0,00	557,54	Substituição Tributária	(CST não definida)	(CST não definida)	0,00	0,00	0,00

Resumo da Apuração - Total Geral da Empresa (R\$)

Total IRPJ	Total CSLL	Total COFINS	Total PIS	Total CPP	Total ICMS	Total do Imposto
2,16	2,16	0,00	0,00	18,60	0,00	22,92

Imprimir (F5) | Fechar (ESC)

Figura 58 – Apuração do Simples Nacional

Inicialmente deve-se informar o período para apuração (*deve ser consultado junto ao contador da loja*) e em seguida informar a **Faixa de Faturamento nos Últimos 12 meses** e clicar no botão **Calcular (F3)** ou pela tecla de atalho **F3**, então todos os campos da tela serão preenchidos de acordo com o período selecionado e o faturamento. Neste módulo será possível verificar uma totalização de cada alíquota prevista pelo Simples Nacional.

Nota

A tabela de alíquotas do Simples utilizada é a nova, ou seja, que está em vigor desde o dia 1º de Janeiro de 2012.

Para enviar esses dados ao contador, em forma de arquivo ou impresso, clique no botão **Imprimir (F5)** ou pela tecla de atalho **F5** e será exibido um relatório semelhante ao seguinte:

FILIAL BIG		02/01/2012 16:36 Pag.: 1/1							
04824431000123									
APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL									
Período de: 01/07/2011 a 31/12/2011									
Faixa de Faturamento nos Últimos 12 Meses: De 480.000,01 a 600.000,00									
FATURAMENTO									
Faturamento (Cupom Fiscal)	Faturamento (Nota Fiscal)	Faturamento (NF Consumidor)	Devolução	Receita Total					
615,86	0,00	0,00	0,00	615,86					
APURAÇÃO									
Faturamento	Devolução	Receita	ICMS	COFINS	PIS	Vir. ICMS	Vir. COFINS	Vir. PIS	
58,32	0,00	58,32	Substituição Tributária	Imunidade	Tributação Monofásico	0,00	0,00	0,00	
557,54	0,00	557,54	Substituição Tributária	(CST não definida)	(CST não definida)	0,00	0,00	0,00	
RESUMO DA APURAÇÃO - TOTAL GERAL DA EMPRESA (R\$)									
Total IRPJ	Total CSLL	Total COFINS	Total PIS	Total CPP	Total ICMS	Total do Imposto			
2,16	2,16	0,00	0,00	18,60	0,00	22,92			
OBSERVAÇÕES									
* Sujeito a conferência do Contador ou Responsável.									
** Apuração efetuada em regime de competência.									
*** Devoluções de clientes com notas emitidas no período apurado.									

Figura 59 – Relatório de Apuração do Simples Nacional

Lucro Real

Este regime normalmente é utilizado por empresas de grande porte ou por empresas que são obrigadas a adotar o regime.

O lucro dá-se pela apuração contábil dos resultados. No caso das drogarias neste regime, tanto o PIS e a COFINS são apurados no regime de crédito e débito, bem como o ICMS também, claro que, observando-se os produtos monofásicos e/ou com substituição tributária de ICMS.

A maior diferença para o lucro presumido, é que o IR e a CSLL são cobradas sobre o lucro apurado contabilmente, e não sobre um valor presumido de lucro.

Exemplo simples de apuração do lucro real

Receita total com venda de mercadorias: R\$ 500.000,00 e efetuada a devida apuração dos impostos (PIS, COFINS e ICMS) com base em crédito e débito, temos:

- ✓ Valor devido de PIS: R\$ 330,00
- ✓ Valor devido de COFINS: R\$ 1.520,00

✓ Valor devido de ICMS: R\$ 5.400,00

Apuração do lucro:

➤ Faturamento:	500.000,00 (+)
➤ Custo da Mercadoria Vendida (Compras):	350.000,00 (-)
➤ Folha de Pagamento:	20.000,00 (-)
➤ Impostos sobre a venda: $330,00 + 1.520,00 + 5.400,00 =$	7.250,00 (-)
➤ Várias Outras despesas:	60.000,00 (-)
➤ Lucro Apurado: $500.000,00 - 437.250,00 =$	62.750,00
➤ IRPJ: $62.750,00 * 15% =$	9.412,50
➤ CSLL: $62.750,00 * 9% =$	5.647,50

Nota

Esse é um exemplo muito simples de apuração, as empresas podem ter outras fontes de receitas, por exemplo, prédios alugados, venda de patrimônio próprio, entre vários outros, entretanto, considera-se somente as operações mais simples a fim de facilitar o entendimento.

Gerar Dados Retroativos de PIS e COFINS

No SistemaBIG existe a opção de **Gerar Dados Retroativos de PIS e COFINS**, a fim de corrigir os registros de notas e cupons fiscais que estão sem CST e alíquotas de PIS/COFINS gravados dentro de um determinado período, para que os arquivos do SPED PIS/COFINS sejam gerados sem erros desse tipo. Essa opção está disponível apenas para as empresas que são optantes pelos regimes: **Lucro Presumido** ou **Lucro Real**.

Nota

Para verificar o tipo de **Regime Tributário** ao qual a empresa está configurada, vá ao menu **Configurações > Filiais > Dados da Filial/Contabilista > Dados Fiscais > campo Regime Tributário**.

Para acessar a geração de dados retroativos vá ao menu **Fiscal > Escrituração Fiscal Digital (EFD/PIS e COFINS) > Gerar dados retroativos de documentos fiscais para PIS/COFINS** e se a empresa não estiver configurada com um dos regimes citados acima, será exibida a seguinte mensagem:

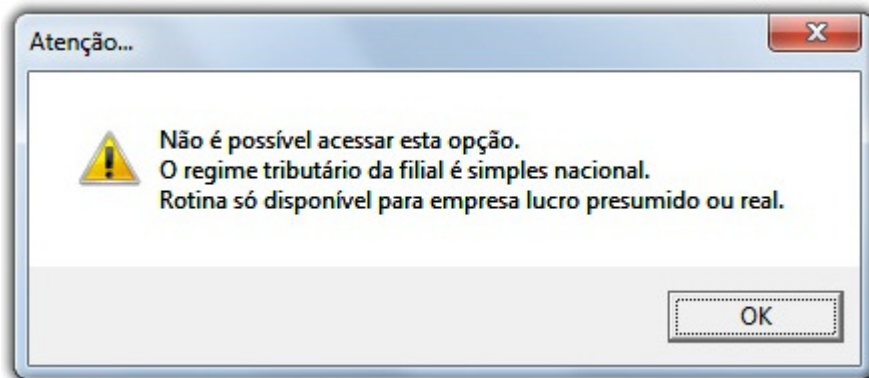


Figura 60 – Mensagem de Configuração do Regime Tributário

Se a configuração estiver conforme solicitada na mensagem, aparecerá a seguinte tela:

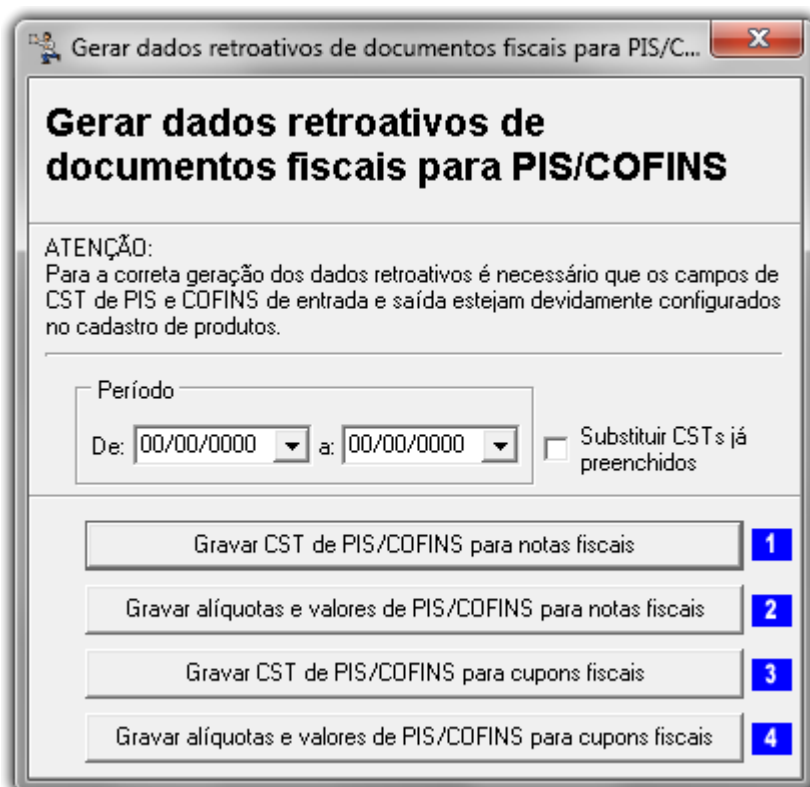


Figura 61 – Geração de Dados Retroativos

Informe o período que deseja gerar os dados e siga a ordem numerada indicada na figura.



Nota



É necessário que o **CST PIS/COFINS** de **Entrada** e **Saída** (**Cadastros > Produtos > Produtos > aba Informações Fiscais**) de cada produto esteja preenchido corretamente.

É obrigatória a marcação do item "Substituir CST's já preenchidos, pois com ele serão analisados os dados do cadastro de produtos".

Essa ferramenta poderá ser utilizada quantas vezes forem necessárias.

A opção **Substituir CST's já preenchidos** terá a função de sobrescrever os CST's que foram gravados anteriormente nas notas ou cupons fiscais.

Os botões  **1** e  **3** terão a função de selecionar todas as notas e cupons fiscais do período escolhido e acertar os CST's de cada um de acordo com a configuração do **Cadastro de Produtos**, por isso, a necessidade de que os campos correspondentes estejam preenchidos com a informação correta.

Os botões  **2** e  **4** terão a função de selecionar todas as notas e cupons fiscais do período escolhido e aplicar os cálculos de *valores de PIS e COFINS e outras alíquotas*, baseando-se na CST informada no **Cadastro de Produtos**.

Lançamento de Demais Documentos Fiscais

Algumas operações não são contempladas nas operações de entradas e saídas do SistemaBIG para que sejam registradas no SPED, como as listadas abaixo:

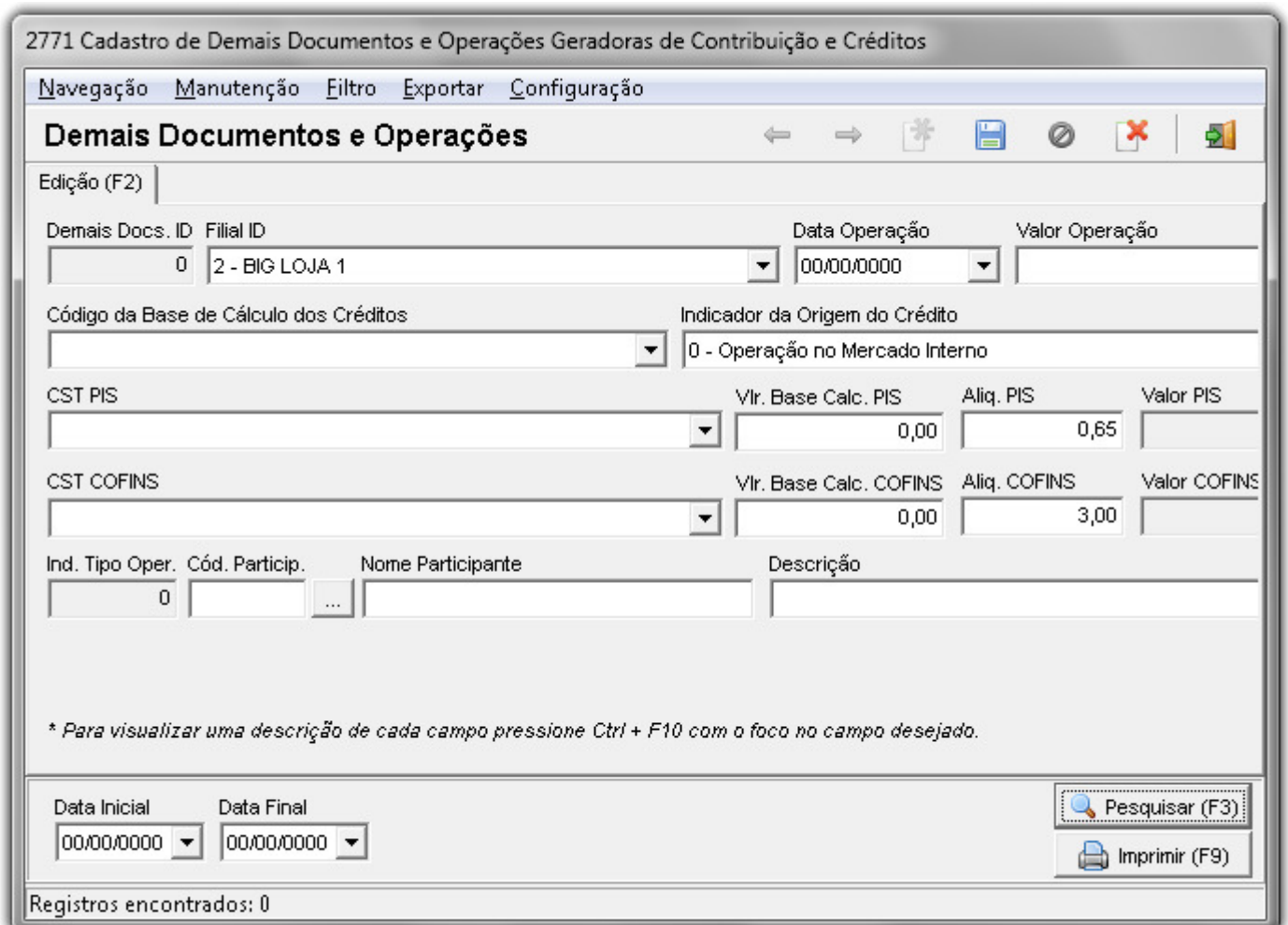
1. *Demais receitas auferidas, da atividade ou não, tais como:*

- ✓ Receitas financeiras;
- ✓ Juros sobre o capital próprio;
- ✓ Aluguéis de bens móveis e imóveis;
- ✓ Receitas não operacionais (venda de bens do ativo não circulante);
- ✓ Demais receitas não escrituradas nos Blocos A, C e D;

2. Outras operações com direito a crédito, tais como:

- ✓ Contraprestação de arrendamento mercantil;
- ✓ Aluguéis de prédios, máquinas e equipamentos;
- ✓ Despesas de armazenagem de mercadorias;
- ✓ Aquisição de bens e serviços à serem utilizados como insumos;
- ✓ Documentação que não deva ser informada nos Blocos A, C e D;

Para tanto, foi desenvolvido a ferramenta de lançamento de documentos fiscais, para que essas atividades sejam informadas nos arquivos do SPED – EFD PIS/COFINS.



The screenshot shows a software window titled "2771 Cadastro de Demais Documentos e Operações Geradoras de Contribuição e Créditos". The window has a menu bar with "Navegação", "Manutenção", "Filtro", "Exportar", and "Configuração". Below the menu is a toolbar with navigation and action icons. The main area is titled "Demais Documentos e Operações" and contains several input fields and dropdown menus. At the bottom, there are date selection fields for "Data Inicial" and "Data Final", and buttons for "Pesquisar (F3)" and "Imprimir (F9)".

Demais Docs. ID	Filial ID	Data Operação	Valor Operação
0	2 - BIG LOJA 1	00/00/0000	

Código da Base de Cálculo dos Créditos	Indicador da Origem do Crédito
	0 - Operação no Mercado Interno

CST PIS	Vlr. Base Calc. PIS	Aliq. PIS	Valor PIS
	0,00	0,65	

CST COFINS	Vlr. Base Calc. COFINS	Aliq. COFINS	Valor COFINS
	0,00	3,00	

Ind. Tipo Oper.	Cód. Particip.	Nome Participante	Descrição
0			

* Para visualizar uma descrição de cada campo pressione Ctrl + F10 com o foco no campo desejado.

Data Inicial: 00/00/0000 | Data Final: 00/00/0000

Registros encontrados: 0

Figura 62 – Lançamento de Demais Documentos e Operações Geradoras de Contribuição e Créditos

- ✓ **Data Operação** – Data da ocorrência do lançamento;

- ✓ **Valor Operação** – Valor do lançamento da Operação/Item;
- ✓ **Código da Base de Cálculo dos Créditos** – Código da Base de Cálculo dos Créditos;

01 - Aquisição de bens para revenda
02 - Aquisição de bens utilizados como insumo
03 - Aquisição de serviços utilizados como insumo
04 - Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor
05 - Aluguéis de prédios
06 - Aluguéis de máquinas e equipamentos
07 - Armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda
08 - Contraprestações de arrendamento mercantil
09 - Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado (crédito sobre encargos de depreciação).
10 - Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado (crédito com base no valor de aquisição).
11 - Amortização e Depreciação de edificações e benfeitorias em imóveis
12 - Devolução de Vendas Sujeitas à Incidência Não-Cumulativa
13 - Outras Operações com Direito a Crédito
14 - Atividade de Transporte de Cargas - Subcontratação
15 - Atividade Imobiliária - Custo Incorrido de Unidade Imobiliária
16 - Atividade Imobiliária - Custo Orçado de unidade não concluída
17 - Atividade de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme.
18 - Estoque de abertura de bens

Figura 63 – Código da Base de Cálculo dos Créditos

- ✓ **Indicador da Origem do Crédito** – Origem do Crédito, seja mercado interno, ou importação;
- ✓ **CST PIS** – Código da situação tributária do PIS;
- ✓ **Vlr. Base Calc. PIS** – Valor para base de cálculo do PIS;
- ✓ **Aliq. PIS** – Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;
- ✓ **CST COFINS** – Código da situação tributária da COFINS;

50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação

Figura 64 – Código da Situação Tributária PIS/COFINS

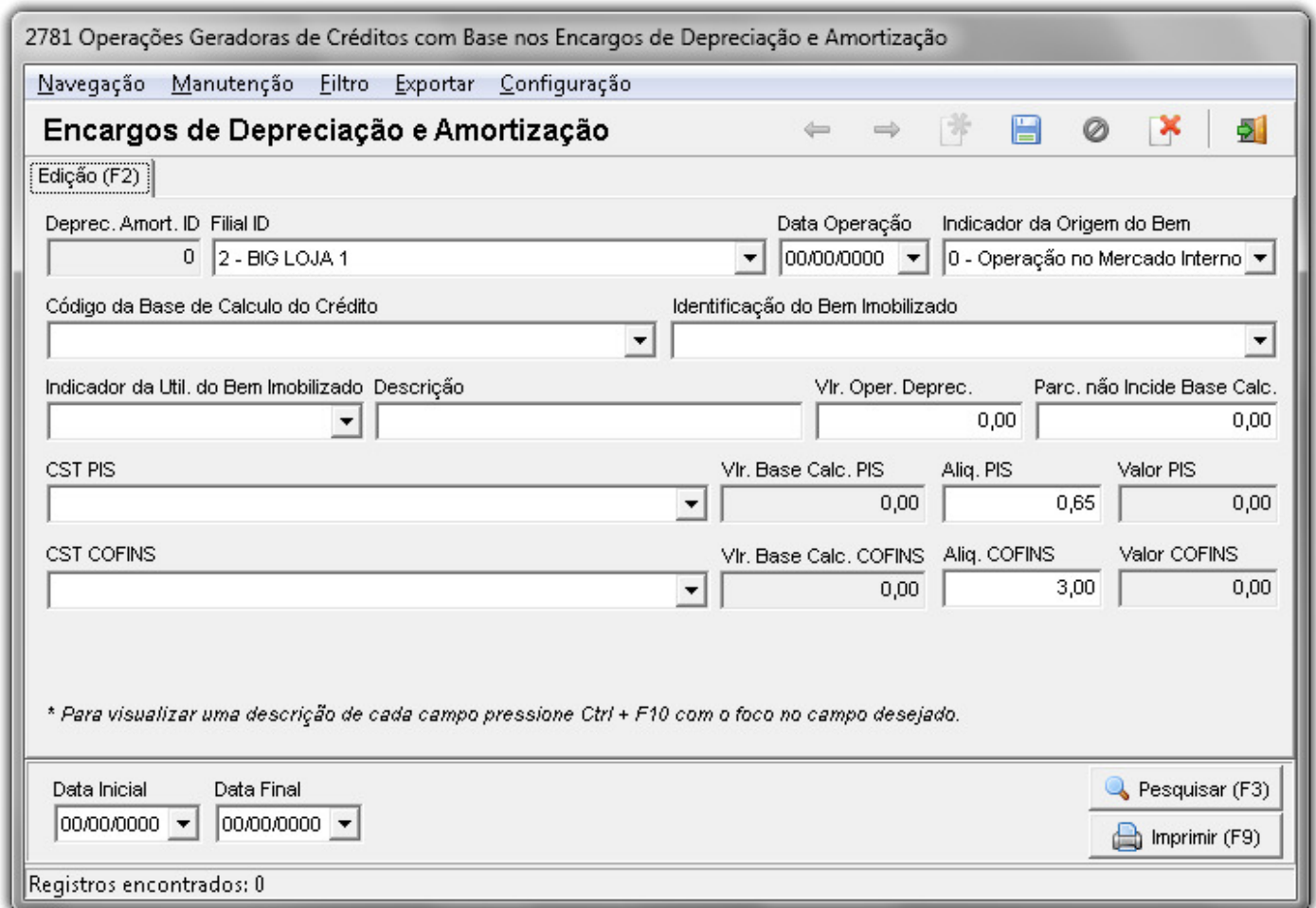
- ✓ **Vlr. Base Calc. COFINS** – Valor para base de cálculo da COFINS;
- ✓ **Aliq. COFINS** – Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;
- ✓ **Cód. Particip.** – Código do Fornecedor no SistemaBIG.

Lançamento de Encargos de Depreciação e Amortização

Aquisição de bens a serem incorporados ao **ativo imobilizado**, cujo crédito for determinado com base no valor de aquisição e/ou com base nos encargos mensais de depreciação. O detalhamento do crédito com base nos encargos de depreciação deverá ser feito no registro F120. Caso o crédito seja apurado com base no valor de aquisição deverá ser informado no registro F130.

Caso a pessoa jurídica venha a proceder neste registro à escrituração da aquisição de bens a serem incorporados ao ativo imobilizado, objeto de crédito mediante a escrituração do Registro F120 (com base no encargo de depreciação) ou do Registro F130 (com base no valor de aquisição), deverá informar no Campos 25 (CST_PIS) e 31 (CST_COFINS) o CST "98" ou "99"

No SistemaBIG é possível registrar as informações de depreciação e amortização para que componham o arquivo de geração no SPED EFD PIS/COFINS, como segue na figura abaixo:



2781 Operações Geradoras de Créditos com Base nos Encargos de Depreciação e Amortização

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração

Encargos de Depreciação e Amortização

Edição (F2)

Deprec. Amort. ID: 0 Filial ID: 2 - BIG LOJA 1 Data Operação: 00/00/0000 Indicador da Origem do Bem: 0 - Operação no Mercado Interno

Código da Base de Cálculo do Crédito: Identificação do Bem Imobilizado:

Indicador da Util. do Bem Imobilizado: Descrição: Vlr. Oper. Deprec.: 0,00 Parc. não Incide Base Calc.: 0,00

CST PIS	Vlr. Base Calc. PIS	Aliq. PIS	Valor PIS
	0,00	0,65	0,00

CST COFINS	Vlr. Base Calc. COFINS	Aliq. COFINS	Valor COFINS
	0,00	3,00	0,00

* Para visualizar uma descrição de cada campo pressione Ctrl + F10 com o foco no campo desejado.

Data Inicial: 00/00/0000 Data Final: 00/00/0000 Pesquisar (F3) Imprimir (F9)

Registros encontrados: 0

Figura 65 – Lançamento de Encargos de Depreciação e Amortização

- ✓ **Data Operação** – É necessário digitar a data da ocorrência do lançamento;
- ✓ **Indicador da Origem do Bem** – Indica a origem do bem, seja mercado interno, ou importação;
- ✓ **Código da Base de Cálculo do Crédito** – Código da Base de Cálculo do Crédito sobre Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado;

09 Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo imobilizado (crédito sobre encargos de depreciação)
11 Amortização e Depreciação de edificações e benfeitorias em imóveis

Figura 66 – Código da Base de Cálculo dos Créditos

- ✓ **Indicador do Bem Imobilizado** – Identificação dos Bens/Grupo de Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado;

01 = Edificações e Benfeitorias em Imóveis Próprios
02 = Edificações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
03 = Instalações
04 = Máquinas
05 = Equipamentos
06 = Veículos
99 = Outros

Figura 67 – Indicador do Bem Imobilizado

- ✓ **Indicador da Util. Do Bem Imobilizado** – Indicador da Utilização dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado;

1 - Produção de Bens Destinados a Venda
2 - Prestação de Serviços
3 - Locação a Terceiros
9 - Outros

Figura 68 – Indicador da Util. do Bem Imobilizado

- ✓ **Descrição** – Descrição complementar do bem ou grupo de bens, com crédito apurado com base nos encargos de depreciação ou amortização;
- ✓ **Vlr. Oper. Deprec.** – Valor do Encargo de Depreciação/Amortização Incorrido no Período;
- ✓ **Parc. não Índice Base Calc.** - Parcela do Valor do Encargo de Depreciação/Amortização a excluir da base de cálculo de Crédito;
- ✓ **CST PIS** – Código da situação tributária do PIS;
- ✓ **Aliq. PIS** – Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;
- ✓ **CST COFINS** – Código da situação tributária da COFINS;

50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação

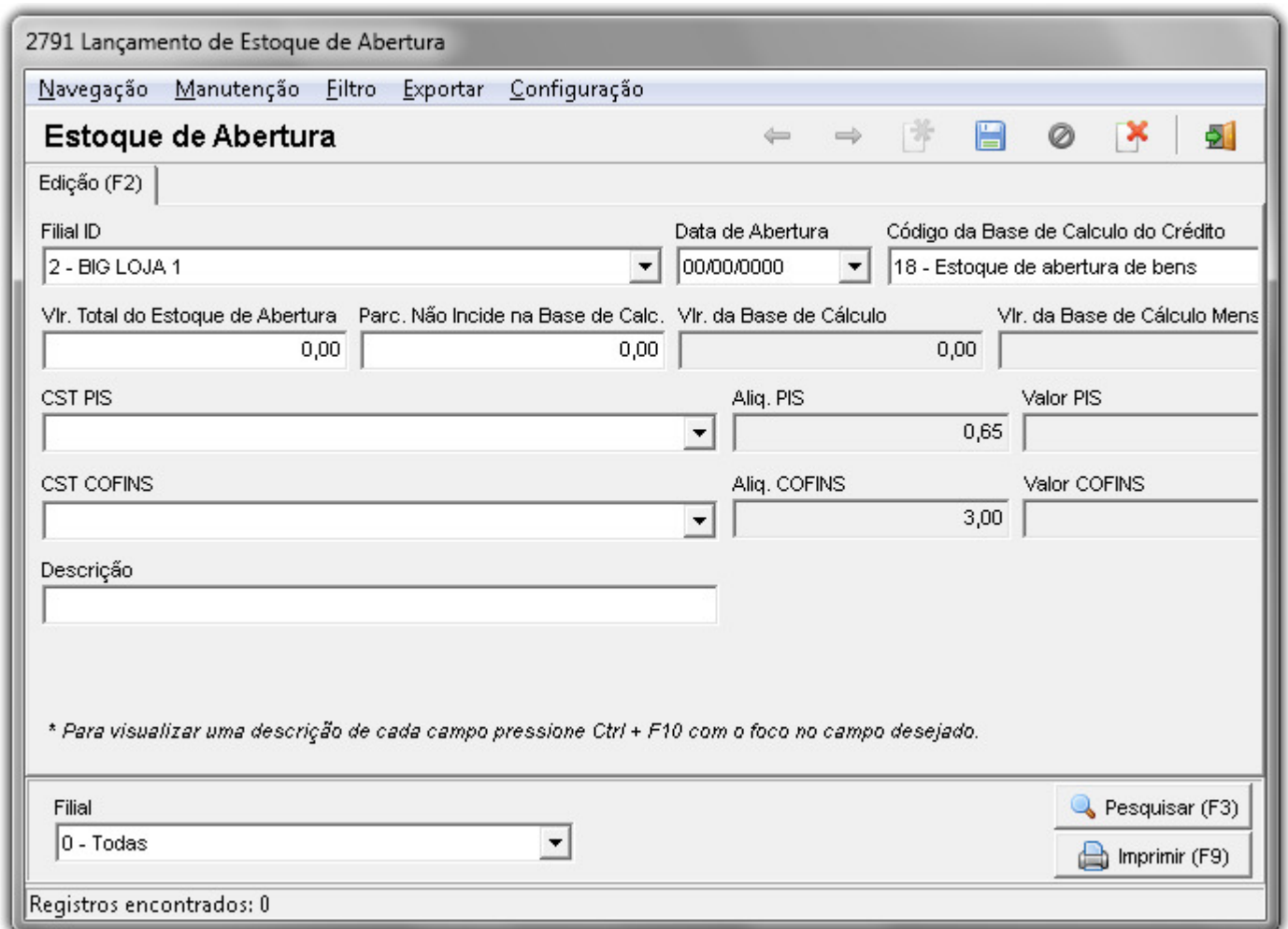
Figura 69 – Código da Situação Tributária PIS/COFINS

- ✓ **Aliq. COFINS** - Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;

Lançamento de Crédito Presumido sobre Estoque de Abertura

Deve ser objeto de escrituração neste registro o crédito sobre o estoque de abertura de bens adquiridos para revenda (exceto os tributados no regime de substituição tributária e no regime monofásico) ou de bens a serem utilizados como insumo na prestação de serviços e na produção ou fabricação de bens ou produtos destinados à venda, adquiridos de pessoa jurídica domiciliada no País, existentes na data de início da incidência no regime não-cumulativo das contribuições sociais.

Os bens recebidos em devolução, tributados antes da mudança do regime de tributação para o lucro real, são considerados como integrantes do estoque de abertura, devendo ser os respectivos valores informados neste registro.



The screenshot shows a software window titled "2791 Lançamento de Estoque de Abertura". The interface includes a menu bar with "Navegação", "Manutenção", "Filtro", "Exportar", and "Configuração". Below the menu is a toolbar with navigation and action icons. The main form area is titled "Estoque de Abertura" and contains the following fields:

- Edição (F2)**: A text input field.
- Filial ID**: A dropdown menu with "2 - BIG LOJA 1" selected.
- Data de Abertura**: A date field with "00/00/0000" entered.
- Código da Base de Cálculo do Crédito**: A dropdown menu with "18 - Estoque de abertura de bens" selected.
- Vir. Total do Estoque de Abertura**: A numeric field with "0,00" entered.
- Parc. Não Incide na Base de Calc.**: A numeric field with "0,00" entered.
- Vir. da Base de Cálculo**: A numeric field with "0,00" entered.
- Vir. da Base de Cálculo Mens**: A numeric field.
- CST PIS**: A dropdown menu.
- Aliq. PIS**: A numeric field with "0,65" entered.
- Valor PIS**: A numeric field.
- CST COFINS**: A dropdown menu.
- Aliq. COFINS**: A numeric field with "3,00" entered.
- Valor COFINS**: A numeric field.
- Descrição**: A large text area for entering a description.

At the bottom of the form, there is a note: "* Para visualizar uma descrição de cada campo pressione Ctrl + F10 com o foco no campo desejado." Below the form is a search section with a "Filial" dropdown menu set to "0 - Todas", and buttons for "Pesquisar (F3)" and "Imprimir (F9)". At the very bottom, it says "Registros encontrados: 0".

Figura 70 – Lançamento de Estoque de Abertura

- ✓ **Código da Base de Cálculo do Crédito** - Código da Base de Cálculo do Crédito sobre Estoque de Abertura;
- ✓ **Vir. Total do Estoque de Abertura** – Valor Total do Estoque;
- ✓ **Parc. Não Incide na Base de Calc** – Parcela do estoque de abertura referente a bens, produtos e mercadorias importados, ou adquiridas no mercado interno sem direito ao crédito;

- ✓ **Vlr. Da Base de Cálculo** – Valor da Base de Cálculo do Crédito sobre o Estoque de Abertura;
- ✓ **Vlr. Da Base de Cálculo Mensal** – Valor da Base de Cálculo Mensal do Crédito sobre o Estoque de Abertura;
- ✓ **CST PIS** – Código da situação tributária do PIS;
- ✓ **Aliq. PIS** – Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;
- ✓ **Valor PIS** - Valor Mensal do Crédito Presumido Apurado para o Período - PIS/PASEP;
- ✓ **CST COFINS** – Código da situação tributária da COFINS;

50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação

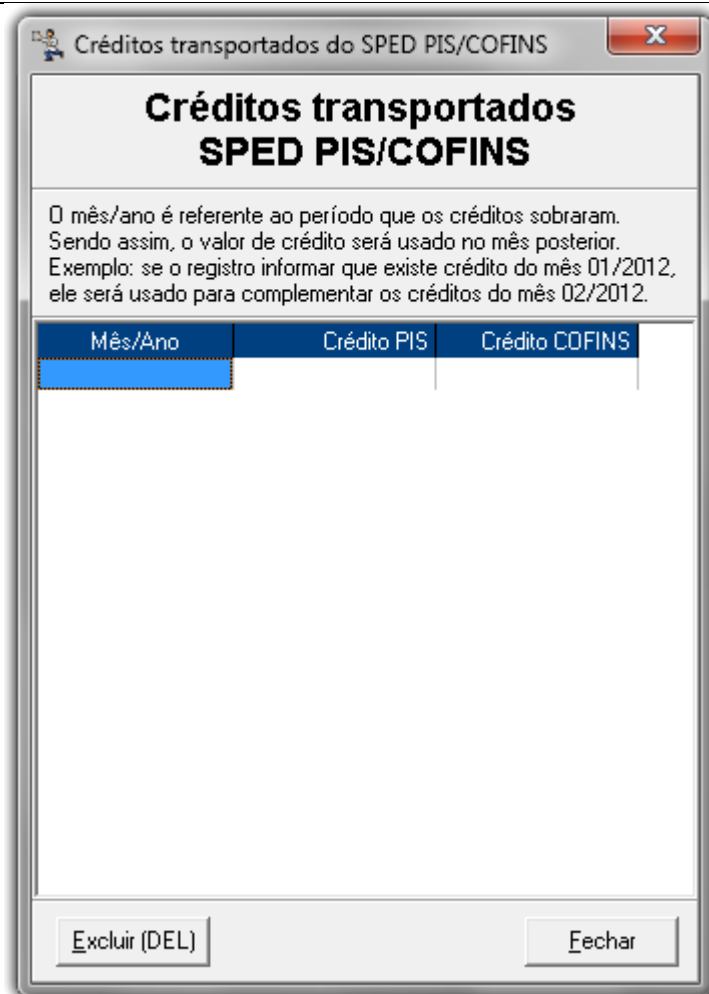
Figura 71 – Código da Situação Tributária PIS/COFINS

- ✓ **Aliq. COFINS** - Valor preenchido automaticamente de acordo com as configurações da filial;
- ✓ **Valor COFINS** - Valor Mensal do Crédito Presumido Apurado para o Período – COFINS;
- ✓ **Descrição** – Descrição do Estoque.

Créditos de PIS/COFINS

São os créditos transportados, são utilizados para cadastrar os créditos que restaram do mês para serem abatidos no mês posterior. Ex. O valor de compra é maior que o valor a pagar no mês. Compra de R\$ 3.000,00 e as despesas de valor R\$ 2.000,00 o valor de R\$ 1.000,00 ficará no crédito para ser abatido no mês posterior.

Para digitação dos créditos basta clicar na linha e digitar o Mês/Ano e o Valor do crédito para o PIS e/ou para o COFINS e concluir teclando enter.



Créditos transportados do SPED PIS/COFINS

Créditos transportados SPED PIS/COFINS

O mês/ano é referente ao período que os créditos sobraram.
Sendo assim, o valor de crédito será usado no mês posterior.
Exemplo: se o registro informar que existe crédito do mês 01/2012,
ele será usado para complementar os créditos do mês 02/2012.

Mês/Ano	Crédito PIS	Crédito COFINS
---------	-------------	----------------

Excluir (DEL) Fechar

Figura 72 – Lançamento de Créditos transportados PIS/COFINS

Geração do Arquivo EFD PIS/COFINS

Para gerar o arquivo vá ao menu **Fiscal > Escrituração Fiscal Digital (EFD/PIS e COFINS) > Geração do Arquivo EFD PIS/COFINS** e será aberta a seguinte tela:




ID	Razão Social	CNPJ
02	BIG LOJA 1	07.623.483/0001-11

Figura 73 – Geração do Arquivo SPED - PIS/COFINS

Observe que são destacados os CNPJs que possuem a mesma raiz entre todas as filiais existentes, dependerá de qual filial for escolhida. Para cada raiz diferente será gerado um único arquivo contendo os dados de todas as filiais com esta raiz de CNPJ.

Este processo poderá ser feito no escritório, selecionando qual filial deseja gerar o arquivo. Informe o período de registros, o tipo de remessa **Arquivo Original** ou **Arquivo Substituto** (deve ser gerado quando o cliente necessitar enviar novamente o arquivo fiscal, dado alguma correção ou ajuste necessário) e clique no botão

Gerar Arquivo (F3)

Após gerar o arquivo, se desejar abri-lo para verificar alguma informação, clique no botão  e será apresentada uma lista ordenada por data e hora de todos os arquivos já gerados anteriormente para a filial selecionada.

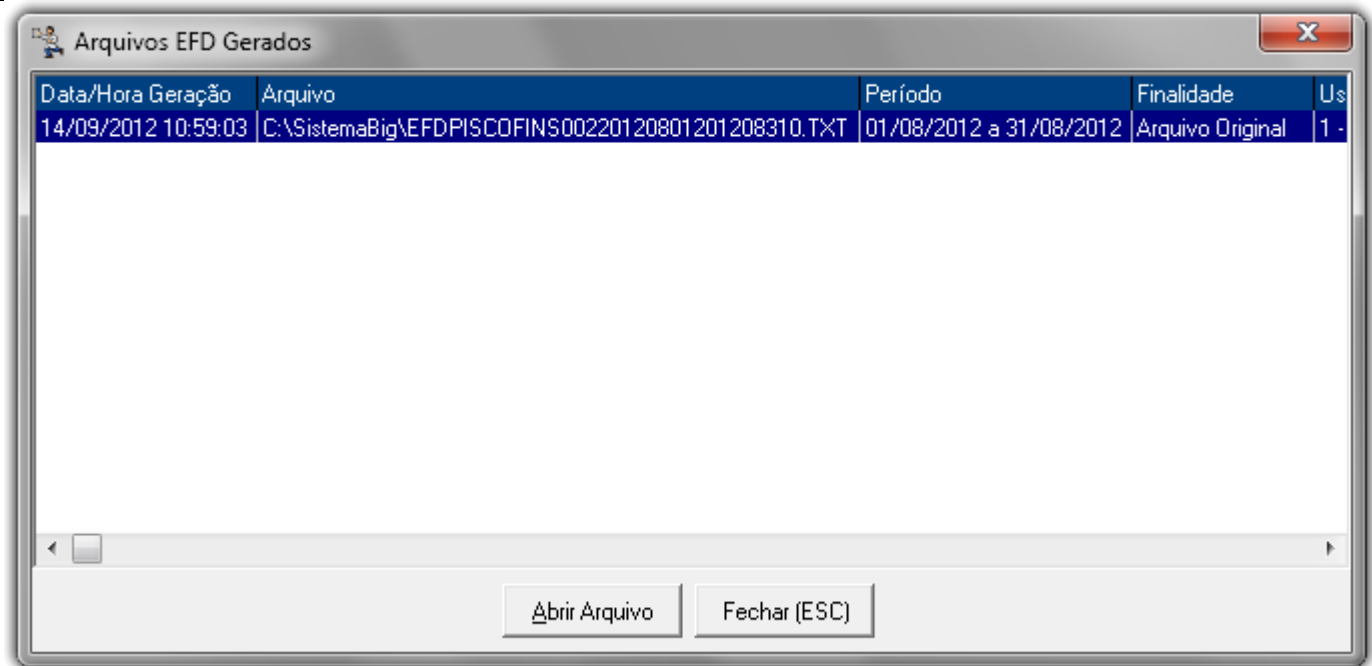


Figura 74 – Arquivos EFD Gerados Anteriormente

Para abrir selecione um dos registros e clique em .

Validador e Assinador (PVA)

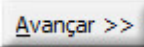

Após a geração do arquivo, o mesmo deve passar pelo **Programa Validador e Assinador (PVA)**, que pode ser baixado pelo site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Sped/Download/SpedPisCofinsPVA/SpedFiscalPisCofinsMultiplataforma.htm>.



The screenshot shows the Receita Federal website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'BRASIL', 'Acesso à informação', '#CancerDeMama', '#OutubroRosa2014', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the main header with the 'Receita Federal' logo and a search bar. The main content area features a green banner for 'Programa Validador da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições)'. The text below the banner provides instructions for installing the Java-based validator program, including requirements for the JVM and download links for Windows and Linux versions. At the bottom of the page, there is a footer with the 'Receita Federal' logo and various utility links.

Figura 75 – Site para download do Programa Validador e Assinador (PVA)

Este programa fará a validação do conteúdo do arquivo gerado pelo SistemaBIG. Para instalá-lo, clique no arquivo *Spedcontribuicoes_w32-2.0.1a.exe*, clique no botão  4 vezes e depois no botão .

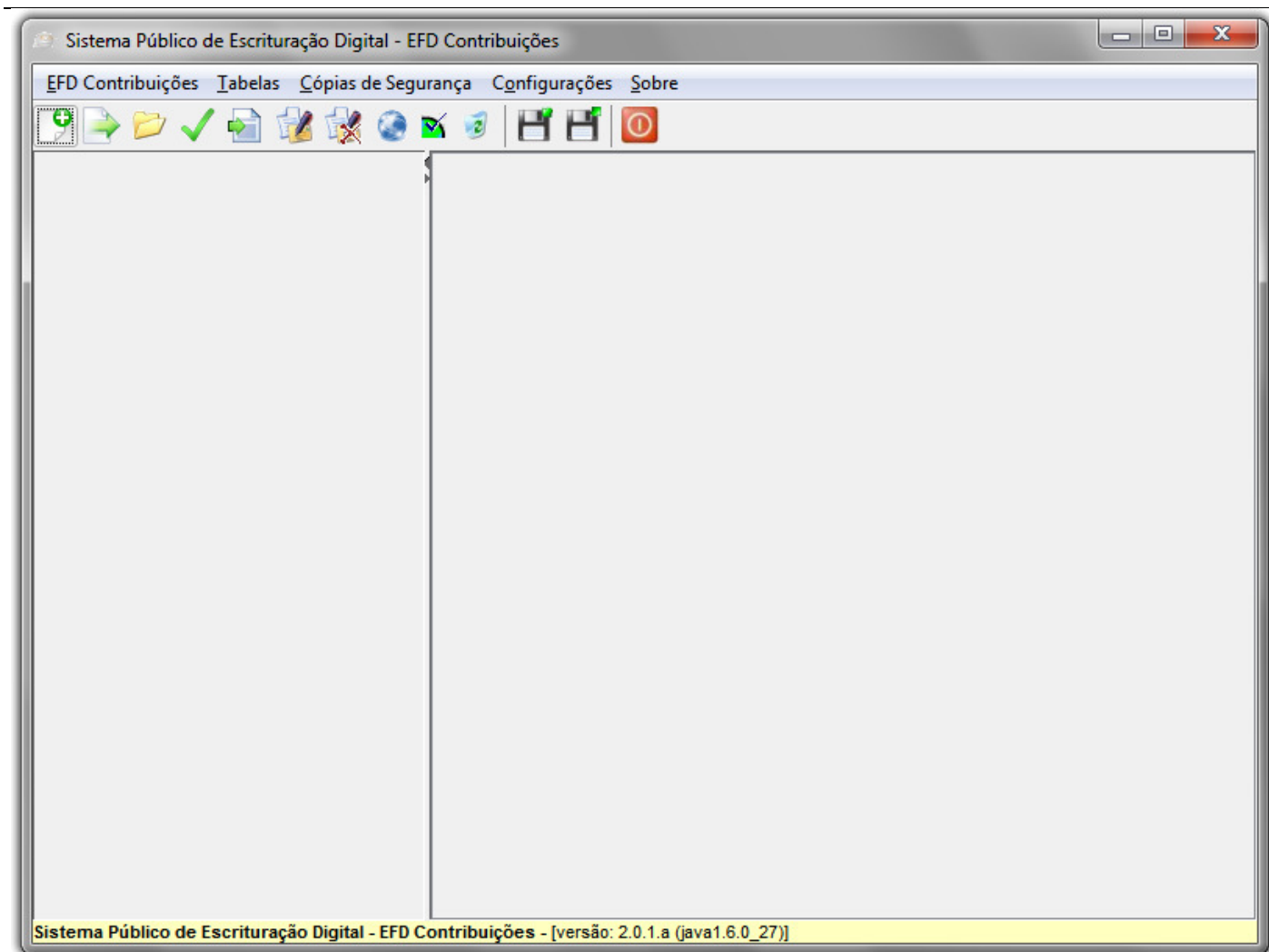



Figura 76 – Sistema Público de Escrituração Digital – EFD Contribuições

Para efetuar a importação da escrituração fiscal é necessário clicar no botão  e escolher o local onde foi gerado o arquivo EFD.

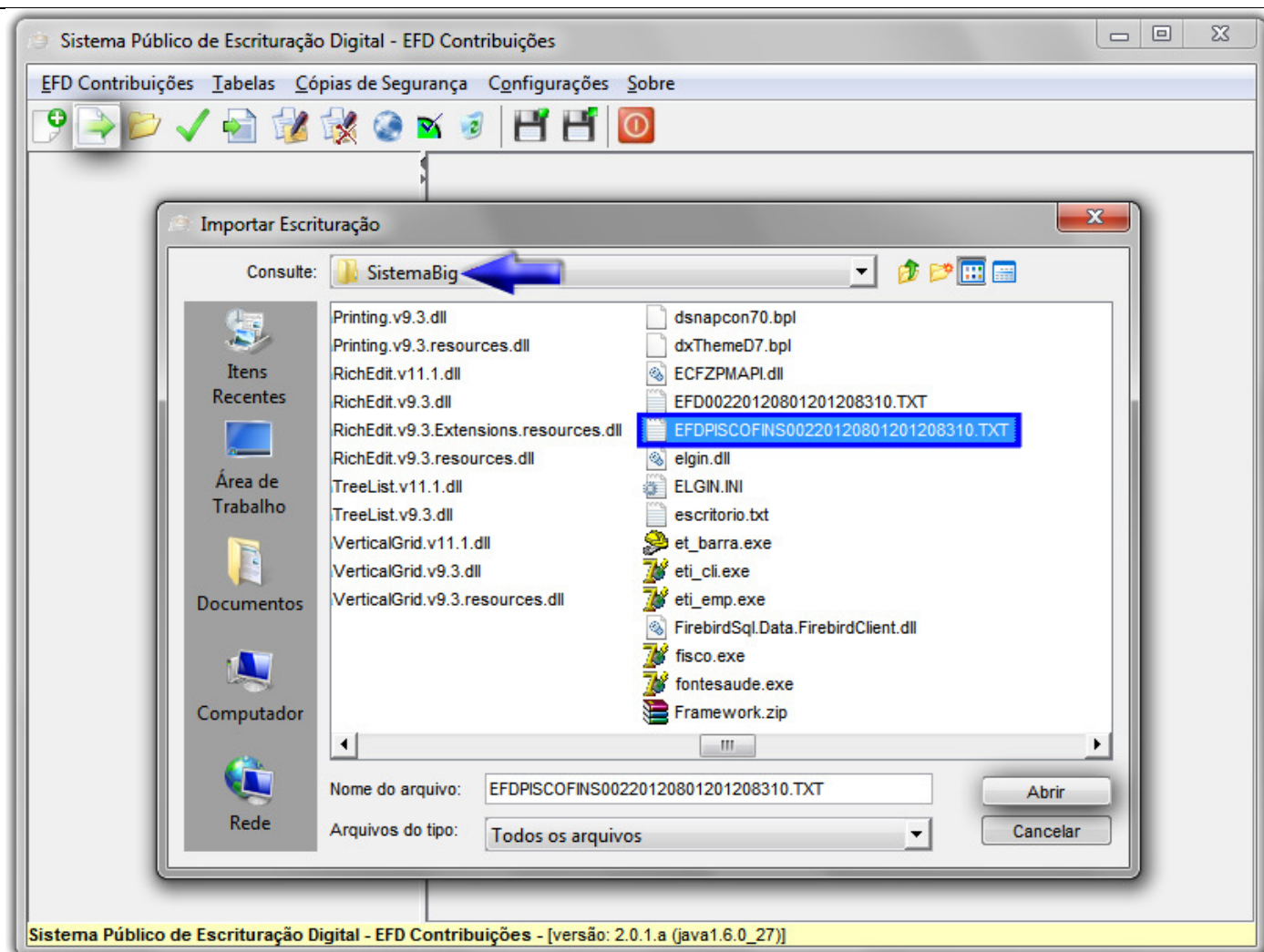
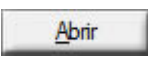


Figura 77 – Escrituração do Arquivo Gerado de EFD PIS/COFINS

Ao clicar no botão  será realizada a importação e poderão ocorrer mensagens de erros.

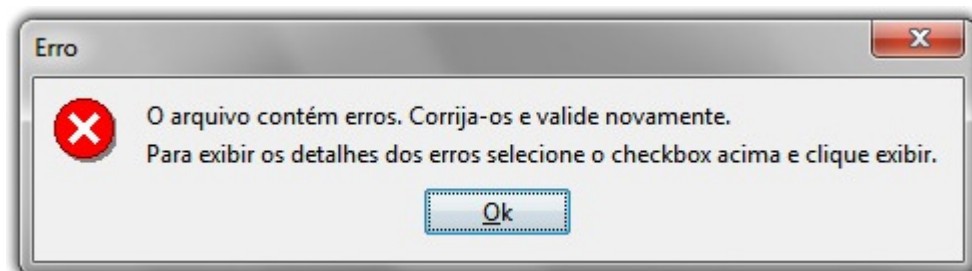
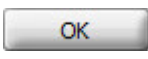

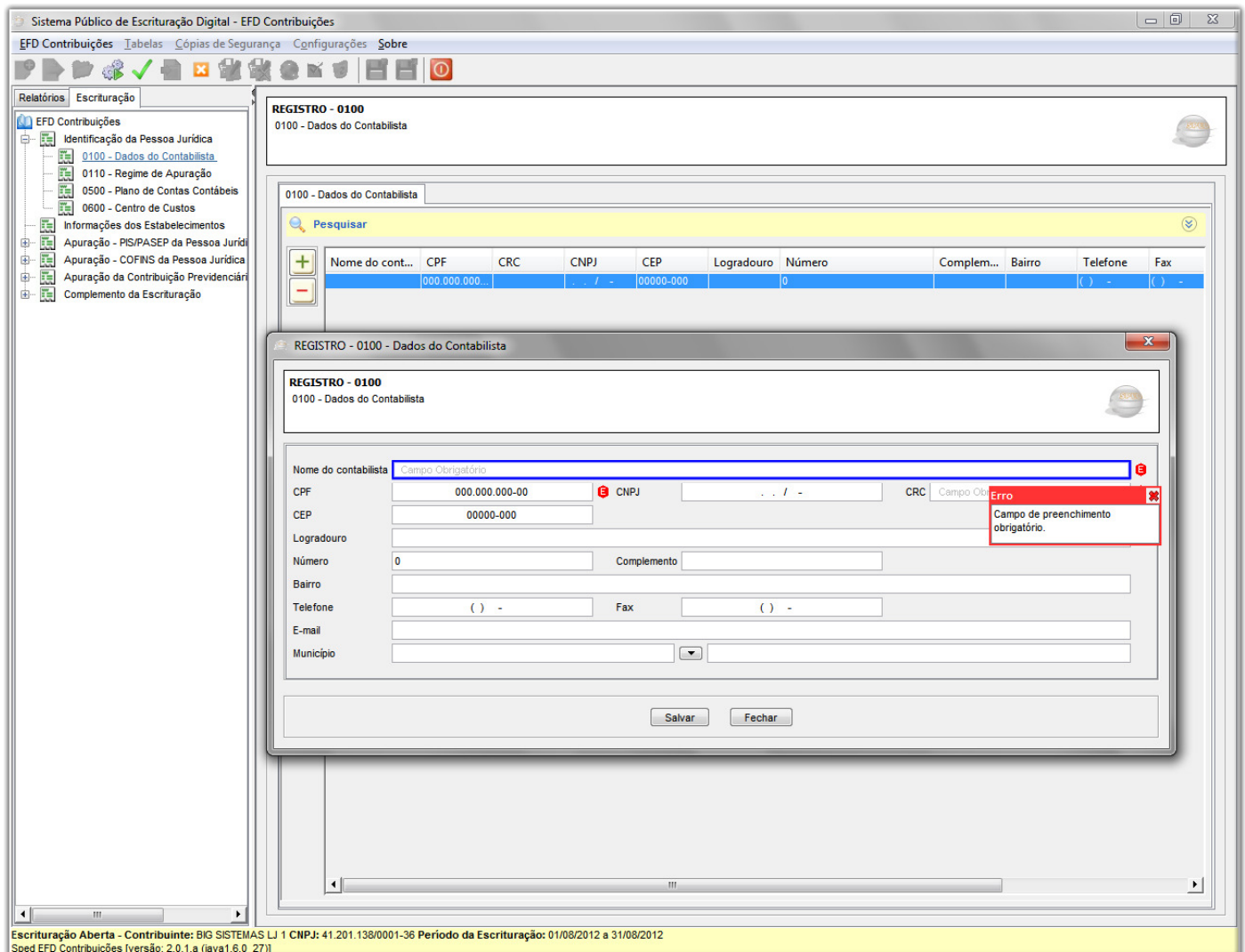


Figura 78 – Erros de Validação no EFD PIS/COFINS

Clicando no botão  será visualizado um relatório onde constarão as pendências para serem corrigidas, basta clicar na opção Erros e no botão .

Nota

Se a correção for feita no SistemaBIG, será necessário refazer a geração do arquivo no menu **Fiscal > Escrituração Fiscal PIS/COFINS** e refazer também a importação do arquivo EFD no programa EFD – Contribuições.



The screenshot displays the 'Sistema Público de Escrituração Digital - EFD Contribuições' application. The main window shows a tree view on the left with 'EFD Contribuições' expanded to '0100 - Dados do Contabilista'. The main area displays a table with one row of data. A modal dialog box titled 'REGISTRO - 0100 - Dados do Contabilista' is open, showing a form for data entry. The 'Nome do contabilista' field is highlighted in red with an error message: 'Campo de preenchimento obrigatório.' Other fields like CPF (000.000.000-00), CNPJ, CEP (00000-000), and Logradouro are also visible. The status bar at the bottom indicates 'Escrituração Aberta - Contribuinte: BIG SISTEMAS L1 CNPJ: 41.201.138/0001-36 Período da Escrituração: 01/08/2012 a 31/08/2012 Sped EFD Contribuições [versão: 2.0.1.a (java1.6.0_27)]'.

Figura 80 – Correção de Erros na Validação do EFD Contribuições

Preencha todos os campos necessários para a validação, e tendo concluído o arquivo será encaminhado para o contador.

Nota

O envio do arquivo para a Receita Federal é efetuado pelo contador da Loja.

Erros mais comuns para o EFD PIS/COFINS

CFOP

Ao gerar o SPED PIS/COFINS e encontrar esse erro: “NOTAS FISCAIS”

Total de Erros				4
Deverá existir um registro M105/M505 - Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito para cada Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito e Código de Situação Tributária informados				2
O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código				2

ERROS					
Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem	Deverá existir um registro M105 - Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito para cada Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito e Código de Situação Tributária informados nos documentos e operações, agrupados pelo Código do Tipo de Crédito, Alíquota (em percentual) e Alíquota (em reais)(COD_CRED = 101, ALIQ_PIS = 1.6500, ALIQ_PIS_QUANT = , NAT_BC_CRED = 02, CST_PIS = 50).				
24128	Não se Aplica	M105	Não se Aplica	M105	M100 101 0 7595,30 1,6500 0,000 125,32 0,00 0,00 0,00 125,32 0 125,32 0,00
Mensagem	Deverá existir um registro M505 - Detalhamento da Base de Cálculo do Crédito para cada Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito e Código de Situação Tributária informados nos documentos e operações, agrupados pelo Código do Tipo de Crédito, Alíquota (em percentual) e Alíquota (em reais)(COD_CRED = 101, ALIQ_COFINS = 7.6000, ALIQ_COFINS_QUANT = , NAT_BC_CRED = 02, CST_COFINS = 50).				
24136	Não se Aplica	M505	Não se Aplica	M505	M500 101 0 7595,30 7,6000 0,000 577,24 0,00 0,00 0,00 577,24 0 577,24 0,00
Mensagem	O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código de Situação Tributária e Alíquota.				
24129	4- VL_BC_PIS_TC I	7248,3100	7353,22	M105	M105 01 50 7353,22 7353,22 7353,22
Mensagem	O valor deste campo deve ser igual ao somatório dos valores das bases de cálculos dos documentos e operações, de acordo com o Código da Natureza da Base de Cálculo do Crédito, Código de Situação Tributária e Alíquota.				
24137	4- VL_BC_COFIN S_TOT	7248,3100	7353,22	M505	M505 01 50 7353,22 7353,22 7353,22

Figura 81 - Erros no PIS/COFINS – CFOP

Motivos:

CFOP das Notas está Errado (sem ponto de separação exemplo – 1102, 1403) ou de Industrialização e produção Rural (exemplo – 1.101, 1.401, 2.101, 2.401).

Site de pesquisas do CFOP (<http://www.infobip.com.br/cfop.htm>)

Solução:

* Utilizar o select abaixo para descobrir todos os CFOP's que foram utilizados no mês:

```
select distinct nfi.cfop from nota_fiscal nf
join nota_fiscal_item nfi on
nf.filial_id = nfi.filial_id and
nf.nota_fiscal_id = nfi.nota_fiscal_id
where
nf.filial_id = 2 and -- Filial da loja muda
nf.tipo_nota = "E" and
nf.data_saida_entrada between "2012-01-01" and "2012-01-31" -- data que apresenta o erro
```

* Após verificar o CFOP errado utilizar o seguinte select para descobrir os números das notas que tem ele.

```
select distinct nf.num_nota from nota_fiscal nf
join nota_fiscal_item nfi on
nf.filial_id = nfi.filial_id and
nf.nota_fiscal_id = nfi.nota_fiscal_id
where
nf.filial_id = 2 and -- Filial da loja que está gerando
nf.tipo_nota = "E" and
nf.data_saida_entrada between "2012-01-01" and "2012-01-31" and -- mês que apresenta o erro
nfi.cfop in ("1.401", "1556"); -- Campo com CFOP identificado como erro, preencher conforme achado no 1º
select
```

Quando for comparar CFOP's em um Danfe/XML no que tem no sistema o primeiro número sempre será diferente, pois o fornecedor emitiu uma nota de saída e será lançada uma entrada, haverá uma conversão automaticamente neste processo.

Conversão do CFOP, quando der entrada no Sistema.

- 1.000 - Entradas ou Aquisições de Serviços do Estado --Entra no Sistema
- 2.000 - Entradas ou Aquisições de Serviços de Outros Estados --Entra no Sistema
- 3.000 - Entradas ou Aquisições de Serviços do Exterior --Entra no Sistema
- 5.000 - Saídas ou Prestações de Serviços Para o Estado --Sai do Fornecedor
- 6.000 - Saídas ou Prestações de Serviços Para Outros Estados --Sai do Fornecedor
- 7.0 - Saídas ou Prestações de Serviços Para o Exterior --Sai do Fornecedor

Cadastros Fornecedores/Empresas/Clientes

Assim como o SPED Fiscal o SPED PIS/COFINS também verifica os cadastros de Cliente, Fornecedor e Empresa.

Caso estes cadastros estejam incorretos ou com falta de informações o validador do SPED PIS/COFINS irá acusar erro.

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	
Mensagem	Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil. Preencher com "9999999" caso contrário.				
41	8 - COD_MUN	Não se Aplica	Não se Aplica	0150	0150 FO163001 MICHAEL AMORETY 16 743 INOCOOP
Mensagem	Campo obrigatório para contribuintes domiciliados no Brasil. Preencher com "9999999" caso contrário.				
45	8 - COD_MUN	Não se Aplica	Não se Aplica	0150	0150 FO76002 GRANSMED W.M.DE FARMACEUTICOS 1058 0819629500 AEROPORTO
Mensagem	CPF inválido.				
8772	6 - CPE	Não se Aplica	00000000000	0150	0150 CL22054005 HELOISA VIERA D NOVA



Figura 82 - Erros de Cadastros - PIS/COFINS

CST PIS diferente do CST COFINS

Erro Não se aplica – produtos que estão no cadastro com PIS e COFINS diferentes.

Linha Posição	Campo	Valor Calculado	Conteúdo do Campo	Registro	
Mensagem	Para cada registro filho referente ao PIS deve existir outro registro filho referente a COFINS com CST referente ao PIS/PASEP igual ao Valor da base de cálculo da COFINS.				
N/A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	C405	
Mensagem	Para cada registro filho referente ao PIS deve existir outro registro filho referente a COFINS com CST referente ao PIS/PASEP igual ao Valor da base de cálculo da COFINS.				
N/A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	C405	

Figura 83 - Erros SPED PIS/COFINS com Divergências entre CST PIS e CST COFINS

Verifique no alerta do SistemaBIG os itens que estão com os PIS e COFINS incorretos, ao clicar no botão , que fica no lado esquerdo da tela, abrirá uma tela com algumas opções como tarefas e alertas, onde no botão  serão listados os itens que precisam ser corrigidos.

Sistema BIG Versão: : Física: BIG LOJA 1 (2) : Lógica: BIG LOJA 1

Cadastros Operacional Financeiro Fiscal Relatórios Meus Relatórios Gerencial Utilitários Configurações Ajuda

Cadastros Operacional Financeiro Gerencial Utilitários

Bem vindo, Big (1)
Logoff (sair)

Central de Notificações (8)

Central de Notificações

Tarefas

- Transferências (1)
- Financeiro (0)
- Entradas (0)

Alertas

Alertas (7)

Alertas do Sistema

Você está a 96 dia(s) sem fazer backup

Alertas de Produtos

Existe(m) 12071 produto(s) sem CST de PIS/COFINS.
Existe(m) 4 produto(s) com CST de PIS diferente do CST de COFINS.

Alertas do Responsável Técnico (RT)

Fazem 572 dias da geração do último arquivo SNGPC.

Alertas de Informações Fiscais

Existe(m) 12071 produto(s) sem CST de PIS/COFINS.
Existe(m) 4 produto(s) com CST de PIS diferente do CST de COFINS.

Outros Alertas

Produtos sugeridos para contagem

Figura 84 - Alertas do SistemaBIG

Clicando duplamente sobre a mensagem, **"Existem 12071 produtos com CST de PIS diferente do CST de COFINS"**, serão listados todos os itens que devem ser ajustados.